

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - terça-feira - 23 de Agosto de 2022 Nº 28.314

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 3.825/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais o Art. 145, inciso II da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 c/c o Art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019 bem como o teor do Processo nº 31777/2022, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, com proventos integrais, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). VALDEMIR ANTONIO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 878354/PM/MT e do CPF nº 496.717.401-97, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 7 Meses e 27 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 4 Meses e 17 Dias de efetivo serviço, contados até 22 de Agosto de 2022., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2022.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### PORTARIA Nº 106/2022/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Casa Civil do Governo e Governadoria referente ao exercício de 2021/2022.

#### TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

Matrícula:	Nome:	Cargo:	Média
21651	Valdecyl Guimarães de Oliveira	Técnico Des. Econ. Social	9,9

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Anildo Cesário Correa  
Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica  
Casa Civil  
(original assinado)

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira  
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretária de Estado de Agricultura Familiar ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Maurício Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Jefferson Carvalho Neves  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Fábio Fernandes Pimenta  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretária de Estado de Saúde ..... Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1413/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/11663, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar** o Ato Administrativo nº 1330/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/08/2021, que trata da cessão de **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional 85326/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal de Contas de Mato Grosso - TCE**, pelo **período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/03660, **resolve autorizar a cessão** de **DANIELLE CORDEIRO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 286125/01, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região - TRF**, a partir do 1º dia útil após a data da publicação até **31 de dezembro de 2023** nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1349/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/06024, **resolve autorizar a 3ª prorrogação** do Ato Administrativo nº 638/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/05/2019, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **NATALIA EVELYN GUSMAO OSORSKI**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 249521/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - Cartório 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo **período de 24 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1418/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2022/23141, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão** de **NAILA CRISTINA DE SOUZA**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 290931/1, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT**, pelo **período de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2024**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1409/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/30010, **resolve, para fins de regularização funcional, prorrogar** o Ato nº 897/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 08/06/2021, a **cessão** de **SILVIA REGINA CREMONEZ SIRENA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43798/6 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Juara - MT**, pelo **período de 01 de junho de 2022 a 01 de maio de 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1408/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2022/30020, **resolve prorrogar o Ato nº 1391/2019/SEPLAG** publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2019, que trata da **cessão** de **MARTA ROSA DA SILVA MARTINS**, Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 91244/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT**, pelo **período de 02 de maio de 2021 a 01 de maio 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1354/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2022/33475, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de **SUELME EVANGELISTA FERNANDES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 63900/04, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 31 de março de 2022 a 30 de março de 2023 nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de julho de 2022.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM FOCO NA EFICIÊNCIA**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2022-SAEGMT/SEPLAG/MT AO EDITAL Nº 002/2022-SAEGMT/SEPLAG/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG/MT, através da SECRETARIA ADJUNTA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO-SAEG/MT, de acordo com o item 9.3 do Edital nº 002/2022-SAEGMT/SEPLAG/MT, prorroga o período de inscrição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM FOCO NA EFICIÊNCIA para o período de 8h do dia 18/08/2022 até as 23h59min do dia 05/09/2022.

As datas informadas no cronograma do processo seletivo simplificado e prospecto do curso de especialização, ficam alteradas conforme abaixo:

Atividade	Período de Execução
Publicação do Edital	Até 12/08
Impugnação do Edital	24h, do dia útil após a publicação
Resultado da Impugnação do Edital	17/08/2022
Período de inscrição	18/08/2022 a 05/09/2022
Resultado Parcial das inscrições	09/09/2022
Recursos	12/09/2022
Análise dos recursos	13 e 14/09/2022
Resultado Final	15/09/2022
Período de Matrícula (primeira chamada)	19 a 22/09/2022
Período de Matrícula (segunda chamada)	26 e 27/09/2022
Execução do Módulo I	30/09/22; 07/10/2022; 14/10/22 e 28/10/22
Execução do Módulo II	11/11/22; 25/11/22; 02/12/22 e 16/12/22
Execução do Módulo III	27/01/23; 10/02/23; 24/02/23; 10/03/23 e 24/03/23
Execução do Módulo IV	14/04/23; 28/04/23; 12/05/23; 26/05/23 e 09/06/23
Execução do Módulo V	23/06/23; 14/07/23 e 28/07/23
Execução do Módulo VI	11/08/23; 25/08/23 e 08/09/23
Execução do Módulo VII	22/09/23; 13/10/23; 27/10/23; 10/11/23 e 24/11/23
Execução do Módulo VIII	08/12/23; 15/12/23; 19/01/24; 26/01/24 e 09/02/24
Execução do Módulo IX	23/02/24; 08/03/24; 22/03/24; 12/04/24; 26/04/24; 10/05/24 e 24/05/24
Execução do Módulo X	14/06/24; 28/06/24; 05/07/24; 12/07/24 e 19/07/24
Seminário Integrador I	02/06/2023
Seminário Integrador II	01/12/2023

Seminário Integrador III	26/07/2024
Trabalho Final de Curso	26/07/2024
Orientação dos Artigos	02/06/2023 a 26/07/2024

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

(original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(original assinado)

**Marioneide Angélica Kliemaschewsk**  
Secretária Adjunta da Escola de Governo /SEPLAG

(original assinado)

**Josué Ribeiro da Silva Nunes**  
Superintendente da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso/  
SEPLAG

**EXTRATO - PUBLICAÇÃO DECISÃO FINAL DE RECURSO DE HABILITAÇÃO NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SEPLAG**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**: Publicação da decisão final do recurso de habilitação na Concorrência Pública nº 001/2022/SEPLAG, nos seguintes termos: "DECIDO, nos termos do item 12.4 do Edital de Concorrência Pública nº 001/2022/SAAS/SEPLAG: 1. CONFIRMAR, em sua totalidade a decisão lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, que opinou pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso Administrativo interposto pela licitante ZALA ENGENHARIA LTDA, consubstanciada na manifestação técnica juntada aos autos no documento SEPLAG-CIN-2022/02477-A, que ratificou o não cumprimento dos itens 9.3.6.5 e 9.3.6.6 do edital. 2. Diante do exposto, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela recorrente, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de inabilitar a licitante ZALA ENGENHARIA LTDA. 3. Restituam-se os autos à Secretaria Adjunta de Administração Sistemática - SAAS para dar prosseguimento ao processo licitatório; 4. Divulgue-se a decisão no portal do SIAG/MT (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) e o extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão  
(original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SAAS/SEPLAG PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/04221**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público a REABERTURA de licitação através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA SEPLAG/MT, tendo por objeto contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, conforme especificações e condições técnicas constantes neste Edital e em seus anexos.

O Edital e demais documentos estão disponibilizados no endereço eletrônico - Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> acessando o menu **EDITAIS DE LICITAÇÕES**.

**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO: 24/08/2022, às 09 horas (horário local)**, na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT. Endereço: Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C, CEP: 78049-005 - Cuiabá - MT.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da YOUTUBE: Licitações MT-GOV, no link: <https://www.youtube.com/channel/UCmE6y25Ksk3MUqQTzCLVSGa>.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**Murilo Nunes de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
(original assinado)

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
012/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/07466

DAS PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CS BRASIL FROTAS S/A. - CNPJ Nº 27.595.780/0001-16.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da especificação do objeto ao contrato nº 012/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Segunda - das especificações do objeto. O referido contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que deriva da adesão (participante), à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, o "caput" da Cláusula Segunda - Das especificações do Objeto. Fica alterada a especificação do objeto referente ao item 01 do Lote 03, onde a Marca/Modelo: Volkswagen/Gol 1.0, passa a ser Fiat/Argo 1.0, permanecendo o mesmo valor contratual R\$ 35.280,00 (Trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais do contrato.

DA DATA: Cuiabá, 22 de Agosto de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e os Srs. Anselmo Tolentino Soares Junior/CONTRATADA e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho/CONTRATADA

**PORTARIA Nº 062/2022/SEPLAG**

**Altera a Portaria nº 18/2022/SEPLAG, que institui a Banca Examinadora de Processos Seletivos de servidores públicos para o preenchimento de vagas em cursos de pós-graduação *latu sensu* ofertados pela Escola de Governo do Estado de Mato Grosso ou decorrentes de parcerias ou convênios.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso II e acrescentar o inciso V ao art. 2º da Portaria nº 18/2022/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.208, de 21/03/2022, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - (...)

II - Adriano Sabino Gomes - Titular;

III - (...)

IV - (...)

V - Alexandre Candido de Oliveira Campos - Suplente."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2022/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** D. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: nº 00.551.775/0001-55

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2022/04980.01

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de tecnologia da informação, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, através da Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEFAZ.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 17/08/2022 e término previsto em 17/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 22.763,50 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.30.023 Fonte: 196

**ASSINAM:** pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ e pela Contratada, Dalmo Heleno Ramalho da Silva - D. I COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE  
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2022/SAAF/SEFAZ**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

**CONTRATADO:** OLMI INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: nº 00.789.321/0001-17

**PROTOCOLO:** SEFAZ-PRO-2022/04980.02

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de tecnologia da informação, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, através da Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEFAZ.

**VIGÊNCIA:** A vigência terá início em 17/08/2022 e término previsto em 17/08/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 127.400,00 (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária: 16.101 Projeto Atividade: 2007 Elemento Despesa: 3.3.90.30.023 Fonte: 196

**ASSINAM:** pela Contratante - Radiana Kássia e Silva Clemente - Secretaria De Estado De Fazenda - SEFAZ e pela Contratada, Andrey Ricardo Ioris - OLMI INFORMÁTICA LTDA.

**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO - COOC/SOFC - SAAF/SEFAZ  
EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 7/2022/SAAF/SEFAZ**

**COOPERANTE:** A UNIÃO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO - CNPJ: 00.394.494/0115-02

**COOPERADO:** O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA/MT - SEFAZ - CNPJ: 03.507.415/0005-78

**O ESTADO DE MATO GROSSO,** por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ - CNPJ: 03.507.415/0005-78

**PROTOCOLO:** 08661.004726/2020-00.

**OBJETO:** Estabelecer Acordo de Cooperação Técnica entre os participantes, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento da fiscalização, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações estratégicas de interesse comum, que envolvem o compartilhamento de soluções tecnológicas, de produção de conhecimento, mediante o intercâmbio de dados e informações técnicas e a prestação de mútua assistência na fiscalização específica de cada área. Acordo de Cooperação Técnica abrangerá, em especial: Intercâmbio de dados, tecnologias e informações técnicas, resguardadas aquelas classificadas como sigilosas, com o objetivo de facilitar os procedimentos de fiscalização e controle dos acordantes; Realização de atividades conjuntas de fiscalização pelos acordantes, com utilização de recursos técnicos e de infraestrutura providos pelos respectivos órgãos; Disponibilização de estrutura física pelos acordantes para desenvolvimento das atividades de fiscalização, isoladamente ou em conjunto. Compartilhamento de dados e informações resultantes de captura de câmeras com tecnologia OCR (*Optical Character Recognition*) dos participantes ou de empresa por eles contratada, incluindo as câmeras a serem instaladas durante a vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 12/07/2022.

**ASSINAM:** pelo Cooperante - Francisco Élcio Lima Lucena - Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso e, pelo Cooperado - Fábio Fernandes Pimenta - Secretário de Estado de Fazenda-MT.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 538248/1825/11/2021** e no **e-PROCESS de nº 51041988/2022**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.903.244-4** da empresa: **Comercial Mil Coisas Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Comercial Mil Coisas Ltda.**, a partir de **21/10/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 29/10/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.024, emitida em 29/10/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 561044/1825/11/2021** e no **e-PROCESS de nº 5977434/2021**, nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.904.778-6** da empresa: **Wendel M Silva**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Wendel M Silva** a partir de **28/10/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 29/10/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.047, emitida em 19/11/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 561657/1825/11/2021**, e no **e-PROCESS de nº 51042000/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.909.008-8** da empresa: **Super Mega Cocalinho Comércio de Alimentos Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Super Mega Cocalinho Comércio de Alimentos Ltda.**, a partir de **24/11/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 26/11/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.167, emitida em 01/12/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 561673/1825/11/2021**, e no **e-PROCESS de nº 5978455/2021** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.908.005-8** da empresa: **J P Fernandes Comércio.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **J P Fernandes Comércio**, a partir de **18/11/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 30/11/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.022, emitida em 30/11/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 562859/1825/11/2021**, e no **e-PROCESS de nº 51042009/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.886.357-1** da empresa: **Grain Comércio de Cereais e Transportes Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Grain Comércio de Cereais e Transportes Ltda.**, a partir de **20/07/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.001, emitida em 10/11/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 001.010, emitida em 02/12/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 562927/1825/11/2021**, e no **e-PROCESS de nº 51042018/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.863.223-5** da empresa: **Martins Comércio de Grãos Ltda.**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Martins Comércio de Grãos Ltda.**, a partir de **01/11/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.121, emitida em 30/11/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.150, emitida em 01/12/2021.

CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico.

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DA INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS**

Considerando todo o exposto na Notificação **SNE Nº 563331/1825/11/2021**, e no **e-PROCESS de nº 51042335/2022** nos termos do Incisos II e VII do art. 17-J da lei 7.098/98, c/c inciso II do Artigo 87 Portaria Nº 005/2014-SEFAZ, este que dispõe sobre o Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, **DECLARO CASSADA** a Inscrição Estadual: **13.805.906-3** da empresa: **Pedro Uires**

Em face da declaração de cassação da Inscrição Estadual, conforme §2º do art. 87 da portaria 5/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa: **Pedro Uires**, a partir de **01/11/2021**.

Sequência de documentos declarados inidôneos:

Nota fiscal serie: 001, número 000.071, emitida em 20/11/2021 até a Nota fiscal serie: 001, número 000.093, emitida em 04/12/2021.

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número da Notificação; 2) O número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) O código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DEJAIR NOGUEIRA DE CARVALHO	137072520		208667/1760/39/2022

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ROBERTO RESTUM		043.261.158-40	162972/1719/96/2022

## INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BIOBRAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	131918540		163039/1719/96/2022

## NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FAT FLEX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME	132104237		163131/1719/96/2022
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA		333.371.220/0853-5	163105/1719/96/2022

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

## NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LENITA SALVADORI	133171035		209143/1825/11/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

## COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
REJAILE DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA	DE00.209.895/0003-30	208521/1823/68/2022
REJAILE DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA	DE00.209.895/0008-45	208520/1823/68/2022
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	10.354.704/0002-05	486081/1823/68/2021
ALL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	30.474.838/0002-69	206660/1823/68/2022
COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	01.428.174/0002-01	208513/1823/68/2022

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP  
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

## COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
FATHER TRADING DO BRASIL LTDA	43.826.789/0002-28	209242/1823/68/2022

## PORTARIA Nº 109/2022/SAAF-SEFAZ

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperada	Objeto	Servidores Designados
PROCESSO Nº 08661.004726/2020-00	Nº 7-2022	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA -SEFAZ-MT	O presente instrumento tem por objetivo estabelecer ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre os partícipes, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento da fiscalização, com vistas ao desenvolvimento de projetos e ações estratégicas de interesse comum, que envolvem o compartilhamento de soluções tecnológicas e de produção de conhecimento, mediante o intercâmbio de dados e informações técnicas e a prestação de mútua assistência na fiscalização específica de cada área.	Fiscal: DIEGO FERNANDES PAIVA CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO MATRÍCULA: 124697  Fiscal: JOSÉ HUMBERTO OLIVEIRA DE HOLANDA CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS MATRÍCULA: 225560  Fiscal: JOÃO BOSCO GRIGGI BORRALHO CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MATRÍCULA: 24892

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem aos incisos elencados na Instrução Normativa 002/2020 no artigo 67 da Lei 8666/93.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de cooperação.  
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

## PORTARIA Nº 111/2022/SAAF-SEFAZ

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
S E F A Z - P R O - 2022/04980.02	Nº 027/2022/SAAF/SEFAZ-MT.	OLMI INFORMÁTICA LTDA	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de tecnologia da informação, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, através da Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEFAZ, decorrente do Pregão Eletrônico no 002/2022/SAAF/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência no 036/2021-CITI/SUTI/SAAF e seus anexos, independente de transcrição.	Fiscal: Sandra Regina Bertolotto Pinheiro. Matrícula: 8704830.  Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha. Matrícula: 201538.

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá à data de 17/08/2022.  
PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2022.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

## PORTARIA Nº 112/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
SEFAZ - PRO - 2022/04980.01	Nº 026/2022/SAAF/SEFAZ-MT.	D. I. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais de tecnologia da informação, para atender demanda da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, através da Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEFAZ, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SAAF/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 036/2021-CITI/SUTI/SAAF e seus anexos, independente de transcrição.	Fiscal: Sandra Regina Bertolotto Pinheiro. Matrícula: 8704830.  Substituto: Paula Adriana dos Santos Torrecilha. Matrícula: 201538.

**Art. 2º.** Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SAAF/SEFAZ.

**Art. 3º.** Esta portaria retroagirá à data de 17/08/2022.  
PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 22 de Agosto de 2022.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária  
(Assinado via SIGADOC)

## PORTARIA Nº 165/2022-SEFAZ

**Divulga coeficientes de correção monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPFMT vigente no período, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** O cálculo da correção monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de setembro de 2022, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

**Art. 2º** A partir do mês de setembro de 2022, o valor da UPFMT, corrigido monetariamente, corresponderá a R\$ 221,03 (duzentos e vinte e um reais e três centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

## CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2022.

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA

(Assinado via SIGADOC)

TABELA PARA CÁLCULO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 1º/09/2022 A 30/09/2022

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	6,9536	6,9536	6,9536	6,9536	6,9536	6,9536	6,9536	6,9536	6,9536	6,9536	6,9536	6,9536
	JUROS	312,19	309,81	306,48	304,13	302,11	300,44	298,78	297,21	295,72	294,34	292,95	291,35
2000	C.M.	6,3845	6,3845	6,3845	6,3845	6,3845	6,3845	6,3845	6,3845	6,3845	6,3845	6,3845	6,3845
	JUROS	289,89	288,44	286,99	285,69	284,20	282,81	281,50	280,09	278,87	277,58	276,36	275,16



2001	C.M.	5,7878	5,7442	5,7162	5,6965	5,6515	5,5883	5,5640	5,4837	5,3965	5,3481	5,3280	5,2518
	JUROS	273,89	272,87	271,61	270,42	269,08	267,81	266,31	264,71	263,39	261,86	260,47	259,08
2002	C.M.	5,2123	5,2027	5,1932	5,1837	5,1781	5,1421	5,0855	4,9987	4,8981	4,7853	4,6622	4,4740
	JUROS	257,55	256,30	254,93	253,45	252,04	250,71	249,17	247,73	246,35	244,70	243,16	241,42
2003	C.M.	4,2270	4,1159	4,0285	3,9655	3,9008	3,8850	3,9109	3,9384	3,9462	3,9220	3,8810	3,8642
	JUROS	239,45	237,62	235,84	233,97	232,00	231,00	230,00	229,00	228,00	227,00	226,00	225,00
2004	C.M.	3,8459	3,8229	3,7926	3,7520	3,7175	3,6753	3,6223	3,5762	3,5358	3,4900	3,4734	3,4550
	JUROS	224,00	223,00	222,00	221,00	220,00	219,00	218,00	217,00	216,00	215,00	214,00	213,00
2005	C.M.	3,4270	3,4093	3,3980	3,3845	3,3514	3,3343	3,3427	3,3579	3,3714	3,3982	3,4026	3,3813
	JUROS	212,00	211,00	210,00	209,00	208,00	207,00	206,00	205,00	204,00	203,00	202,00	201,00
2006	C.M.	3,3702	3,3677	3,3437	3,3457	3,3609	3,3602	3,3475	3,3252	3,3195	3,3059	3,2981	3,2715
	JUROS	200,00	199,00	198,00	197,00	196,00	195,00	194,00	193,00	192,00	191,00	190,00	189,00
2007	C.M.	3,2531	3,2445	3,2306	3,2233	3,2163	3,2117	3,2065	3,1982	3,1865	3,1428	3,1064	3,0833
	JUROS	188,00	187,00	186,00	185,00	184,00	183,00	182,00	181,00	180,00	179,00	178,00	177,00
2008	C.M.	3,0513	3,0071	2,9776	2,9663	2,9457	2,9131	2,8593	2,8063	2,7752	2,7858	2,7758	2,7458
	JUROS	176,00	175,00	174,00	173,00	172,00	171,00	170,00	169,00	168,00	167,00	166,00	165,00
2009	C.M.	2,7439	2,7561	2,7558	2,7594	2,7827	2,7817	2,7767	2,7856	2,8035	2,8009	2,7940	2,7951
	JUROS	164,00	163,00	162,00	161,00	160,00	159,00	158,00	157,00	156,00	155,00	154,00	153,00
2010	C.M.	2,7931	2,7962	2,7683	2,7384	2,7213	2,7018	2,6600	2,6511	2,6452	2,6165	2,5880	2,5616
	JUROS	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00
2011	C.M.	2,5218	2,5122	2,4878	2,4642	2,4492	2,4370	2,4368	2,4400	2,4412	2,4264	2,4083	2,3987
	JUROS	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00
2012	C.M.	2,3884	2,3923	2,3851	2,3835	2,3702	2,3463	2,3251	2,3091	2,2746	2,2456	2,2261	2,2329
	JUROS	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00
2013	C.M.	2,2274	2,2128	2,2060	2,2015	2,1947	2,1960	2,1890	2,1725	2,1695	2,1595	2,1306	2,1173
	JUROS	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00
2014	C.M.	2,1114	2,0969	2,0885	2,0709	2,0407	2,0315	2,0408	2,0537	2,0650	2,0638	2,0634	2,0513
	JUROS	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00
2015	C.M.	2,0282	2,0205	2,0071	1,9964	1,9726	1,9546	1,9468	1,9337	1,9225	1,9149	1,8880	1,8554
	JUROS	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00
2016	C.M.	1,8336	1,8255	1,7980	1,7840	1,7763	1,7699	1,7501	1,7221	1,7288	1,7214	1,7209	1,7187
	JUROS	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00
2017	C.M.	1,7178	1,7037	1,6964	1,6954	1,7018	1,7232	1,7320	1,7488	1,7541	1,7499	1,7391	1,7374
	JUROS	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00
2018	C.M.	1,7236	1,7109	1,7011	1,6985	1,6891	1,6735	1,6465	1,6225	1,6154	1,6044	1,5762	1,5721
	JUROS	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00
2019	C.M.	1,5903	1,5975	1,5963	1,5766	1,5599	1,5460	1,5399	1,5302	1,5304	1,5382	1,5306	1,5222
	JUROS	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00
2020	C.M.	1,5094	1,4836	1,4822	1,4821	1,4582	1,4574	1,4420	1,4193	1,3868	1,3352	1,2925	1,2466
	JUROS	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00
2021	C.M.	1,2146	1,2054	1,1713	1,1404	1,1299	1,1264	1,1171	1,1113	1,1007	1,0912	1,0787	1,0654
	JUROS	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00
2022	C.M.	1,0553	1,0477	1,0421	1,0316	1,0152	1,0046	0,9999	0,9932	1,0000			
	JUROS	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00	1,00	0,00			

C.M.: COEFICIENTE; JUROS: PERCENTUAL

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO CORRIGIDO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER O VALOR DOS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO CORRIGIDO PELO PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA  
EDITAL Nº 10/2022  
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 31 de agosto de 2022, das 8:30 às 12:00 horas, por Videoconferência,

- I - Conferência de "Quórum".  
II - Abertura da Sessão.  
III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.  
IV - Ata da 2ª Reunião Extraordinária.  
V - Ata da 7ª Reunião Ordinária.  
VI - Apresentação de matéria em regime de urgência.  
VII - Apresentação de pedidos de inversão de pauta.  
VIII - Pauta da Reunião:

1. Minuta da Resolução da Comissão Especial Temporária - Assunto - Áreas Úmidas de Mato Grosso e demais alterações sugeridas pela AMM e SEMA;  
2. Processo n.º 7003799/2022 - Joanilo Oliveira - Dispensa de EIA/RIMA;  
3 - Processo n.º. 646497/2018 - CGH Jubinha II -- Dispensa de EIA/RIMA;  
4 - Assuntos de Ordem Geral.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

Original assinado

Mauren Lazzaretti  
Presidente do Consema

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1794/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: Vanderlei Jose Pacheco, CPF nº 886.464.409-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estancia Teen, inscrito no SIMCAR MT28116/2017 e CAR Federal MT-5100250- F6CD2F0B7A D04BC58303B47A9041ADA3. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022. SIGNATÁRIOS: Vanderlei Jose Pacheco e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1912/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinato, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. COMPROMISSADO: GILMAR JOSÉ BALDISSERA, CPF sob o nº 326.637.141-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 57-A, inscrito no SIMCAR MT5515/2017 e CAR Federal nº MT-5107909-8C4AF0E693F84EB785D1E4132D149E27. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 6 anos para APP. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022. SIGNATÁRIOS: GILMAR JOSÉ BALDISSERA e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 19 de agosto de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7002826/2022	LAS N°327550/2022	C. Astrissi Madeiras ME	Serraria sem desdobramento de madeiras - beneficiamento de madeiras	Itaúba/MT
7005091/2022	LAS N°327553/2022	Nossa Senhora Aparecida Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras	União do Sul/MT

Gabriel Conter de São José  
Diretor Regional  
DUD/SEMA/SINOP

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR MOTIVOS TÉCNICOS DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento por motivos técnicos, dos pedidos de licença relacionados.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
1598/2022	Giuvania Maria Soares Lopes	Humberto Borges Lenza	191.309.376-04	PT N° 160653/CAPIA/SUIMIS/2022

Após publicado, archive-se.

Cuiabá 18 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 22 de agosto de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
13425/2022	LO n° 327555/2022	MAB AUTO POSTO III LTDA-EPP	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Querência/MT
407330/2020	LP n° 315768/2022 LI n° 74601/2022 LO n° 327561/2022	AGROPECUÁRIA RONCADOR LTDA.	Pátio de descontaminação	Querência/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS - Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 22 de agosto de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7007958/2021	LAS nº 327208/2022	Rogério Auri Milanesi	Posto de abastecimento para frota própria	Gaúcha do Norte/MT
7003825/2022	LAS nº 327552/2022	Destesa Engenharia e Construções Ltda.	Canteiro de obras	Querência/MT

**Ademir Souza de Carvalho Junior**  
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 211/2022: MARCO AURELIO DE BARROS SILVA**, CPF: 855.451.551-04, Processo nº 524260/2021. O poço tubular será construído na Rua Alameda Cerejeiras, nº 13, Condomínio Florais da Mata, Quadra 02, Bairro: Mirante do Pari, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 15°35'30,52"S e Long. 56°09'38,4"W**. A profundidade pretendida do poço é de 180 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **19 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular (**a análise do requerimento possui respaldo na Resolução CEHIDRO no 151 de 14 de julho de 2022**).

**Autorização nº 210/2022: FRANCIELI TIBOLA**, CPF: 012.260.561-64, Processo nº 524267/2021. O poço tubular será construído na Rua Alameda Ariticum, nº 04, Condomínio Florais da Mata, Quadra 23, Bairro: Petrópolis, município de **Várzea Grande/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 15°35'25"S e Long. 56°09'56,96"W**. A profundidade pretendida do poço é de 180 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Viva Poços Artesianos LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Maria Felipa Eguez, CREA 1200512790. Essa autorização vigorará até **19 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular (**a análise do requerimento possui respaldo na Resolução CEHIDRO no 151 de 14 de julho de 2022**).

**Autorização nº 341/2022: CAMIL CÁCERES MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.959.825/0001-38, Processo nº 1385/2022. O poço tubular será construído no município de **Cáceres/MT**. O uso da água será para fins: **mineração**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01 - Lat. 16°12'48,89"S e Long. 57°34'18,77"W**. A profundidade pretendida do poço é de 250 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora será a Soluduro Serviços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Tiago Guenji Taniuchi Hatanaka, CREA 1211817385. Essa autorização vigorará até **22 de fevereiro de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, CPF: 211.969.741-87, Processo nº 261159/2021, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01: Lat. 15°32'21,36"S e Long. 56°05'16,38"W**; Vazão máxima de bombeamento **1,815 m³/h** por um período de **1,36 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,47 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **19/08/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021.**

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

#### AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a renovação da **Licença de Instalação nº 71026/2020** sob **Processo Ambiental nº 194543/2019**, referente as obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rodovia estadual MT-429, Entrº MT-423 - ponte sobre o Rio Azul, com extensão de 15,00 km. No município de Cláudia- MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº: 069/2021/01/01-SINFRA**  
**Processo SINFRA-PRO-2022/08850**

**Objeto:** 1.1. O presente termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 05 (cinco) meses, totalizando 17 (dezesete) meses, com término previsto para 15/02/2023. 1.2. E aditar ao prazo de execução mais 05 (cinco) meses, totalizando 14 (catorze) meses, com término previsto 13/12/2022.

**Assinatura:** 22/08/2022

**PARTES: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ: 92.930.643/0001-52 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

#### EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0064-2020/SINFRA

**Processo: 40203/2020**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência da cooperação acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 19/08/2023.

**Assinatura:** 19/08/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL PORTO DOS GAÚCHOS e CNPJ: 03.507.415/0022-79.

#### EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA A COOPERAÇÃO Nº 0065-2020/SINFRA

**Processo: 73705/2020**

**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência da cooperação acima por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o término da vigência para 24/08/2023.

**Assinatura:** 22/08/2022.

**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE e CNPJ: 03.507.415/0022-79.

#### PORTARIA Nº 151/2022/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1026-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Porto Alegre do Norte/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1699 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Porto Alegre do Norte - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arqtº Luis Alberto Amorim Brito** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**  
Secretária Adjunta de Cidades  
\*Original assinada

**PORTARIA Nº 150/2022/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **2012-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Marcelândia/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 1191 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Marcelândia - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Venicius Evangelista Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rutilio Braz de Figueiredo** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 152/2022/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1059-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Serra Nova Dourada/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 199 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Serra Nova Dourada - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Arqt.º Lucciane Tito Pinheiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arqt.º Luis Alberto Amorim Brito** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 153/2022/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0900-2022/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Lambari D'Oeste/MT**, cujo objeto é a **Execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 304 luminárias LED de alto desempenho, no Município de Lambari D'Oeste - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Ely Ferraz**

**Ribeiro** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Eng.º Rodiney Alves Castelhan** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

**RAFAELA DAMIANI**

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 031/2022/SALOC/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, respaldada pelo Decreto nº. 156, de 1º de julho de 2019;

Considerando a necessidade de designar servidores para acompanhar a execução dos serviços objeto de convênios e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor e **Eng.º LAMECK MESSIAS ALVES COSTA - MATRÍCULA Nº 308340**, como Fiscal Titular e o servidor **Eng.º JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTTI - MATRÍCULA Nº 207120** como fiscal substituto no **TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2130-2022/SINFRA.**

**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2022/02510

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de inirem esforços e recurso para execução de obra de microrrevestimento asfáltico na pista de pouso, pista de decolagem, pista de taxi, pátio de estacionamento de aeronaves do aeroporto de Cáceres-MT Nelson Martins Dantas, trecho: Extensão da PPD e pátio de estacionamento, Coordenadas ROTAER 16° 02' 34" S; 57° 37' 47" W, numa área total de 82.483,27 m² no Município de Cáceres - MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

(Original assinada)

**HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Logística e Concessões

SALOC/SINFRA/MT

**PORTARIA Nº 204/2022/SAOR/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 0549/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Brasnorte**, cujo objeto **Aquisição de Material para Lama Asfáltica nos trechos: Rua Vila Velha, Rua Curitiba, Rua Cascavel, Rua Campo Grande, Rua Iguatemi, Rua Cáceres, Rua Dourados, Rua Pantanal, Rua Sete Quedas, Rua Tibagi, totalizando numa extensão de 42.764,41 m², no município de Brasnorte-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª HELEN LETÍCIA CANDIDO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 317379**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.ª MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616** e a servidora **ENG.ª RENATA JULIANO VAS DE CAMPOS - MATRÍCULA nº 305627**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Eng.º Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 205/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 0096/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Juína**, cujo objeto **formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação de Vias Urbanas, trecho: Rua Presidente Prudente e Trecho Rua Granada e Campos de Jordão no bairro Módulo 06 do Município de, com extensão total de 5.943,92 M², no Município de Juína-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª HELEN LETÍCIA CANDIDO DOS SANTOS- MATRÍCULA Nº 317379**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616** e a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA-MATRÍCULA nº 248728**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 206/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 0001/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Cotriguaçu**, cujo objeto **Pavimentação Asfáltica e Recuperação de Travessias Urbanas, na Av. 20 de Dezembro, coordenadas da Av. principal Início 58°34'24,79"O; 9°54'12,07"S e Final 58°35'7,58"O; 9°54'20,09"S, e Trecho Rua Otilis Lago, numa extensão total de 58.267,25 m² no Município de Cotriguaçu-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª HELEN LETÍCIA CANDIDO DOS SANTOS- MATRÍCULA Nº 317379**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616** e a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA-MATRÍCULA nº 248728**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 207/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 0606/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Araguaiana**, cujo objeto **Aquisição de Material para execução da Pavimentação Asfáltica nos Trechos: Ruas: Marechal Deodoro da Fonseca, João Lopes, Manoel Inácio, José da Luz, Guanabara, Rodolfo Borges, Porto Alegre, Francisco Leite - Trechos 1 e 2, Cuiabá, Domingos Cardoso - Trechos 1 e 2, Goiania, João Brinei - Trechos de 1 a 4, Manaus, Rua F, Manoel da Luz - Trechos 1 e 2, natal, Pedrinho Barbosa - Trechos 1 e 2, São Paulo - Trechos 1 e 2, Padre Murinho, Saturnino Nazário Corrêa, Irmã Carmelita, Silva - Trechos 1 e 2, Travessas João Gomes, Getúlio Vargas, Francisco Teixeira, Otávio Dutra, Rua B, Travessa da Saúde, Avenida Presidente Getúlio Vargas - LD e LE - Trechos 1 e 2, Avenida Dr. José Mobeck - LD e LE - Trechos 1 e 2, Avenida Inocencio Dias, acesso Avenida Presidente Vargas LE trecho 01 com Av. Dr. Morbeck LD Trecho 01, numa extensão total de 91.405,66 m² no Município de Araguaiana-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA-MATRÍCULA nº 294908**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **ENG.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA HOLODNIK - MATRÍCULA nº 263054** e servidor **ENG.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA-MATRÍCULA nº 306596**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 208/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 0630/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Juína**, cujo objeto **Aquisição de Material para Pavimentação Asfáltica e Drenagem, no trecho: Av. Olavo Inácio Henz, Av. Dr. Ulisses Guimarães, Rua Tupã, Rua Itaí, Rua Jales, numa extensão total de 11.130,08 m², no Município de Juína-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª HELEN LETÍCIA CANDIDO DOS SANTOS- MATRÍCULA Nº 317379**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURICIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616** e a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA-MATRÍCULA nº 248728**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 209/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 0195/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**, cujo objeto **Pavimentação e Recuperação Asfáltica em Vias Públicas Trecho: Rua Rio de Janeiro, Rua Goiás, Rua Ernesto de Souza Ferraz, Rua Augusto Rodrigues de Lima, Rua João Goulart, Rua José Massom, Rua 28, Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves LD e LE, Rua Antônio Raimundo dos Santos, Frente da Rodoviária Rua Wilson Almeida, Rua 25 de Novembro e São Paulo, Coordenadas da rua Principal Rua Antônio Raimundo dos Santos, totalizando 44.202,57 m² no Município de Nova Olímpia - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª HELEN LETÍCIA CANDIDO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 317379**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURÍCIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616** e a servidora **ENG.ª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - MATRÍCULA nº 305627**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 210/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 1638/2021/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**, cujo objeto **O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para aquisição de material para execução de Recuperação de Pavimentação - Microrrevestimento no Município de Nova Olímpia -MT, no Trecho 01: Rua Pará, Rua Goiás, Rua Bahia, Rua João Goulart, Rua Almezina Rodrigues de Souza, Rua Sueli Izidoro da Silva, Rua Rosa de Carvalho Lopes, Rua Sergipe; no Trecho 02: Rua Presidente Dutra, Rua 25 de Novembro, Rua Carlos Drummond de Andrade, Rua Duque de Caxias, Rua Santos Dumont, Avenida Carlos Gomes Bezerra, Rua Presidente Getúlio Vargas; Trecho 03: Rua Sebastião André de Souza, Rua Antônio Raimundo dos Santos, Rua Guatemala, Rua Geraldo Lopes, totalizando uma extensão de 24.348,92 m², no Município de Nova Olímpia-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª HELEN LETÍCIA CANDIDO DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 317379**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e aceitação da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.º MAURÍCIO NUNES NEVES - MATRÍCULA nº 126616** e a servidora **ENG.ª RENATA JULIANO VAZ DE CAMPOS - MATRÍCULA nº 305627**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 211/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de **CONVÊNIO Nº 0014/2020/SINFRA**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Feliz Natal**, cujo objeto é **Pavimentação Asfáltica em TSD nas Vias Urbanas, Trecho: Rua das Castanheiras, Ruas das Margaridas, Rua das Flores e Rua das Amesclas, numa extensão total de 11.389,88 M², no Município de Feliz Natal-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **ENG.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - MATRÍCULA nº 248728**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **ENG.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - MATRÍCULA nº 294908** e o servidor **ENG.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - MATRÍCULA nº 144803**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 212/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias **Eng.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 086/2022/SINFRA**, firmado com a **empresa UNIDAS ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-030, trecho: Fim P.U. Cuiabá - Início Pavimentação (Ponte de Ferro), com extensão de 4,12 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Eng.ª JULIA CAROLINA MORANDINI - Matrícula nº 304375**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 (Substituto 1)**, e a **Eng.ª IANA DIANEZ MARQUES - Matrícula nº 305613 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **FABIANO DA SILVA SALGADO (COORDENADOR SUEF I)**, **THIAGO QUEIROZ AMARAL DE OLIVEIRA (SUB.I)** e **JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Engº Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT

## PORTARIA Nº 213/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 100/2022/SINFRA**, firmado com a **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-422, trecho: Fim da pavimentação (Rio Tartaruga) - Entr. MT-423, subtrecho: MT-422 (km 73) - Entr. MT-423, com extensão de 26,79 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto**, os servidores: **Eng.º ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI - Matrícula nº 81470 (Substituto 1)** e o **Eng.º JORGE LUIZ MOURA MATOS - Matrícula nº 82294 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** os servidores: **LUCAS GONÇALVES VILA (COORDENADOR SUEF IV), SARA ALMEIDA RONDON (SUB.I) e JÚLIA TORRES MULLER-(SUB II)**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PORTARIA Nº 214/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 098/2022/SINFRA**, firmado com a **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, cujo objeto é a **execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-383, trecho: Entr. MT-270 - Três Pontes - Naboreiro, com extensão de 27,86 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º EDMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula nº 270713**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: o **Eng.º GUSTAVO CESAR MORAES CAMPOS - Matrícula nº 306636 (Substituto 1)** e o **Eng.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - Matrícula nº 134887 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª GABRIELLY PEREIRA FORTES DE OLIVEIRA - (COORDENADORA SUEF VI )**, **Eng.ª JULIA BRAGA DA SILVA - SUB I** e **JULIA TORRES MULLER - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.  
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

**Eng.º Nilton de Britto**  
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de Balaclava para atendimentos a ocorrências de incêndios e utilização ainda nas mais variadas situações, para atender as demandas das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à ARP nº 1418/2021-CELIC-GOVERNO DO ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL, integrante do Processo Administrativo nº 1/1300-0008674-9 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0877/2021 (processo nº CBM-PRO-2022/04517)

DO VALOR: R\$ 8.412,25

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:531; Projeto Atividade: 1345; Fonte:395; Natureza de Despesa:339030

DA VIGÊNCIA: 28/07/2022 a 27/07/2023

DA DATA: 28/07/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. PEDRO LEONARDO METROVINI COSMAI - ITURRI COIMPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EPI'S LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de vagas no 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS na modalidade presencial que acontecerá em Foz Do Iguaçu - PR, nos dias 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022, o qual ofertará temas relacionados ao Planejamento de Compras Públicas, visando a capacitação dos servidores das Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso. Termo de Referência nº 039/SESP/CBMMT/2022.

DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2022/SESP (processo nº SESP-PRO-2022/21115)

DO VALOR: R\$ 74.775,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:036/519/524/509/520; Projeto Atividade: 2007/2742/2738/1417 /2719/2745/2730; Fonte:100/240/617; Natureza de Despesa:339039

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço será na modalidade presencial e será realizado nos dias 08,09,10 e 11 de agosto de 2022.

DA VIGÊNCIA: será de 04 meses contados a partir da sua assinatura.

DA DATA: 01/08/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para todo o sistema que compõem videomonitoramento urbano e de leitura automática de placas veiculares através de OCR (Registro Óptico de caractere) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à ARP nº 011/2022/GESEN/MJSP, Pregão Eletrônico nº 01/2022/MJSP, (processo nº. SESP-PRO-2022/16939).

DO VALOR: R\$ 801.942,70

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:240; Projeto Atividade: 2841; Fonte:240; Natureza de Despesa:449052

DA VIGÊNCIA: 04/08/2022 A 03/08/2023

DA DATA: 04/08/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e a Sra. MARIA FERNANDA MADI WENZEL - SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2022/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa WAGNER DE ABREU -ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de piscina com tratamento químico, fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à prestação dos serviços, para atender a demanda das Unidades no Centro de Atendimento Socioeducativo Masculino de Cuiabá, e Polícia Militar de Mato Grosso (2ª Companhia Independente de Polícia Militar de Comodoro).

DA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022/SESP (processo nº SESP-PRO-2022/13456)

DO VALOR: R\$ 90.600,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519/520; Projeto Atividade: 2738/2730; Fonte:100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 04/08/2022 a 03/08/2023

DA DATA: 04/08/2022

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. GEOVANNA CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS - WAGNER DE ABREU -ME/CONTRATADA.

**ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH**

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, em reunião realizada no dia 18/08/2022 e por unanimidade de votos.

**RESOLVEM:**

1 - Processo SESP-PRO-2022/24785 - MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **G.S.C.N.**, vez que cumpridas as condicionantes impostas na decisão da Comissão, prolatada em 29/10/2022;

2 - Processo SESP-PRO-2022/27040 - MANIFESTAR pela **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO do porte de arma de fogo** concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **J.C.P.**, vez que cumpridas as condicionantes impostas na decisão da Comissão, prolatada em 28/07/2022; O servidor que teve a decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo deverá apresentar a carteira de identidade funcional no prazo de **72 (setenta e duas) horas na Unidade** em que estiver lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Apresentada a carteira funcional o diretor deverá encaminhá-la a GALP e adotar providências de **não mais cautelar armas para tais servidores** e de **lotá-lo em regime de expediente**.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

**P.J.C**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

**EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.13354/CORREGEPOL**

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2020.48 (Protocolo nº 446377/2020)

AUTORIDADE SINDICANTE: RODRIGO AZEM BUCHDID

SINDICADO: R.F.S. (95824)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI cc. art. 236, inciso IV, ambos da LCE nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 02 (DOIS) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, I, II, e art. 220. 2. I, e art. 220. 3. VII, todos da LCE nº 407/2010.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2022.

Adriano Peralta Moraes  
Delegado de Polícia - Corregedor-Geral Adjunto

Publicado por Luciane da Silva Souza  
Escrivã de Polícia

## EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2022.10.13356/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2021.48 (Protocolo nº 405608/2021)

AUTORIDADE SINDICANTE: GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI

SINDICADO: L.C.F.V. (44333)

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais insculpidas no art. 16, inciso VI cc. art. 236, inciso IV, ambos da LCE nº 407/2010, após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 18 (DEZOITO) DIAS

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: art. 219, II, V, XIX, e art. 220. 2. IV, VII, todos da LCE nº 407/2010.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2022.

Adriano Peralta Moraes  
Delegado de Polícia - Corregedor-Geral Adjunto

Publicado por Luciane da Silva Souza  
Escrivã de Polícia

**Portaria nº 176/2022/GAB/SESP/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante do anexo 01 referente aos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 agosto de 2022

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**De Acordo:**

**Mario Dermeval Aravechia de Resende**  
Delegado Geral da Polícia Judiciária /MT

Anexo 01 da Portaria 176/2022/GAB/SESP/MT

Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
115972	ADAIR PAULO FERREIRA COELHO	INVESTIGADOR	2019/2020	02/06/2019 A 01/06/2020	8,98
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,92
			2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	8,37
268206	ADRIANA PEREIRA RODRIGUES	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	9,98
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,86
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	9,25
82627	AGLAE TANIA GOLLIN	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	16/07/2021 A 15/07/2022	9,98
72227	ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,94
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
71772	ALESANDRO GARCIA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	Aprovado Dec 3006 Art. 12-A
238850	ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS BUFFON	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	9,98
89297	ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	02/07/2021 A 01/07/2022	9,90
136462	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	16/04/2021 A 15/04/2022	10,00
238727	ANDRÉ LUIZ FLEURY	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	9,99



137201	ANGIELLY LOPES RUAS	INVESTIGADOR	2020/2021	15/04/2020 A 14/04/2021	10,00
			2021/2022	15/04/2021 A 14/04/2022	10,00
82372	ANTONIO AUGUSTO NULFO DE FREITAS	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,13
211707	ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,31
234464	ARIADNE SILVA DE ALENCAR	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
125806	AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,65
238585	BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
117345	BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	9,79
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9,76
			2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	9,71
234451	BRUNO GONTIJO DE ALENCAR	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
136230	CARLA LANGE	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
108850	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEICAO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
234180	CAROLINA BRANDÃO MARANHÃO	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,97
31987	CATULINO CATARINO DE MELO	INVESTIGADOR	2021/2022	25/06/2021 A 24/06/2022	9,99
58146	CLAUDIO PEREIRA DOURADO	ESCRIVÃO	2018/2019	30/03/2018 A 29/03/2019	10,00
			2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10,00
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	10,00
203962	CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
234378	CRISTINA GOULARTE LIMA	ESCRIVÃO	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,90
234275	DANIELA PEREIRA PORTELA	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,94
203474	DANIELE CASTRO LUCENA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
139920	DANIELLY CRISTINA D'ÁVILA BARRROS DIAS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
108250	DANY ELSON PEREIRA DE MORAES	INVESTIGADOR	2021/2022	06/05/2021 A 05/05/2022	9,93
70433	DEBORA ANTONIA DA SILVA	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	06/08/2021 A 05/08/2022	10,00
75876	EDUARDO PENNO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
114685	EDMO MARIANO FERREIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
109113	EDSON SÓCRATES DE ARRUDA E SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
237317	ELIANA MEGALE LUZ	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	28/07/2021 A 27/07/2022	10,00
69850	ELIANA BALBINA BORGES	ESCRIVÃO	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,81
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
238430	ELICASSIA DE ARRUDA JAUDY	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
58714	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
107956	EMERSON SILVA TOCANTINS	ESCRIVÃO	2021/2022	06/05/2021 A 05/05/2022	10,00
57898	ENEAS MENEZES FONTOURA	INVESTIGADOR	2021/2022	12/03/2021 A 11/03/2022	10,00
234389	ERICA FERNANDES DA LUZ	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00

120458	EWELTON TROVISCO MESQUITA	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,96
234403	FABIO BATISTA DUREX	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
141979	FABYANE DE OLIVEIRA MELO MORETTI	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
217148	FAGNER FERNANDES	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 22/06/2022	10,00
234502	FERNANDO CESAR GITIRANA GONÇALVES	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,97
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
235113	FLAVIA BAETA	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	12/08/2021 A 11/08/2022	Aprovada Dec 3006 Art. 12-A
233957	FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	8,57
75140	GELZA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS	INVESTIGADOR	2019/2020	18/07/2019 A 17/07/2020	10,00
			2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
71086	GLAUCE REGINA PACHECO CORREA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	9,94
68246	GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA	TÉCNICO DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	05/06/2021 A 04/06/2022	Aprovada Dec 3006 Art. 12-A
234333	GRAZIELLA SUZY ALVES FERREIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,89
238809	HELDER AUGUSTO SANTOS DE ARRUDA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
234395	HEMAYLLON MICHAEL DIAS SALES	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,56
97340	HENRIQUE LUIS COSTA DE OLIVEIRA E SILVA	INVESTIGADOR	2019/2020	18/03/2019 A 17/03/2020	10,00
			2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,86
			2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
203578	HUMBERTO SANTALUCIA NETO	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,94
234409	INARA DE PAULA NARCIZO	ESCRIVÃO	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,85
257583	IRACI ZECZKOSKI	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	07/08/2021 A 06/08/2022	10,00
104432	IRENE SIMÕES PEDROGA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,47
234313	IURG VITOR TOLEDO LIMA ROSA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,96
234257	IVANEZ ALVES PEREIRA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,84
239105	IVANILDO RODRIGO RIOS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
259754	JAILTON RODRIGUES PORTO	INVESTIGADOR	2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	9,62
72757	JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
234376	JANDUI JEAN DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
234334	JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
139910	JANE ARRUDA MIGUEL AHY	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	9,10
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,10
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,77
257554	JAQUELINE VILALBA FERNANDES	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2021/2022	25/07/2021 A 24/07/2022	10,00
131446	JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTANA	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00

80364	JERONIMO SANTANA DE SOUZA	INVESTIGADOR	2021/2022	10/05/2021 A 09/05/2022	10,00
234405	JOEL MESQUITA DE SOUZA	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
115492	JOELMA APARECIDA FERREIRA DO AMARAL MARQUES	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,91
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,95
238474	JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
111494	JOAO BATISTA INOCENCIO SOARES	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
238479	JOSE CORSINO DA SILVA NETO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
267989	JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
45665	JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA	INVESTIGADOR	2018/2019	24/09/2018 A 23/09/2019	10,00
			2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10,00
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10,00
58453	JOSÉ MARIA DIAS DAS NEVES	INVESTIGADOR	2021/2022	06/05/2021 A 05/05/2022	10,00
71492	JOSUE DA SILVA FERNANDES	INVESTIGADOR	2018/2019	02/09/2018 A 01/09/2019	10,00
			2019/2020	02/09/2019 A 01/09/2020	10,00
			2020/2021	02/09/2020 A 01/09/2021	10,00
234428	JULYANA BISSE CABRAL	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
203470	KALMAX WANTOIL SANTOS	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,97
76356	KEILA ANDREOTTI PEZZINI GOMES	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	9,73
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
57629	KEMPP BORGES SUBRINHO	INVESTIGADOR	2019/2020	18/07/2019 A 17/07/2020	10,00
			2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
66779	LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
130711	LAIDES FREIRE DE ALKIMIM	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
234399	LAILA MELO DE PAULA MARIANO	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
52925	LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
118493	LEIRSON WILLIAM FERREIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	22/07/2019 A 21/07/2020	10,00
			2020/2021	22/07/2020 A 21/07/2021	9,67
			2021/2022	22/07/2021 A 21/07/2022	10,00
86388	LEONICE GOSSLER	ESCRIVÃO	2019/2020	18/07/2019 A 17/07/2020	9,97
			2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
234330	LEONARDO BRUNO ARAUJO DA SILVA	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,97
97587	LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
37718	LEUSA MARIA FERNANDES DE RESENDE	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
85626	LIA CLAUDINE DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
213115	LIDIA TEIXEIRA VIANA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9,17
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	Aprovado Dec 3006 Art. 12-A
98248	LIDIANE MOREIRA RIBEIRO	ESCRIVÃO	2019/2020	19/07/2019 A 18/07/2020	10,00
			2020/2021	19/07/2020 A 18/07/2021	10,00
			2021/2022	19/07/2021 A 18/07/2022	10,00
25983	LIDIO BENTO SANTANA	INVESTIGADOR	2021/2022	11/02/2021 A 10/02/2022	10,00
234443	LINDOMAR CESAR DE ARAUJO	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
234418	LUCCAS FERNANDES FIGUEIREDO	ESCRIVÃO	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,81
116641	LUCIANO DOS REIS LEMES	INVESTIGADOR	2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	10,00
64622	LUCIANY CRISTINA DE LIMA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
83881	LUCINEIA VICENTE	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,69
44333	LUIS CARLOS FELIX VIANA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	8,43
234488	LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,65
223242	LUZINETH DE LARA PINTO	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,67
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,96
218926	MAICON CARVALHO	INVESTIGADOR	2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	10,00
			2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	9,05
			2021/2022	26/01/2021 A 25/01/2022	Aprovado Dec 3006 Art. 12-A
126732	MAGDA REGINA PEREIRA BARROS ALMEIDA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
238805	MARCELO APARECIDO DE LIMA	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
134734	MARCIA APARECIDA BORIN	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
234282	MARCELO ELOI GIRON	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,97
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
234286	MARCIA BARTOCZ	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
238866	MARCILEY MENDES CORREA SANTOS	ESCRIVÃO	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
115862	MARCIO FABIANO FIN	INVESTIGADOR	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9,83
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
72713	MARCIO RODRIGUES DE AMORIM	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
97531	MARCIO ZWING HERCULANO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	10,00
238823	MARCOS JOSE DE FREITAS	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00

53697	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	Aprovada Dec 3006 Art. 12-A
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	Aprovada Dec 3006 Art. 12-A
234353	MARIA CONCEICAO DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
203531	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	10,00
234314	MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONÇALVES	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
97351	MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	18/03/2021 A 17/03/2022	9,27
257418	MARYANA APARECIDA SCHUTZ RAMOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2021/2022	28/07/2021 A 27/07/2022	10,00
204002	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,99
98659	MESSIAS DE SOUZA SANTOS	ESCRIVÃO	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
66182	MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO	ANALISTA DESEN. ECON. E SOCIAL	2018/2019	28/07/2018 A 27/07/2019	Aprovada Dec 3006 Art. 12-A
			2019/2020	28/07/2019 A 27/07/2020	Aprovada Dec 3006 Art. 12-A
			2020/2021	28/07/2020 A 27/07/2021	Aprovada Dec 3006 Art. 12-A
			2021/2022	28/07/2021 A 27/07/2022	10,00
136489	NAIRA ELIS BALDISSERA	INVESTIGADOR	2021/2022	16/04/2021 A 15/04/2022	10,00
238853	NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
144426	NAYANNA DE PAULA SANTANA	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
238744	NELSON DE SOUZA NETO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
118884	NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA	INVESTIGADOR	2019/2020	18/07/2019 A 17/07/2020	9,96
			2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	9,96
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	9,94
34921	OLGA ELIANE PINTO SANTOS	ESCRIVÃO	2021/2022	20/06/2021 A 19/06/2022	10,00
95842	OSIEL DA SILVA ARAUJO	ESCRIVÃO	2021/2022	24/07/2021 A 23/07/2022	10,00
119089	PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
234370	PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGHESEAN	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
111200	RAYD WASSEM OSTI	INVESTIGADOR	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	9,98
256867	RAYANE DE PAULA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2021/2022	01/07/2021 A 30/06/2022	9,90
238838	ROBERTA CAMILO DE ARAUJO	INVESTIGADOR	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	Aprovada Dec 3006 Art. 12-A
238810	ROSANA AMARAL DE SOUZA	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
93886	RICARDO DE BARROS VIRGOLINO	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,97
238745	RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	INVESTIGADOR	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	9,18
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	9,80
125405	RINALDO AUGUSTO SIQUEIRA SALES	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
203826	ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,94

238677	SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO	INVESTIGADOR	2019/2020	18/07/2019 A 17/07/2022	10,00
			2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	10,00
			2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	10,00
130553	SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES	ESCRIVÃO	2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10,00
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10,00
			2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
234441	SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
257555	TATIANE CROZETTA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2021/2022	01/08/2021 A 31/07/2022	9,77
136459	TOBIAS MENDONÇA MARTINS	INVESTIGADOR	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
117904	UADILA SILVEIRA LOPES DELMONICO	ESCRIVÃO	2021/2022	30/03/2021 A 29/03/2022	10,00
113830	VALMIR DE SOUSA VENTURA	INVESTIGADOR	2019/2020	19/02/2019 A 18/02/2020	10,00
			2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	10,00
			2021/2022	19/02/2021 A 18/02/2022	10,00
238477	VANESSA DE SOUZA LARA MAGALHÃES	ESCRIVÃO	2021/2022	18/07/2021 A 17/07/2022	9,83
234497	VINICIUS ALVES CAMARA	INVESTIGADOR	2021/2022	04/07/2021 A 03/07/2022	10,00
67677	VERA LUCIA FERRARI	INVESTIGADOR	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	9,39
234852	VIVIANE BERNARDINO FERREIRA	ESCRIVÃO	2021/2022	26/07/2021 A 25/07/2022	Aprovada Dec. 3006 Art. 12-A
234181	VIVIANNE NASCIMENTO GOSLER	ESCRIVÃO	2021/2022	22/06/2021 A 21/06/2022	10,00
93179	WALDEIR DIAS PEREIRA	INVESTIGADOR	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
			2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	Aprovado Dec. 3006 Art. 12-A
54284	WANDERLEY DA SILVA GOMES	INVESTIGADOR	2021/2022	02/06/2021 A 01/06/2022	9,93
257381	WILIAN QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2021/2022	21/07/2021 A 20/07/2022	9,97

-CND-12/8990-10-

## SEFUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Contrato Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP. 01/2022**, Ata de Registro de Preços nº 01/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Juína/MT, **Contratante:** Escola Estadual Antônio Francisco Lisboa, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 14.733,42 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos - LTDA CNPJ nº 11598556000148 R\$ 2.043,37. **Contratada:** Santana e Cia LTDA CNPJ nº 085859922000110 R\$ 22.292,29, **Contratada:** Floresta Com. De Bebidas e Alimentos LTDA CNPJ nº 01816715000180 R\$ 2.726,70. **Contratante:** Escola Estadual Dr. Artur Antunes Maciel **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 39.853,67 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos - LTDA CNPJ nº 11598556000148 R\$ 51.365,70. **Contratada:** Santana e Cia LTDA CNPJ nº 085859922000110 R\$ 60.582,01, **Contratada:** Floresta Com. De Bebidas e Alimentos LTDA CNPJ nº 01816715000180 R\$ 13.611,15. **Contratante:** Escola Estadual 7 de Setembro, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 29.655,20 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos - LTDA CNPJ nº 11598556000148 R\$ 26.578,95. **Contratada:** Santana e Cia LTDA CNPJ nº 085859922000110 R\$ 43.893,46, **Contratada:** Floresta Com. De Bebidas e Alimentos LTDA CNPJ nº 01816715000180 R\$ 9.905,65. **Contratante:** Escola Estadual 21 de Abril, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 16.876,00 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos - LTDA CNPJ nº 11598556000148 R\$ 8.257,91. **Contratada:** Santana e Cia LTDA CNPJ nº 085859922000110 R\$ 29.119,40, **Contratada:** Floresta Com. De Bebidas e Alimentos LTDA CNPJ nº 01816715000180 R\$ 4.881,00. **Contratante:** Escola Estadual Ana Neri, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 10.152,05

**Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos - LTDA CNPJ nº 11598556000148 R\$ 12.948,07 **Contratada:** Santana e Cia LTDA CNPJ nº 085859922000110 R\$ 14.084,93, **Contratada:** Floresta Com. De Bebidas e Alimentos LTDA CNPJ nº 01816715000180 R\$ 4.318,25. **Contratante:** Escola Estadual Antônia Moura Muniz, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 27.965,63 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos - LTDA CNPJ nº 11598556000148 R\$ 28.349,71. **Contratada:** Santana e Cia LTDA CNPJ nº 085859922000110 R\$ 21.632,62 **Contratada:** Floresta Com. De Bebidas e Alimentos LTDA CNPJ nº 01816715000180 R\$ 10.438,45. **Contratante:** Escola Estadual Dr. Guilherme de Freitas Abreu Lima, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 25.906,36 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos - LTDA CNPJ nº 11598556000148 R\$ 36.057,59. **Contratada:** Santana e Cia LTDA CNPJ nº 085859922000110 R\$ 43.607,04, **Contratada:** Floresta Com. De Bebidas e Alimentos LTDA CNPJ nº 01816715000180 R\$ 8.869,50. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes Padre Ezequiel Ramin, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 36.641,77 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos - LTDA CNPJ nº 11598556000148 R\$ 45.745,02. **Contratada:** Santana e Cia LTDA CNPJ nº 085859922000110 R\$ 53.958,86, **Contratada:** Floresta Com. De Bebidas e Alimentos LTDA CNPJ nº 01816715000180 R\$ 12.756,90. **Contratante:** Escola Estadual Marechal Rondon, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 8.920,99 **Contratada:** AJ da Silva Comércio Varejista e Atacadista de Alimentos - LTDA CNPJ nº 11598556000148 R\$ 10.757,09. **Contratada:** Santana e Cia LTDA CNPJ nº 085859922000110 R\$ 11.646,98, **Contratada:** Floresta Com. de Bebidas e Alimentos LTDA CNPJ nº 01816715000180 R\$ 3.464,20. Juína/MT 13/01/22

**Extrato de Contrato Pregão Presencial Indígena** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP. 02/2022, Ata de Registro de Preços nº 02/2022**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Juara/MT. Contratante:** Escola Estadual Indígena Pé de Mutum, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 42.890,25, **município de Juína/MT. Contratante:** Escola Estadual Indígena Etereipui, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 32.858,54, **município de Brasnorte. Contratante:** Escola Estadual Indígena de Educação Básica Myhyinykyta Skiripi, **Contratada:** Alexandre M. Dias, CNPJ nº 142183710001159 R\$ 292.463,10. Juína/MT 13/01/22

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 002/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Cuiabá/MT**, em conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores do certame: **a)** Fenix Comercio e Serviços CNPJ nº 40.843.002/0001-67, R\$ 1.416.373,41; **b)** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 34.853.292/0001-27, R\$ 1.123.338,67; **c)** JM da Penha Correa Siqueira, CNPJ nº 35.741.897/0001-99, R\$ 2.961.546,98; **d)** Comercial CMX de Alimentos Eireli CNPJ nº 09.542.453/0001-14, R\$ 5.278.765,40, **e)** L.L. Panificadora Ltda, CNPJ nº 07.944.899/0001-40, R\$ 3.041.035,50; **f)** RL de Campos Penha Correa EPP, CNPJ nº 11.072.640/0001-23, R\$ 3.294.125,49 **g)** SJG Paganini Comércio, CNPJ nº 04.193.497/0001-62, R\$ 9.307.935,34 **h)** ZR Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 07.153.811/0001-71, R\$ 6.167.361,00. Valor Total do certame R\$ 32.590.481,79, Ordenador de Despesa, Waldenir Luiza dos Santos, Cuiabá/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 003/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do **município de Tabaporã/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: L Mezzalira - ME, CNPJ nº 18.270.982/0001-05, R\$ 87.536,68, **Ordenador de Despesas**, Edileni Previato Nagy, Tabaporã/MT/2022.

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 004/2022** realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Tabaporã/MT, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para os seguintes vencedores do certame: Bertamafe Supermercado LTDA - ME, CNPJ Nº 09.677.050/0001-82, R\$ 54.752,63; E. B. dos Santos Comercio, CNPJ nº 28.929.490/0001-24, R\$ 216.593,94, **Ordenador de Despesas**, Edileni Previato Nagy, Tabaporã/MT/2022.

## PORTARIA N. 675/2022/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre a instituição e a composição da Comissão de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, para o biênio de 2022/2023, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e II, da Constituição Estadual e; **CONSIDERANDO** o disposto nas Leis Complementares Estaduais nº 04/90 e nº 50/98 e o Decreto nº 6.481/2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, que tem por objetivo analisar e emitir parecer no processo de concessão para Licença Qualificação Profissional em nível de Mestrado e/ou Doutorado, dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A Comissão de Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, será composta da seguinte forma:

**§1º. Membros Natos:**

I. Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança - SDASS/SEDUC/MT.

II. Coordenador do Desenvolvimento - CDES/SEDUC/MT.

**§2º. Membros Titulares e Suplentes:**

I. Superintendência de Diversidades:

**Titular:** Monika Michelly Aparecida Nunes, CPF 015.359.651-18.

1º **Suplente:** Luana Soares de Souza, CPF 036.321.471-24.

2º **Suplente:** Júlio Pereira de Moura, CPF 319.419.901-34.

II. Superintendência de Educação Básica:

**Titular:** Sandra Regina de Queiroz, CPF 502.600.651-53.

1º **Suplente:** Mary Diana da Silva Rodrigues, CPF 015.004.641-39.

2º **Suplente:** Divanea Grangeiro Arruda, CPF 698.540.761-72.

III. Superintendência de Relacionamento Escolar:

**Titular:** Mirian Tiekio Luz de Oliveira Hirae, CPF 011.878.601-66.

1º **Suplente:** Maria Salete da Silva Seba, CPF 206.676.392-68.

2º **Suplente:** Rosiane Moreira e Silva, CPF 420.436.201-00.

IV. Superintendência de Desenvolvimento, Aplicação e Saúde e Segurança:

**Titular:** Débora Soares Barreto Grangeiro, CPF 024.812.111-11.

1º **Suplente:** Ivone Gris, CPF 710.361.309-59.

2º **Suplente:** Anelice Isabel Wisnieski dos Santos CPF 652.015.401-63;

**Art. 3º** Os membros natos não terão direito a voto.

**Parágrafo Único.** A deliberação, em caso de desempate, caberá à Superintendente de Desenvolvimento, Aplicação, Saúde e Segurança da SEDUC/MT.

**Art. 4º** Na primeira reunião ordinária, a Comissão de Qualificação Profissional elegerá entre os membros: o Presidente e o Secretário, bem como seus respectivos suplentes.

**§1º** Compete ao Presidente coordenar os trabalhos, estabelecendo as pautas e convocando as reuniões, conforme cronograma prévio aprovado pela Comissão.

**§2º** Compete ao Secretário a responsabilidade pela sistematização do que for produzido, emitido relatório prévio para aprovação da Comissão.

**Art. 5º** As atribuições da Comissão deverão estar em conformidade com as normativas vigentes, devendo, em especial:

I. Analisar e deliberar pedido de alteração de área de concentração de curso, de programa ou de Instituição de Ensino;

II. Analisar e deliberar motivo justo apresentado pelo (a) servidor (a), em caso de afastamento cancelado, não conclusão da pós-graduação;

III. Analisar recurso interposto em face de decisão que nega a concessão de Qualificação Profissional relacionado com o Projeto de Pesquisa ou Pré-Projeto, exceto em casos de decisão judicial;

**§1º** Compete aos Membros Titulares e Suplentes a realização de relatório/parecer, acerca das atividades desenvolvidas.

**§2º** Compete aos Membros Natos a homologação do parecer e/ou relatório.

**Art. 6º** O prazo de vigência da Comissão de Qualificação Profissional é de dois anos.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 086/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2022.

Cuiabá, 16 de agosto de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 681/2022/GS/SEDUC/MT

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE CONTA ESPECIAL Nº 386412/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT e protocolo nº 154083/2022 no TCE-MT;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial nº 386412/2021 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 19/08/2022, conforme Ofício nº 658/2022/GAB-AJ do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 682/2022/GS/SEDUC/MT

DISPÕES SOBRE HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e;

**Considerando** o disposto na Lei Nº 9.094 de 15/01/2009 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2021/2022**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004 do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Clayre Bandeira Taques	257656/1	Analista Administrativo	9,96
Gisele Tirloni	257483/1	Analista Administrativo	9,95
Leide Ferreira da Silva e Souza	257670/1	Analista Administrativo	9,96

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO - REGISTRADO - CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA Nº 683/2022/GS/SEDUC/MT

HOMOLOGAR A AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e;

**Considerando** o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2021/2022**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3006 de 05/05/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Nota
Andre Ricardo Ramos	216591/11	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	10
Aurielle Mazer Marques Silva	257722/1	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,96
Claudia Gloria de Freitas	208057/8	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,97
Gilbert Siqueira de Camargo	250107/1	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,80
Lucas Alberto Souza Antunes	249928/1	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,69
Luiz Jordao Marquetti Vivan	248229/3	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	9,84

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RESOLUÇÃO Nº 273/2022/CEDCA/MT

Institui o Comitê de Participação de Adolescentes de Mato Grosso - CPA-MT no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso - CEDCA-MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, constante da Lei nº 5.892 de 11 de dezembro de 1991 e nos termos do seu Regimento Interno;

Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente o Objetivo estratégico 6.1, da Diretriz 6, do Eixo 03, que dispõe sobre "promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas";

Considerando o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas - ONU, em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhes digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade;

Considerando o que estabelece o artigo 2º, e seus incisos, da Resolução 159 do CONANDA, no qual estabelece que este colegiado elabore normas para a participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão

relacionados aos direitos de crianças e adolescentes;

Considerando a Resolução 191 do CONANDA que orienta acerca da criação do Comitê de participação de Adolescentes - CPA;

Considerando a Resolução 270/2022/CEDCA/MT, que divide os 141 municípios do Estado em 16 Núcleos Regionais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso, como espaços de articulação, negociação e pactuação;

#### RESOLVE AD REFERENDUM:

Art. 1º Instituir o Comitê de Participação de Adolescentes de Mato Grosso - CPA-MT para a participação permanente de Adolescentes no âmbito do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso - CEDCA-MT.

Art. 2º O Comitê de Participação de Adolescentes de Mato Grosso - CPA-MT será um fórum de articulação, cuja finalidade será de participar das discussões e tomadas de decisões no âmbito das políticas públicas relacionadas à promoção proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

#### CAPÍTULO I DO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES

Art. 3º O Comitê de Participação de Adolescentes de Mato Grosso - CPA-MT será constituído por adolescentes escolhidos no âmbito dos espaços de participação de Crianças e Adolescentes dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso.

Art. 4º O Comitê de Participação de Adolescentes de Mato Grosso - CPA-MT será composto por 16 (dezesseis) adolescentes, indicados por cada Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA's dos municípios que são referência nos Núcleos Regionais do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso, conforme Resolução 270/2022 do CEDCA.

Art. 5º O Processo de escolha dos adolescentes nos Núcleos Regionais do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso deverá envolver todos os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente que compõem seu respectivo Núcleo Regional, por meio de processo participativo de crianças e adolescentes, criado para este fim.

§1º Poderão participar do CPA-MT adolescentes que tenham entre 12 e 16 anos

§2º Os processos de seleção dos membros do CPA-MT deverão prever a indicação de membros substitutos a serem designados para compor o Comitê em caso de vacância;

§3º Os membros do CPA-MT serão renovados a cada 2 (dois) anos, com direito a uma recondução desde que atenda ao parágrafo primeiro deste artigo.

Art. 6º Os Núcleos Regionais do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente deverão encaminhar ao CEDCA a Ata e a lista de presença do grupo de crianças e adolescentes que elegeram os seus representantes;

Art. 7º Os Núcleos Regionais do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Criança e do Adolescente do Estado de Mato Grosso ao indicarem seus representantes para composição no CPA-MT, assumem o compromisso de manter um espaço de participação de adolescentes de âmbito municipal, e disponibilizar recursos humanos e estrutura técnica, administrativa e institucional, infraestrutura e espaço físico necessário ao adequado e ininterrupto funcionamento;

#### CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS E ATUAÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES

Art. 8º Compete ao CPA-MT:

- I - acompanhar o CEDCA na elaboração e implementação das políticas voltadas aos direitos da criança e do adolescente;
- II - apresentar ao CONANDA propostas de pautas, resoluções, campanhas sobre os direitos da criança e do adolescente e temas para deliberação;
- III - participar dos encontros e assembleias do CEDCA, com direito à voz,

na forma desta Resolução;

IV - opinar sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para Infância e Adolescência;

V - acompanhar as ações do CEDCA voltadas ao fomento da participação de adolescentes nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - propor o modelo da composição do CPA-MT nas gestões seguintes;

VII - acompanhar a seleção dos membros que comporão a comissão de adolescentes subsequente;

VIII - participar de eventos relacionados aos direitos da criança e do adolescente;

IX - participar da organização da conferência estadual dos direitos da criança e do adolescente enquanto membro da comissão organizadora;

Art. 9º O CPA-MT atuará das seguintes formas:

I - presencial por meio de dois encontros anuais;

II - nas Assembleias Ordinária do CEDCA, por meio de um representante;

III - em reuniões, seminários, grupos de trabalho e demais eventos, quando convidados;

Paragrafo Único - Caberá ao CPA-MT a definição dos membros que os representarão nos casos previstos nos incisos II e III;

#### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO CEDCA-MT E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC-MT

Art. 10 Compete ao CEDCA:

I - Fomentar e apoiar a criação dos espaços de participação de adolescentes no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Monitorar semestralmente a implementação desta Resolução;

III - Organizar os encontros presenciais do CPA-MT;

IV - Preparar espaços específicos dentro das suas Assembleias Ordinárias para receber os representantes dos CPA-MT;

V - Consultar o CPA-MT sobre o Plano de Aplicação do Fundo Estadual para Infância e Adolescência;

VI - Deliberar recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência necessários para a implementação desta Resolução;

VII - Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

VIII - Designar servidor público a quem os adolescentes poderão contatar, a fim de solucionar questões relativas à participação no CEDCA;

Art. 11 Compete à SETASC:

I - Apoiar o CEDCA na implementação desta Resolução;

II - Apoiar o CEDCA na organização dos encontros presenciais do CPA-MT;

III - Promover ações necessárias para garantia da proteção dos adolescentes durante os processos de participação de que trata esta Resolução.

#### CAPÍTULO III DA PARTICIPAÇÃO DOS ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS

Art. 12 Os conselhos municipais poderão adequar esta resolução para implementarem seus respectivos espaços de participação, de acordo com o disposto na Resolução 159 do CONANDA.

Art. 13 Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

**Cons. MAURO CESAR SOUZA**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Ato Gov. 894/2022

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia torna público Resultado Final do Processo Seletivo 02/2022 SECITECI/MT/NOVOS CAMINHOS/QUALIFICA +

INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL PROFISSIONAL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
005	ROBERTO VAGNER FARIAS GONÇALVES	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	MECÂNICO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS	24 pontos	1º
006	MARCEL PEREIRA BARROS	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE	NOVA MUTUM	AVICULTOR	14 pontos	1º
009	GUSTAVO ROCKENBACH	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	CALDEIREIRO	17 pontos	1º
011	RENATO ROSA DE ALMEIDA	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS	CANARANA	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	19 pontos	1º
--	NÃO HOUE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS	SANTA TEREZINHA	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
--	NÃO HOUE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
--	NÃO HOUE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS	CONFRESA	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
--	NÃO HOUE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS	ÁGUA BOA	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
--	NÃO HOUE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE BARRA DO GARÇAS	VILA RICA	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
--	NÃO HOUE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO	VÁRZEA GRANDE	AGENTE DE LIMPEZA EM AERONAVES	---	---
--	NÃO HOUE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE DIAMANTINO	VÁRZEA GRANDE	AUXILIAR DE TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO

--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	ADESTRADOR DE CÃES	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE	SORRISO	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	ESCOLA TÉCNICA	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE	LUCAS DO RIO VERDE	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE	IPIRANGA DO NORTE	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE LUCAS DO RIO VERDE	NOVA UBIRATÃ	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP	JUÍNA	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP	SINOP	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA	PONTES E LACERDA	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA	BARRA DO BUGRES	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA	JAURU	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA	VALE DE SÃO DOMINGOS	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---
INSC.	CANDIDATO	ETE	MUNICÍPIO	PERFIL	pontuação	CLASSIFICAÇÃO
--	NÃO HOUVE CANDIDATO	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARÁ DA SERRA	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	OPERADOR DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	---	---



## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021/SEDEC  
PROCESSO Nº: SEDEC-PRO-2022/02455

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** Orbenk Administração e Serviços Ltda - CNPJ: 79.283.065/0001-41

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2022 até 25/08/2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.3390.3700.196.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e apostilamento anterior.

**DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2022

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA - Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico - CONTRATANTE - RONALDO BENKENDORF - Orbenk Administração e Serviços Ltda - CONTRATADA.

## RESOLUÇÃO N.º 152/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Ata da 08ª Reunião Ordinária do CODEM, realizada no dia 02 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 153/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorri 7do na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	2613/2022	Vila Rica/MT	Agromilho LTDA	21.366.055/0001-90	R\$ 11.618.763,07	R\$ 11.618.763,07
2	2627/2022	Nossa Senhora do Livramento/MT	Aurum Brazil Metais LTDA	27.256.356/0001-47	R\$ 100.000.000,00	R\$ 80.000.000,00
3	2684/2022	Sapezal/MT	Basei e Basei LTDA	02.705.847/0001-05	R\$ 7.800.000,00	R\$ 6.000.000,00
4	2615/2022	Lucas do Rio Verde/MT	Célio José Rosa de Souza EIRELI	27.364.333/0001-56	R\$ 1.012.990,00	R\$ 1.012.990,00
5	2642/2022	Campo Novo do Parecis/MT	Construnqueira Empreendimentos Imobiliários LTDA	04.341.339/0001-02	R\$ 1.290.000,00	R\$ 1.161.000,00
6	2752/2022	Várzea Grande/MT	Fruta 7 Indústria e Comércio de Alimentos LTDA	31.601.964/0001-19	R\$ 8.945.530,00	R\$ 6.727.630,00
7	2640/2022	Campo Novo do Parecis/MT	Junqueira Concreto LTDA	40.921.767/0001-78	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.755.000,00
8	2468/2022	Rondonópolis/MT	LTG Brasil Lava Truck	38.156.102/0001-73	R\$ 4.285.000,00	R\$ 4.000.000,00
9	2634/2022	Pontal do Araguaia/MT	Madras Usinas Fotovoltaicas SPE LTDA	46.123.878/0001-15	R\$ 6.682.500,00	R\$ 6.682.500,00
10	2751/2022	Pontal do Araguaia/MT	Madras Usinas Fotovoltaicas SPE LTDA	46.123.878/0001-15	R\$ 3.830.831,00	R\$ 3.447.748,00
11	2748/2022	Cuiabá/MT	Pevidor Transportes LTDA	35.096.524/0001-02	R\$ 1.522.000,00	R\$ 1.400.000,00
12	2749/2022	Juína/MT	Rodrigo Camara ME	15.199.380/0001-02	R\$ 3.200.000,00	R\$ 3.200.000,00
13	2753/2022	Tangará da Serra/MT	Transportadora Flecha LTDA	00.074.670/0001-52	R\$ 3.048.000,00	R\$ 2.808.000,00
14	2462/2022	Querência/MT	Volpi e Cia LTDA	12.245.730/0001-31	R\$ 1.560.000,00	R\$ 1.482.000,00

**Art. 2º** - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consultas** de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	02755/2022	Chapada dos Guimarães/MT	Negri Comércio de Alimentos	41.923.849/0001-14	R\$ 1.411.797,00	R\$ 1.200.028,00

**Art. 3º** Aprovar a devolução da **Revalidação** de Carta-consulta do **FCO - Empresarial**, indeferida tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	02469/2022	Nova mutum/MT	Decorfios Comércio de Materiais Elétricos EIRELI	05.020.986/0001-85	R\$ 8.730.443,69	R\$ 6.111.304,00

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 154/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na **16ª Reunião Extraordinária**, realizada em **22 de agosto de 2022**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/02588	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Adriano Luiz Barchet	568.879.301-53	R\$ 3.766.290,95	R\$ 3.389.661,85
2	SEDEC-PRO-2022/02688	Banco do Brasil	Cotriguaçu	Angelo Lunardelli	966.836.271-34	R\$ 2.079.000,00	R\$ 2.079.000,00
3	SEDEC-PRO-2022/02471	Banco do Brasil	Vila Rica	Antonio Luiz Giuliangeli	485.825.659-68	R\$ 9.529.724,73	R\$ 8.576.752,25
4	SEDEC-PRO-2022/02725	Banco do Brasil	Lucas do Rio Verde	Antonio Ori Toqueto	325.104.970-49	R\$ 5.732.356,66	R\$ 4.012.649,66
5	SEDEC-PRO-2022/02694	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Benedito Braga	156.169.401-00	R\$ 6.327.680,00	R\$ 5.694.912,00
6	SEDEC-PRO-2022/02461	Banco do Brasil	Água Boa	Bruno Gabe de Sousa	370.070.008-35	R\$ 3.102.651,00	R\$ 3.102.651,00
7	SEDEC-PRO-2022/02616	Banco do Brasil	Nova Xavantina	Edimara Oliveira Balconi	047.624.009-39	R\$ 3.411.000,00	R\$ 3.411.000,00
8	SEDEC-PRO-2022/02670	Banco do Brasil	Juara	Eduardo Favaro Tromboni	927.253.921-87	R\$ 1.175.889,76	R\$ 1.175.889,76
9	SEDEC-PRO-2022/02758	Banco do Brasil	Nova Guarita	Geberval Antonio da Silva	856.503.741-04	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
10	SEDEC-PRO-2022/02741	Banco do Brasil	Guiratinga	Gilmar Domingos Mocellin	284.103.949-87	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.305.000,00
11	SEDEC-PRO-2022/02673	Banco do Brasil	Juara	Gilmar José Contini	906.994.329-87	R\$ 2.850.000,00	R\$ 2.707.500,00
12	SEDEC-PRO-2022/02744	Banco do Brasil	Juscimeira	Gustavo Michels Bongioio	017.605.751-00	R\$ 1.883.478,93	R\$ 1.695.131,04
13	SEDEC-PRO-2022/02565	Banco do Brasil	Feliz Natal	Ian Zibetti Francio	043.669-751-30	R\$ 1.745.062,00	R\$ 1.570.555,80
14	SEDEC-PRO-2022/02570	Banco do Brasil	Canarana	Jair Pavesi	325.511.779-87	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
15	SEDEC-PRO-2022/02590	Banco do Brasil	Água Boa	Jhonatan dos Santos Santi	055.260.381-30	R\$ 2.980.000,00	R\$ 2.980.000,00
16	SEDEC-PRO-2022/02757	Banco do Brasil	Querência	José Fabrini	373.305.190-49	R\$ 1.390.000,00	R\$ 1.320.500,00
17	SEDEC-PRO-2022/02568	Banco do Brasil	Juína	José Pereira da Silva	206.458.051-49	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
18	SEDEC-PRO-2022/02728	Banco do Brasil	Juína	José Pereira da Silva	206.458.051-49	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
19	SEDEC-PRO-2022/02685	Banco do Brasil	Paranatinga	Manuel Lopes Campos Neto	499.959.528-15	R\$ 1.656.790,00	R\$ 1.325.432,00
20	SEDEC-PRO-2022/02696	Banco do Brasil	Porto Esperidião	Mauro Ivoglo	684.046.628-00	R\$ 7.755.100,00	R\$ 7.367.345,00
21	SEDEC-PRO-2022/02617	Banco do Brasil	Santo Antônio do Leverger	Miguel Jose Brunetta	326.034.369-53	R\$ 3.322.209,98	R\$ 2.989.988,98
22	SEDEC-PRO-2022/02573	Banco do Brasil	Juína	Odair José Pasqualotto	883.449.591-87	R\$ 6.180.000,00	R\$ 5.871.000,00
23	SEDEC-PRO-2022/02745	Banco do Brasil	Sapezal	Pedro Jacyr Bongioio	368.418.979-00	R\$ 5.150.332,48	R\$ 4.120.265,98
24	SEDEC-PRO-2022/02683	Banco do Brasil	Juara	Rafael Barros Santos	020.680.321-47	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
25	SEDEC-PRO-2022/02470	Sicoob	Glória D'Oeste	Rausser Buzo	888.138.358-68	R\$ 4.022.010,00	R\$ 4.002.000,00
26	SEDEC-PRO-2022/02675	Banco do Brasil	Alta Floresta	Renata Tomoe Hashimoto	033.620.681-03	R\$ 1.319.200,00	R\$ 1.319.200,00
27	SEDEC-PRO-2022/02691	Banco do Brasil	São José do Rio Claro	Ricardo Dockhorn	431.694.739-72	R\$ 4.933.950,00	R\$ 3.947.160,00
28	SEDEC-PRO-2022/02686	Banco do Brasil	Juína	Rony Tadeu Kolling Filho	071.285.391-07	R\$ 2.520.000,00	R\$ 2.394.000,00

29	SEDEC-PRO-2022/02667	Banco do Brasil	Alta Floresta	Samuel Valdir Kruger	397.138.494-34	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
30	SEDEC-PRO-2022/02677	Banco do Brasil	Novo Horizonte do Norte	Tarcisio Francisco do Carmo	359.605.231-91	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00
31	SEDEC-PRO-2022/02719	Banco do Brasil	Juara	Valdemir da Silveira	045.981.638-10	R\$ 3.156.000,00	R\$ 2.998.200,00
32	SEDEC-PRO-2022/02495	Banco do Brasil	Alta Floresta	Valdir Arantes do Prado	303.153.286-49	R\$ 2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00
33	SEDEC-PRO-2022/02531	Banco do Brasil	Juara	Vilson Vicente do Nascimento	427.887.061-20	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00
34	SEDEC-PRO-2022/02740	Banco do Brasil	Brasnorte	Vilson Zanatta e outro	176.113.261-04	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.530.000,00
35	SEDEC-PRO-2022/02692	Banco do Brasil	Brasnorte	Volmir Paulo Petry	309.133.901-78	R\$ 1.593.814,60	R\$ 1.434.433,14
36	SEDEC-PRO-2022/02746	Banco do Brasil	Nova Monte Verde	Waldemir Ival Loto	190.182.239-72	R\$ 1.425.000,00	R\$ 1.140.000,00

**Art. 2º** Aprovar a devolução das Cartas-consulta do **FCO - Rural**, indeferidas tecnicamente, conforme Programação do FCO vigente, para ajuste nas instituições financeiras:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/02582	Banco do Brasil	Cáceres	Adevar de Oliveira	037.413.608-48	R\$ 1.696.890,00	R\$ 1.527.201,00
2	SEDEC-PRO-2022/02743	Banco do Brasil	Claudia	Agenor Batista Leite e outros.	480.929.089-15	R\$ 10.006.391,88	-
3	SEDEC-PRO-2022/02674	Banco do Brasil	Primavera do Leste	Alexandre Carbonera de Santi	055.658.739-16	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.160.000,00
4	SEDEC-PRO-2022/02727	Banco do Brasil	Rondonópolis	Andre Augusto Sebe Filippo	121.872.138-38	R\$ 2.240.000,00	R\$ 1.568.000,00
5	SEDEC-PRO-2022/02756	Banco do Brasil	Cáceres	Antonio Carlos Bezerra Moron	303.772.081-34	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.280.000,00
6	SEDEC-PRO-2022/02584	Banco do Brasil	Vila Rica	Antonio Luiz Giuliangeli	485.825.659-68	R\$ 9.529.724,73	R\$ 8.576.752,25
7	SEDEC-PRO-2022/02702	Banco do Brasil	Água Boa	Any Kelly Postal	077.237.469-46	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.950.000,00
8	SEDEC-PRO-2022/02604	Banco do Brasil	Nova Monte Verde	Aparecido Domingos Erreiras Lopes	107.562.809-15	R\$ 4.240.000,00	R\$ 4.028.000,00
9	SEDEC-PRO-2022/02566	Banco do Brasil	Pontes e Lacerda	Benedito Braga	156.169.401-00	R\$ 6.327.680,00	R\$ 5.694.912,00
10	SEDEC-PRO-2022/02682	Banco do Brasil	Nova Brasilândia	Camila Fagundes Junqueira de Andrade	258.402.348-26	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.662.500,00
11	SEDEC-PRO-2022/02563	Banco do Brasil	Juara	Cesar Barbosa da Silva e outros	117.277.358-03	R\$ 7.350.000,00	R\$ 6.982.500,00
12	SEDEC-PRO-2022/02681	Banco do Brasil	Ribeirão Cascalheira	Claudenor Zopone Junior	067.826.958-04	R\$ 8.577.568,50	R\$ 6.004.297,95
13	SEDEC-PRO-2022/02605	Banco do Brasil	Ribeirão Cascalheira	Douglas Lima Ferrell	690.056.801-72	R\$ 1.375.000,00	R\$ 1.306.250,00
14	SEDEC-PRO-2022/02567	Banco do Brasil	Nova Xavantina	Edimara Oliveira Balconi	047.624.009-39	R\$ 3.411.000,00	R\$ 3.411.000,00
15	SEDEC-PRO-2022/02602	Banco do Brasil	Cáceres	Edson Luis Munareto	429.476.501-15	R\$ 2.034.161,00	R\$ 2.034.161,00
16	SEDEC-PRO-2022/02669	Banco do Brasil	Juína	Eugenio Roberto Bergamim	041.476.781-06	R\$ 6.300.000,00	R\$ 4.410.000,00
17	SEDEC-PRO-2022/02722	Banco do Brasil	Juína	Eugenio Roberto Bergamim	041.476.781-06	R\$ 6.300.000,00	R\$ 4.410.000,00
18	SEDEC-PRO-2022/02578	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Eujácio Antônio de Britto	551.407.341-68	R\$ 5.740.000,00	R\$ 5.740.000,00
19	SEDEC-PRO-2022/02562	Banco do Brasil	Alta Floresta	Flori Vezentin	434.439.746-00	R\$ 3.000.600,00	R\$ 3.000.600,00
20	SEDEC-PRO-2022/02572	Banco do Brasil	Nova Guarita	Geberval Antonio da Silva	856.503.741-04	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
21	SEDEC-PRO-2022/02699	Banco do Brasil	Nova Guarita	Geberval Antonio da Silva	856.503.741-04	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
22	SEDEC-PRO-2022/02663	Banco do Brasil	Santa Rita do Trivelato	GGF Agro LTDA	38.850.314/0001-56	R\$ 25.057.173,03	R\$ 15.000.000,00
23	SEDEC-PRO-2022/02679	Banco do Brasil	Nova Brasilândia	Hortência Maria Borges Fagundes	275.504.248-61	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.662.500,00
24	SEDEC-PRO-2022/02690	Banco do Brasil	Canarana	Jair Pavesi	325.511.779-87	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00

25	SEDEC-PRO-2022/02687	Banco do Brasil	Rondolândia	João Guilherme Villa Siqueira	757.198.192-15	R\$ 4.518.328,00	R\$ 4.518.328,00
26	SEDEC-PRO-2022/02689	Banco do Brasil	Colíder	João Vitor Machado Costa de Menezes	040.242.641-09	R\$ 3.240.000,00	R\$ 3.240.000,00
27	SEDEC-PRO-2022/02747	Banco do Brasil	Nova Xavantina	Jose Carlos Biesdorf	423.712.959-49	R\$ 2.750.000,00	R\$ 2.612.500,00
28	SEDEC-PRO-2022/02576	Banco do Brasil	Vila Rica	Lamartine Villela Ferreira	015.319.138-49	R\$ 1.196.000,00	R\$ 1.196.000,00
29	SEDEC-PRO-2022/02726	Banco do Brasil	Colíder	Luiz Antonio de Souza Pavoni	330.678.059-68	R\$ 1.628.699,00	R\$ 1.302.959,20
30	SEDEC-PRO-2022/02577	Banco do Brasil	Vila Rica	Luiz Bernardo Ferreira	071.450.098-45	R\$ 1.499.500,00	R\$ 1.499.500,00
31	SEDEC-PRO-2022/02580	Banco do Brasil	Paranatinga	Manuel Lopes Campos Neto	499.959.528-15	R\$ 1.656.790,00	R\$ 1.656.790,00
32	SEDEC-PRO-2022/02587	Banco do Brasil	Alta Floresta	Marcio Osni Machado	006.351.961-58	R\$ 2.780.000,00	R\$ 2.780.000,00
33	SEDEC-PRO-2022/02571	Banco do Brasil	Alto Araguaia	Marco Antônio Volpe	888.763.148-49	R\$ 9.794.003,40	R\$ 8.814.603,06
34	SEDEC-PRO-2022/02721	Banco do Brasil	Brasnorte	Marlei Roque Sponchiado	321.997.831-20	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.150.000,00
35	SEDEC-PRO-2022/02579	Banco do Brasil	Vila Bela da Santíssima Trindade	Mauro Gouveia de Moraes	570.343.976-00	R\$ 5.997.000,00	R\$ 5.397.300,00
36	SEDEC-PRO-2022/02676	Banco do Brasil	Santo Antônio do Leste	Miguel Jose Brunetta	326.034.369-53	R\$ 3.322.209,98	R\$ 2.989.988,98
37	SEDEC-PRO-2022/02575	Banco do Brasil	Cotriguaçu	Nelivânia Nunes dos Santos Bianchi	790.002.741-68	R\$ 6.200.000,00	R\$ 5.890.000,00
38	SEDEC-PRO-2022/02720	Banco do Brasil	Alto Garças	Onofre Ribeiro da Silva Neto	006.578.348-40	R\$ 1.999.746,00	R\$ 1.999.746,00
39	SEDEC-PRO-2022/02564	Banco do Brasil	Brasnorte	Rafael Barros Santos	020.680.321-47	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
40	SEDEC-PRO-2022/02561	Banco do Brasil	Nova Olímpia	Ricardo Scotti Tome	781.383.291-49	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
41	SEDEC-PRO-2022/02718	Banco do Brasil	Nova Olímpia	Ricardo Scotti Tome	781.383.291-49	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
42	SEDEC-PRO-2022/02671	Banco do Brasil	Colíder	Rodrigo Moraes Prado Gonçalves de Oliveira	163.285.418-05	R\$ 2.143.180,00	R\$ 2.036.021,00
43	SEDEC-PRO-2022/02693	Banco do Brasil	Barra do Bugres	Sadi Pedro Cervo Junior	378.842.831-00	R\$ 2.221.494,80	R\$ 1.999.345,32
44	SEDEC-PRO-2022/02585	Banco do Brasil	Novo Horizonte do Norte	Tarcisio Francisco do Carmo	359.605.231-91	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.850.000,00
45	SEDEC-PRO-2022/02672	Banco do Brasil	Chapada dos Guimarães	Taylor Ademir Linassi Piccinin	036.036.001-77	R\$ 1.480.000,00	R\$ 1.332.000,00
46	SEDEC-PRO-2022/02678	Banco do Brasil	Nova Brasilândia	Thales José Borges Fagundes	593.349.671-53	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.662.500,00
57	SEDEC-PRO-2022/02589	Banco do Brasil	Brasnorte	Volmir Paulo Petry	309.133.901-78	R\$ 2.467.392,84	R\$ 2.220.653,56
48	SEDEC-PRO-2022/02695	Banco do Brasil	Brasnorte	Volmir Paulo Petry	309.133.901-78	R\$ 1.593.814,60	R\$ 1.434.433,14

**Art. 3º** Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de **Revalidação** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Rural**:

Nº	PROTOCOLO	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL	VALOR FINANCIADO
1	SEDEC-PRO-2022/02738	Banco do Brasil	Tabaporã	Adenir Rodrigues Augusto	503.641.461-68	R\$ 13.830.134,20	R\$ 12.447.120,78
2	SEDEC-PRO-2022/02698	Banco do Brasil	Jaciara	Daniel Schinoca	015.101.241-52	R\$ 8.000.000,00	R\$ 7.200.000,00
3	SEDEC-PRO-2022/02697	Banco do Brasil	Gaúcha do Norte	Romualdo Dearo da Silva	016.790.721-29	R\$ 2.239.638,00	R\$ 2.127.656,10

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
**CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 155/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de **Reserva de Área** no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **Kadeas Restaurantes LTDA**, CNPJ nº 10.713.331/0001-22, Inscrição Estadual nº 13.368.983-2, localizada na Rua "J" com a Rua "F" - O, Lotes 22 a 24, Quadra APO. 1/2 DIICC, área 1.710,00m², construção proposta 513,00m², Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2022/02527.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 156/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a **Regularização da Reserva de Área** no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa **Qualyquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos S/A**, CNPJ nº 08.909.993/0003-92, Inscrição Estadual nº 13.672.456-5, localizada na Rua "E", quadra IND. 10/2, lotes 41 a 52 - DIICC, área já reservada 8.640,00m², área a ser regularizada 3.720,33m², soma total da área 12.360,33m², Cuiabá-MT, Processo SEDEC-PRO-2022/01951, publicado no Diário Oficial na data 23 de novembro de 2004, página 12 com a Resolução no 081/2004/CEDEM.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 157/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2022.

**Considerando** o Decreto nº 307, de 28 de novembro de 2019, que regulamenta o procedimento a ser instituído para a comprovação do cumprimento das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas previstas na legislação e nos atos concessivos dos benefícios fiscais vinculados ao Plano de Desenvolvimento do Estado, definido pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e regulamento pelo Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, nos termos da redação vigente até 31 de dezembro de 2019.

**Considerando** a Portaria nº 038, de 22 de julho de 2021, que define o procedimento de verificação do cumprimento de contrapartidas conforme Decreto nº 307/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **cumprimento integral** das obrigações de natureza não tributária, bem como das **contrapartidas**, em favor da empresa:

I. **Jhonrob Silos e Secadores LTDA**, CNPJ nº 02.053.879/0001-65, Inscrição Estadual nº 13.219.360-4, Município de Sinop - MT, Processo SEDEC-TER-2022/00530.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## RESOLUÇÃO N.º 158/2022/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 16ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de agosto de 2022.

**Considerando** o Decreto nº 307, de 28 de novembro de 2019, que regulamenta o procedimento a ser instituído para a comprovação do cumprimento das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas previstas na legislação e nos atos concessivos dos benefícios fiscais vinculados ao Plano de Desenvolvimento do Estado, definido pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e regulamento pelo Decreto nº 1.432, de 29 de setembro de 2003, nos termos da redação vigente até 31 de dezembro de 2019.

**Considerando** a Portaria nº 038, de 22 de julho de 2021, que define o procedimento de verificação do cumprimento de contrapartidas conforme Decreto nº 307/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **cumprimento parcial** das obrigações de natureza não tributária, bem como das **contrapartidas**, em favor das empresas:

I. **Agrícola Ferrari LTDA**, CNPJ nº 91.748.483/0003-24, Inscrição Estadual nº 13.337.889-6, Município de Campo Novo do Parecis - MT, Processo nº 504702/2021;

II. **Café Brasileiro Alimentos LTDA**, CNPJ nº 58.128.190/0023-12, Inscrição Estadual nº 13.078.221-1, Município de Cuiabá - MT, Processo nº 495348/2021;

III. **Curtume Blubras LTDA**, CNPJ nº 04.778.904/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.205.346-2, Município de Sinop - MT, Processo SEDEC-PRO-2021/00132.

**Art. 2º** - O pagamento deve ser de acordo com o documento de Quantificação do Montante da Obrigação Substitutiva a Ser Recolhida emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ. Após a escolha da opção, será firmado Termo de Confissão de Dívida e os valores decorrentes do cálculo pecuniário serão corrigidos monetariamente pelo Índice Indexador adotado pelo Estado de Mato Grosso, nos termos da legislação específica vigente, até o seu recolhimento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO Nº 017/2022/MT GARANTE**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021, face à decisão colegiada ocorrida na **02ª Reunião Ordinária**, realizada em **22 de agosto de 2022**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **Ata da 03ª Reunião Extraordinária** do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, realizada no dia 21 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO Nº 018/2022/MT GARANTE**

O PRESIDENTE DO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, XIII, da Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 008/2022/MT GARANTE, que aprovou os critérios de análise e limites operacionais para as Instituições Financeiras que vierem a ser credenciadas para operacionalização do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.229, de 25 de abril de 2022, bem como o Edital de Credenciamento para contratação de Agentes Financeiros aprovado pela Resolução nº 010/2022/MT GARANTE;

**CONSIDERANDO** a deliberação extraída da 02ª Reunião Ordinária do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, realizada em 22 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Homologar e adjudicar** a Instituição Financeira habilitada pela Comissão Conjunta de Contratação:

I - **Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária - Central Cresol Baser** - CNPJ: 01.401.771/0001-53.

**Art. 2º** Essa Instituição Financeira passa a ser Instituição Financeira Credenciada do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT, e quando convocada pelo Administrador, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para assinatura do contrato, sob pena de exclusão do processo de credenciamento.

**Art. 3º** O valor de aval para a instituição financeira é:  
**Cooperativa Central de Crédito com Interação Solidária - Central Cresol Baser** - R\$458.400,00;

**Parágrafo Único** - Quando a Instituição Financeira Credenciada atingir a performance de 80% do valor contratado, fica autorizado aumento do limite operacional mediante manifestação de interesse por parte da Instituição.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

**RESOLUÇÃO Nº 019/2022/MT GARANTE**

Aprova a alteração da RESOLUÇÃO Nº 007/2022/MT GARANTE que aprovou o Regulamento Operacional do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DELIBERATIVO DO FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DE MATO GROSSO - MT GARANTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, da Lei nº 11.475, de 14 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 007/2022/MT GARANTE, que aprovou o Regulamento Operacional do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.229, de 25 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO** a deliberação extraída da 02ª Reunião Ordinária do Comitê Deliberativo do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE, realizada em 22 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso IV do item 4.6 do regulamento operacional para:

“IV - exigir ou não as garantias dos tomadores do crédito sobre os valores não cobertos pelo MT GARANTE;”

**Art. 2º** Alterar o item 1 - Glossário:

I - Alterar o subitem Instituição Financeira/ Agente Financeiro para:

“Instituição Financeira: Organização financeira autorizada a funcionar pelo BACEN, conforme regulamentação dos órgãos competentes.

Agente Financeiro: Instituição Financeira contratada para realizar operações de crédito com garantia do Fundo de Aval Garantidor de Mato Grosso - MT GARANTE.”

II - Alterar o subitem Pequeno e médio produtor rural para:

“Pequeno e médio produtor rural: Produtor rural, público do MT GARANTE, amparados pelo Manual de Crédito Rural e suas alterações, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil. E para a classificação da Agricultura Familiar será observado o disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e suas alterações.”

**Art. 3º** Acrescentar ao final do item a) “São hipóteses de descredenciamento”, do item 6.9 “Das Penalidades e Descredenciamento”, a seguinte exceção:

“... exceto quando autorizada pelo Administrador a proposta de venda das operações de crédito honradas e não recuperadas pelo Agente Financeiro, conforme o tópico 14.”

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos dispostos no Art. 1º cujo efeito terá eficácia a partir da alteração do inciso IV, do § 1º do Art. 11 do Decreto nº 1.136, de 06 de outubro de 2021.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2022.

  
CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

## SECEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0861-2022/SECEL, ref. ao processo Secel-Pro-2022/01824- Publicado no diário Oficial no dia 17 de AGOSTO de 2022 nº 28.310 pg. 38.**

## Onde se lê:

PROCESSO: SECEL-PRO-2022/02907.

## Leia-se:

PROCESSO: SECEL-PRO-2022/01824.

**EXTRATO DO 5º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0869-2021/SECEL PROCESSO Nº 377646/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **07/11/2022**.

**ASSINATURA:** 22/08/2022.

**SIGNATÁRIO:** Jefferson Carvalho Neves- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SES/2022

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441 de 24/10/2011, da Lei Complementar nº 600/2017, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Decreto nº 1.214 de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a contratação temporária para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando o Edital de Homologação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022 - DOE de 15/02/2022 e 08/03/2022, e posteriores retificações; Considerando a demanda assistencial emergencial; e Considerando a publicação de convocação em DOE de 11 e 15/08/2022, e o não comparecimento e/ou desistência dos candidatos classificados no prazo estabelecido, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 002/2022/GBSES - D.O.E de 04/01/2022 e transcorrido os prazos legais,

## RESOLVE:

1. Convocar os seguintes candidatos classificados:

## HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER

## NUTRICIONISTA

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
3.	32995	TAINARA ALVES DA SILVA

## NIVEL CENTRAL

## ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
12.	42685	FATIMA APARECIDA DE LIMA ARRUDA

## MT-HEMOCENTRO

## BIOMÉDICO

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME
10.	39905	LUCAS GABRIEL SENA CARNEIRO
11.	36417	ROMULO FERREIRA BENEVIDES

2. O candidato convocado deverá se apresentar **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da publicação**, no setor de Recursos Humanos da Unidade para a qual foi convocado, munido da documentação especificada no Anexo I.

3. O candidato declarado PCD, conforme estabelecido no item 1.6.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SES/2022, publicado no DOE - Edição Extra de 03/01/2022, deverá realizar agendamento junto a Perícia Médica do Estado de Mato Grosso por meio do telefone 0800-647 3633.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

(Original assinado)  
**Kelluby de Oliveira Silva**  
 Secretária de Estado de Saúde

ANEXO I  
DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- RG (cópia legível)
- CPF (cópia legível)
- Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível)
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo/perfil profissional (cópia legível);
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de reservista - para os candidatos do sexo masculino (cópia legível);
- PIS ou PASEP (Cópia legível);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página de numeração da carteira)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal; (<http://www.trf1.jus.br/servicos/certidao>)
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual; (<http://www.tjmt.jus.br/paginas/servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidao.aspx>)
- Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça (Improbidade Administrativa); ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php))
- Exame admissional ou Atestado de Sanidade e Capacidade Física;
- Declaração de não estar impedido para nomeação, designação, ou contratação para provimento de quaisquer cargos, empregos ou funções na administração pública Direta ou Indireta;
- Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo. Em caso de acúmulo, informar o cargo exercido e carga horária;
- Declaração de possuir ou não possuir sociedade ou qualquer participação com empresa pessoa jurídica de serviços de saúde, médicos ou afins;
- Declaração de bens;
- Declaração de Nepotismo;
- Agência e conta corrente no Banco do Brasil (cópia legível dos dados);
- Apresentar cópia da carteira profissional ou certidão válida comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Mato Grosso, quando exigido para o exercício profissional.

## PORTARIA Nº 091/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e **Art. 12-A** do Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

## PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
40855/13	GILDA COLMAN SOARES	2019	APROVADO
94439/1	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	2020	APROVADO
90098/1	ANTONIO CESAR RIBEIRO	2021	APROVADO

## PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Situação
115802/1	JOSLENE PEREIRA MACIEL	2021	APROVADO
98958/1	PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA	2021	APROVADO
58560/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	2021	APROVADO
73199/2	ERILENE DE CASTRO SOUZA	2020	APROVADO
90158/1	MARIA JOSE DOS SANTOS	2020	APROVADO
90306/1	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	2021	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
 Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**Kelluby de Oliveira**  
 Secretária de Estado de Saúde  
 (Original Assinado)

## PORTARIA Nº 092/2022 - CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do(s) Servidor(es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria,

nos termos do Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ano	Situação
64053/2	MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	2017	APROVADO
64053/2	MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	2018	APROVADO
64053/2	MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	2019	APROVADO
28647/2	INEZ FERREIRA FIGUEIREDO	2021	APROVADO
41781/2	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	2021	APROVADO
91199/1	TITO HIROMI KAKIZAKI	2021	APROVADO
102459/1	MARCOS GOMES DE LIMA	2017	APROVADO
102459/1	MARCOS GOMES DE LIMA	2018	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**Kelluby de Oliveira**  
Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 093/2022 - CCAD/CAD/SGP/ GBSAGTES/SES/MT**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 201, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota	Ano
123865/1	WALTER BEZERRA QUEIROZ	9,83	2020
51795/3	ZENALDO APODACA	9,63	2020

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Nota	Ano
94524/1	MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA	9,93	2019
111500/1	SUEDI ANGELA DE ALMEIDA	9,83	2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**Kelluby de Oliveira**  
Secretária de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº. 583/2022/GBSES (\*)**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ato nº 583/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2019, que nomeou **JULIANO SILVA MELO** como **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Nível DGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o a participação do titular no 26º Workshop Internacional de Bioinformática sobre Evolução de Vírus e Epidemiologia Molecular (VEME), representando o Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar interinamente a função de Secretária Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde à servidora **ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES**, matrícula 68194, no período compreendido entre os dias 19 de agosto de 2022 à 28 de agosto de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria terá sua vigência findada imediatamente após exaurimento do período disposto no Art. 1º., ou seja, 28 de agosto de 2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 19 de agosto de 2022.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2022.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

  
KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA  
Secretária de Estado de Saúde

(\*) Republica-se por incorreção da matéria original publicada no DOE nº. 28.312, de 19 de agosto de 2022 (pg. 29)

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 324 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251581662208 de 01/08/2022, às 12:54:39 horas, gerado pelo SISMAT, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Centro Norte, Garças Araguaia, Norte Matogrossense, Oeste Matogrossense, Sudoeste Matogrossense, Teles Pires e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 09ª parcela de 2022.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- O Decreto no 7.508, de 28/06/2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

**II- A Portaria GM/MS no 1.097, de 22/05/2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III- A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009**, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPP - no Estado de Mato Grosso;

**IV- A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

**V- A Resolução CIB/MT Nº 101, de 01 de agosto de 2013**, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada - PPI;

**VI- Proposição Operacional CIR-CN/MT Nº 012, de 15 de junho de 2022**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do município de Alto Paraguai e Novo Maringá, situado na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

**VII - Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 006 de 25 de julho de 2022**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Araguaiana, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

**VIII- Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Matogrossense - CIRNM/MT Nº 004 de 08 de julho de 2022**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Guarita e Nova Santa Helena, situadas na Região de Saúde Norte do Estado de Mato Grosso;

**IX - Proposição Operacional Nº 003 CIR Oeste Mato-grossense de 15 de junho de 2022**, propõe aprovar sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município pertencente a Região de Saúde Oeste Mato-grossense do Estado de Mato Grosso;

**X - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Sudoeste Matogrossense - CIRSOMT/MT Nº 006 de 26 de julho de 2022**, propõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Pontes e Lacerda pertencente à Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**XI - Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Teles Pires Nº 015 de 20 de junho de 2022**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

**XII - Proposição Operacional Nº 006 - CIR Vale do Peixoto de 04 de agosto de 2022**, propõe aprovar alteração de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Matupá e Novo Mundo, situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251581662208 de 01/08/2022, às 12:54:39 horas, gerado pelo SISMAT, com as Pactuações dos Municípios da Regional de Saúde Centro Norte, Garças Araguaia, Norte Matogrossense, Oeste Matogrossense, Sudoeste Matogrossense, Teles Pires e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 09ª parcela de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito financeiro a partir da 09ª (nona) parcela de 2022.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2022.

(Original assinado)  
Kelluby de Oliveira Silva  
Presidente da CIB/MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 01/08/2022

SISMAC v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251581662208

Técnico Responsável: John Lennon Lúcio de Moraes

Parcela: 9ª/2022

Secretário de Estado de Saúde: KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do COSEMS: MARCO ANTÔNIO NORBERTO FELIPE

Observação:

## Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	186.624.020,76	571.321.786,90	757.945.807,66
Teto Mac Solicitado	187.691.070,66	570.254.737,03	757.945.807,69
Resultado	1.067.049,90	-1.067.049,90	0,00

## Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	186.624.020,76	0,00	1.067.049,90	0,00	187.691.070,66	0,00

## Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510320-COLIDER	1.023.802,18	0,00	132.836,09	0,00	1.156.638,27	0,00
510865-PONTAL DO ARAGUAIA	79.151,54	0,00	-3.859,20	0,00	75.292,34	0,00
510704-PRIMAVERA DO LESTE	13.232.412,96	0,00	68,80	0,00	13.232.481,76	0,00
510628-NOVO SÃO JOAQUIM	359.752,51	0,00	5.859,82	0,00	365.612,33	0,00
510100-ARAGUAIANA	24.310,37	0,00	-907,30	0,00	23.403,07	0,00
510180-BARRA DO GARÇAS	12.638.896,21	0,00	176.926,21	0,00	12.815.822,42	0,00
510050-ALTO PARAGUAI	199.355,43	0,00	-17.388,14	0,00	181.967,29	0,00
510525-LUCAS DO RIO VERDE	2.150.310,03	0,00	27.895,16	0,00	2.178.205,19	0,00
510790-SINOP	8.472.141,97	0,00	-19.784,75	0,00	8.452.357,22	0,00
510710-SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.183.423,99	0,00	-12.815,20	0,00	1.170.608,79	0,00
510410-GUARANTÃ DO NORTE	2.589.918,09	0,00	28.149,93	0,00	2.618.068,02	0,00
510719-RIBEIRÃOZINHO	113.194,06	0,00	2.145,32	0,00	115.339,38	0,00
510860-VILA RICA	1.018.027,56	0,00	-5.286,40	0,00	1.012.741,16	0,00
510340-CUIABÁ	322.128.359,41	0,00	-1.466.452,04	0,00	320.661.907,37	0,00
510792-SORRISO	5.675.431,02	0,00	-1.914,74	0,00	5.673.516,28	0,00
510560-MATUPÁ	693.947,86	0,00	11,74	0,00	693.959,60	0,00
510390-GENERAL CARNEIRO	114.995,15	0,00	2.854,38	0,00	117.849,53	0,00
510626-NOVO MUNDO	237.906,94	0,00	-69,00	0,00	237.837,94	0,00
510820-TORIXORÉU	292.390,41	0,00	-158,49	0,00	292.231,92	0,00
510880-NOVA GUARITA	130.136,91	0,00	29,40	0,00	130.166,31	0,00
510675-PONTES E LACERDA	3.266.290,88	0,00	-46.285,75	0,00	3.220.005,13	0,00
510795-TANGARÁ DA SERRA	9.898.356,54	0,00	-2.805,00	0,00	9.895.551,54	0,00

Gerado em: 01/08/2022 às 12:54:39

Página 2 de 3

510625-NOVA XAVANTINA	1.373.169,39	0,00	-5.495,36	0,00	1.367.674,03	0,00
510558-MARCELÂNDIA	645.353,87	0,00	114.934,90	0,00	760.288,77	0,00
510350-DIAMANTINO	2.344.623,56	0,00	21.165,67	0,00	2.365.789,23	0,00
510250-CÁCERES	3.873.364,32	0,00	-1.141,58	0,00	3.872.222,74	0,00
510619-NOVA SANTA HELENA	199.095,79	0,00	3.328,15	0,00	202.423,94	0,00
510730-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.033.316,19	0,00	-8.800,00	0,00	1.024.516,19	0,00
510840-VÁRZEA GRANDE	40.102.930,20	0,00	-2,73	0,00	40.102.927,47	0,00
510890-NOVA MARINGÁ	124.587,32	0,00	7.900,07	0,00	132.487,39	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	571.321.786,93	0,00	-1.067.049,90	0,00	570.254.737,03	0,00
510642-PEIXOTO DE AZEVEDO	3.341.354,75	0,00	677,84	0,00	3.342.032,59	0,00
510670-PONTE BRANCA	86.217,25	0,00	1.332,30	0,00	87.549,55	0,00

Gerado em: 01/08/2022 às 12:54:39

Página 3 de 3

SEAF

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0248/2020

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - CNPJ nº 24.772.246/0001-40

**OBJETO:** Aditivo de Contrapartida Complementar no valor de R\$ 832.956,20 (oitocentos e trinta e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio originais não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022

**ASSINA:** SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sra. Aparecida Maria Borges Bezerra, inscrita no CPF nº. 571.816.591-20, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar  
ORIGINAL ASSINADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 007/2022 - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDAMIA - FAPEMAT-PRO-2022/00558.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Barra do Bugres/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Adailton Alves da Silva. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Desafios e Possibilidades da Educação Escolar Pós-Pandemia de Povos Indígenas de Mato Grosso" **DURAÇÃO:** 15 (quinze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2595.9900.3390.2000 - 2595.9900.4490.2000. **FONTE:** 192. **VALOR DO AUXÍLIO:** R\$ 117.272,00 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e dois reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Adailton Alves da Silva - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 008/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS ÁREAS DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E APLICADAS, LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTE - FAPEMAT-PRO-2022/00704.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - Campus Cáceres/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Joelma Aparecida Bressanin. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "A gestão do social no/pelo Estado: os sentidos de (des)igualdades em discursividades contemporâneas" **DURAÇÃO:** 15 (quinze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22/08/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2595.9900.3390.2000 - 2595.9900.4490.2000. **FONTE:** 192. **VALOR DO AUXÍLIO:** R\$ 65.155,00 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e Joelma Aparecida Bressanin - Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 218/2022/FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2022/00626.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Larrisa Gonçalves de Souza. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Larrisa Gonçalves de Souza - Concessionário e Riller Silva Reverdito - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 218/2022/FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2022/00546.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Lemuel Souza de Araújo. **Objeto:** Bolsa de Extensão Tecnológica - ET. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Lemuel Souza de Araújo - Concessionário e Diego Piasson - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 218/2022/FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2022/00601.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Beatriz Marques Freire. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Beatriz Marques Freire - Concessionário e Wilkinson Lopes Lázaro - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 218/2022/FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2022/00534.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mirian Camargo da Conceição. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mirian Camargo da Conceição - Concessionário e Vinicius Modolo Teixeira - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00516.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Isabela Silva Campos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Isabela Silva Campos - Concessionário e Cristian Jacques Bolner de Lima - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00485.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Keniel Natan Alves dos Santos. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Keniel Natan Alves dos Santos - Concessionário e Lucas Nunes Jorge - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00580.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Maria Ermelinda Tavares da Costa. **Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica - IC. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Maria Ermelinda Tavares da Costa - Concessionário e Walter Augusto dos Santos Marinho - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00576.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Bruna Galvão. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Bruna Galvão - Concessionário e Willians Ribeiro Mendes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00598.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Deimison Rodrigues Oliveira. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Deimison Rodrigues Oliveira - Concessionário e André da Silva Abade - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00604.** **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Mateus Borges Leal. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Mateus Borges Leal - Concessionário e André da Silva Abade - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00609. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nayanna Silva Santos da Silva. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Nayanna Silva Santos da Silva - Concessionário e Willians Ribeiro Mendes - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 225/2022/FAPEMAT/IFMT - FAPEMAT-PRO-2022/00597. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Nayara Grassiotti Almeida. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 22/08/2022. **Vigência:** 01/09/2022 à 31/08/2023. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Nayara Grassiotti Almeida - Concessionário e Alexandre dos Santos - Orientador.

## AGER

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT - REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2022.

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 08h45min, conforme convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Décima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Sr. Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância os Senhores, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento, abaixo assinados. Como participante também à distância, Aroldo de Luna Cavalcanti, Diretor de Administração Sistêmica e a Assessoria de Comunicação da AGER/MT.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

- 1. AGER-PRO-2022/00568 - União Transportes e Turismo Ltda.** Assunto: Auto de Apreensão nº 2577 - Recurso. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela manutenção do Auto de Infração nº 2577 em face da empresa União Transportes e Turismo Ltda, com base no art. 57, I, b da Lei Complementar nº 432/2011, no valor de 40 (quarenta) UPF/MT, sem a incidência da majorante por reincidência, pela utilização de veículo em desacordo com as regras de vistoria e inspeção veicular, estabelecidas em lei e no regulamento do serviço.
- 2. AGER-PRO-2022/00573 - União Transportes e Turismo Ltda.** Assunto: Auto de Apreensão nº 2579 - Recurso. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela manutenção do Auto de Infração nº 2579 em face da empresa União Transportes e Turismo Ltda, com base no art. 57, I, c, da Lei Complementar nº 432/2011, no valor de 40 (quarenta) UPF/MT, acrescido de 25% sob a base de cálculo do auto de infração nº 2601, pela utilização de veículo não cadastrado em sua titularidade da AGER/MT, estabelecidas em lei e no regulamento do serviço.
- 3. AGER-PRO-2022/00576 - União Transportes e Turismo Ltda.** Assunto: Auto de Apreensão nº 2601 - Recurso. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela manutenção do Auto de Apreensão nº 2601 em face da empresa União Transportes e Turismo Ltda, com base no art. 57, I, b da Lei Complementar nº 432/2011, no valor de 40 (quarenta) UPF/MT, pela utilização de veículo em desacordo com as regras de vistoria e inspeção veicular, estabelecidas em lei e no regulamento do serviço.
- 4. AGER-PRO-2022/00577 - União Transportes e Turismo Ltda.** Assunto: Auto de Apreensão nº 2551 - Recurso. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pelo recebimento do presente recurso, pois satisfeitos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos, no mérito, decide também, pelo desprovimento as razões recursais interpostas, decidindo pela Manutenção do Auto de Infração nº 2551 em face da empresa União Transportes e Turismo Ltda, com base no art. 57, I, b da Lei Complementar nº 432/2011, no valor de 40 (quarenta) UPF/MT, sem a incidência da majorante por reincidência, pela utilização

de veículo em desacordo com as regras de vistoria e inspeção veicular, estabelecidas em lei e no regulamento do serviço.

- 5. AGER-PRO-2022/01702 - Viação Juína Transportes Eireli.** Assunto: Modificação de Horário. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide:
  - o pelo deferimento dos pedidos formulados pela empresa Viação Juína Transportes EIRELI, consistente na criação de novas ligações;
    - Linha Tangará da Serra x Cáceres, com saída de Tangará da Serra às 15:00h e com saída de Cáceres às 07:00h, com frequência de segunda a sexta-feira, em todos os meses do ano;
    - Linha Tangará da Serra x Sinop (via Campo Novo do Parecis), com saída de Tangará da Serra (diária) às 13:30h e com saída de Sinop (diária) às 18:00h, com frequência diária, em todos os meses do ano, respeitada a restrição de trecho descrita no parecer.
  - Após deliberação, retornar os Autos para esta SRTR para atualização das Linhas e Horários junto ao Sistema SCSP.
- 6. SINFRA-PRO-2021/01397 - Vitor Felipe Souza Lima Ltda.** Assunto: Solicita Cadastro Junto AGER/MT, de Linha Precária, tendo como fundamentação os seguintes, a empresa irá operar das 06:00 até as 18:00 horas, com itinerários, saindo de Santiago do Norte até Sorriso - MT. Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para que indefira o pedido formulado por Vitor Felipe Souza Lima Ltda., que pleiteia Autorização Precária para operar em Santiago do Norte x Sorriso, passando por Distrito Parque Água Limpa e Nova Uiratã, com horário das 06:00h e 18:00h, com frequência de segunda a sexta-feira, por impossibilidade técnica.
- 7. AGER-PRO-2022/01348 - Rumo Malha Norte S.A** Assunto: Reidi - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura. Para deliberar pela aprovação e publicação de Portaria na DEC. Pauta solicitada pelo Diretor Presidente Regulador. O Diretor Regulador de Ouvidoria pede vistas ao processo.
- 8. Consultoria QualiREG - AGER/MT.** Assunto: Deliberar e aprovar pela DEC, Comissão permanente de Autoavaliação da Capacidade Institucional para Regulação (I-CIR) - seguindo a metodologia do QualiREG. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade aprova a criação da comissão permanente de autoavaliação e a publicação da portaria.
- 9. AGER-CIN-2022/01013 - Agenda Regulatória - AGER/MT.** Assunto: Convalidar aprovação com a DEC. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a aprovação da Agenda Regulatória.
- 10. AGER-TER-2022/04191 - Concessionaria de Rodovias Rota dos Grãos S/A.** Assunto: Contrato nº 08/2021/00/00-SINFRA - Resultado prévio da vistoria conjunta, relativo à conclusão dos Trabalhos Iniciais - OFÍCIO No 039/2022/VI MT 130, de 03 de agosto de 2022. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designador o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara, como relator do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado o original)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado o original)  
José Rodrigues Rocha Júnior  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

(assinado o original)  
Paulo Henrique Monteiro Guimarães  
Diretor Regulador de Transporte e Rodovias

(assinado o original)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado-Geral Regulador

(assinado o original)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 063/2021, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **D F DE CARVALHO - CNPJ: 36.520.890/0001-00.**

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses contados a partir de **23/08/2022 a 22/08/2023.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e DILENY FERREIRA DE CARVALHO/ CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2022/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 035/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **BR SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 29.061.519/0001-61.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME's e utilização de Equipamentos, segundo itens consignados na Tabela de Referência de Valores MTS constante do Anexo I do Edital, sempre que solicitado pela rede prestadora de serviços credenciada ao Instituto, exclusivamente para o atendimento dos beneficiários do MATO GROSSO SAÚDE, conforme processo nº MTAUDE-PRO-2022/01725.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **10/08/2022 a 09/08/2023.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e MARCELO BONINI / BR SURGICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. /CONTRATADA.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº. 009/2022/MTS**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE,** resolve retificar o Extrato do contrato nº. 009/2022 celebrado com a empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI** no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 38.311, de 18 de agosto de 2022, página 34.

**Onde se lê:**

**ASSINAM:** Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente **MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO** e pela empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI**, o Sra **NATALIA VITORIA DA SILVA BOTELHO.**

**Leia-se:**

**ASSINAM:** Pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE a Presidente **MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO** e pela empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI**, o Sra **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA .**

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 31/2022**

**PROCESSO:** Nº 203929/2015 - PRO-2021/06175.

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Marco Antonio Pultrini

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **9,0147 ha (nove hectares, um ares e quarenta e sete centiares)**, situada no município de **JACIARA/MT**, denominada "**SÍTIO MORADA DO VALE - LOTE 07**" VALE DO CACHOEIRINHA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº R 20.468- FLS 168, Livro 2 - REGISTRO DE IMOVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JACIARA/MT**

Valor de **R\$ 12.756,68 (Doze mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à prazo. Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei nº 3.922/77

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e Marco Antonio Pultrini contratado.

Cuiabá/MT, 19 de Agosto de 2022.

**MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA**  
Presidente do INTERMAT

**PORTARIA Nº 56/2022/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT  
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT  
JANEIRO\_MARÇO/2022/1º Trimestre**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/ CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Analista Fundiário e Agrário	37	20	17	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Analista Fundiário e Agrário	56	30	26	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário e Agrário	69	9	60	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Agente Fundiário e Agrário	23	11	12	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário e Agrário	15	0	15	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	06	02	04	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	13	03	10	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Apoio Administrativo	0	00	0	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	-	01	-	0	Lei nº 10.050, de 07.01.2014
<b>TOTAL</b>		<b>219</b>	<b>76</b>	<b>144</b>		

DAS

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT  
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT  
JANEIRO\_MARÇO/2022/1º Trimestre**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Analista Administrativo	06
MTI	Técnico Administrativo e Financeiro	01
SINFRA	Analista de Desenv. Econômico e Social	03
SEMA	Analista de Meio Ambiente	02
SEFAZ	Agente de Tributos Estaduais	01
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	01
SEAF	Analista de Desenv. Econômico e Social	01
Defensoria Pública de Mato Grosso	Técnica Administrativa	01
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 15/01/2022.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

**MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA**  
Presidente do INTERMAT  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 57/2022/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT  
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT  
ABRIL\_JUNHO/2022/2º Trimestre**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/ CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Analista Fundiário e Agrário	37	20	17	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Analista Fundiário e Agrário	56	49	7	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário e Agrário	69	9	60	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Agente Fundiário e Agrário	23	20	3	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário e Agrário	15	0	15	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	06	02	04	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	13	03	10	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Apoio Administrativo	0	00	0	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	-	01	-	0	Lei nº 10.050, de 07.01.2014
<b>TOTAL</b>		<b>219</b>	<b>104</b>	<b>116</b>		

DAS

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT  
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT  
ABRIL\_JUNHO/2022/2º Trimestre**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Analista Administrativo	06
MTI	Técnico Administrativo e Financeiro	01
SINFRA	Analista de Desenv. Econômico e Social	03
SEMA	Analista de Meio Ambiente	02
SEFAZ	Agente de Tributos Estaduais	01
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	01

SEAF	Analista de Desenv. Econômico e Social	01
TOTAL		15

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 15/04/2022.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

**MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA**

Presidente do INTERMAT

(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 58/2022/INTERMAT**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais Conforme o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT  
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT  
JULHO\_SETEMBRO/2022/3º Trimestre**

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO NÍVEL/ CLASSE
Profissionais de Atividade Fundiária	Analista Fundiário e Agrário	37	20	17	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Analista Fundiário e Agrário	56	46	10	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Agente Fundiário e Agrário	69	9	60	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais de Atividade Fundiária Regime Especial	Agente Fundiário e Agrário	23	18	5	0	EDITAL N. 001/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021
Profissionais de Atividade Fundiária	Auxiliar Fundiário e Agrário	15	0	15	0	Lei nº. 10.042, de 03.01.2014
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	06	02	04	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Técnico Administrativo	13	03	10	0	Lei nº 10.052, de 15.01.2014
Profissionais da Área Meio	Apoio Administrativo	0	00	0	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	-	01	-	0	Lei nº 10.050, de 07.01.2014
TOTAL		219	99	121		

DAS

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO/INTERMAT  
LOTACIONOGRAMA DO INTERMAT  
JULHO\_SETEMBRO/2022/3º Trimestre**

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	Analista Administrativo	06
MTI	Técnico Administrativo e Financeiro	01
SINFRA	Analista de Desenv. Econômico e Social	03
SEMA	Analista de Meio Ambiente	02
SEFAZ	Agente de Tributos Estaduais	01
DETRAN	Agente de Serviço de Trânsito	01
Defensoria Pública de Mato Grosso	Técnica Administrativa	01
TOTAL		15

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Relatório SEAP de 15/07/2022.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

Este lotacionograma está de acordo com o Decreto Nº 181, de 18 de julho de 2019, que dispõe sobre a redistribuição dos cargos das Carreiras dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social.

**MARCIANNE CRISTINNE QUIXABEIRA DOS SANTOS ROSA**

Presidente do INTERMAT

(Original Assinado)

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

## PORTARIA Nº 152 /2022/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Amando Aparecido Rosalen - Matrícula nº 97212, para responder em substituição legal pela Unidade Local de Execução de Porto Estrela, a partir desta publicação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**Emanuele Gonçalves de Almeida**  
Presidente do INDEA-MT  
(original assinado)

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 043/2022/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/10937.01)

**OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para reforma de bueiro na rua de acesso a Sede do DETRAN-MT.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 139.556,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação terá vigência de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão da Ordem de Serviço.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/08/2022.

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Processo nº DETRAN-PRO-2022/10937, denominado Dispensa nº 012/2022/DETRAN/MT.

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**LOCADORA:** PWR ENGENHARIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA - PEDRO WILLIAM RONDON DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 498/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº. 043/2022 - PWR ENGENHARIA E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 43.458.795/0001-99.

**Objeto:** Contratação Emergencial de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para reforma de bueiro na rua de acesso a Sede do DETRAN-MT.

- I - Fiscal Titular:** Matheus Vinícius Volpato - Matrícula nº 309076
- II - Fiscal Substituto:** Letícia Muller Andres - Matrícula nº 309035
- III - Gestor Titular:** Matheus Vinícius Volpato - Matrícula nº 309076
- IV - Gestor Substituto:** Letícia Muller Andres - Matrícula nº 309035

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e no que couber, na PORTARIA Nº 271/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 02 de maio de 2019, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**Paulo Henrique Lima Marques**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº499/2022/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição;

O Coordenador de RENAVAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 310, de 29 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular n. 13/2016/SEI/CGIE/DENATRAN/SE, que trata com relação a transferência fraudulenta de veículos para outra UF;

**CONSIDERANDO** os Protocolos n. 311596/2019 e 472519/2019, que tratam das solicitações do cancelamento do processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição do veículo placa QOR1563.

**CONSIDERANDO** o Despacho n. 049/2021/RENAVAM, expedido com base nos autos do processo da Gerência de Controle de Processos de Veículos - GCPV, que apurou fraude no processo de Transferência de Propriedade e Jurisdição, sob n. 00207709/2019 (DETRANNET), **RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar, com fulcro na Lei Estadual n. 7.692 de 2002, Súmula 473 do STF, art. 2º da Portaria n. 880/2009/GP/PROJUR e Portaria n. 203 de 1999 do DENATRAN, o serviço de Transferência de Propriedade e Jurisdição, bem como o Certificado de Registro de Veículo n. 0138100443401 do veículo 203643-FORD/ECOSPORT SE 1.5 (Nacional), chassi 9BFZB55S4K8714569 e placa QOR1563 em nome de Franclande Costa de Oliveira, por razão de irregularidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

**Dauson José da Silva**  
Coordenador RENAVAL  
DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 500/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e,

Considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar para fiscalização do Contrato nº 012/2020 - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, **Processo:** DETRAN-PRO-2021/01611 **Valor:** R\$ 3.888.130,31 cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de administração da infraestrutura, customização, migração de dados, sustentação evolutiva, corretiva e legal do sistema DETRANNET do DETRAN-MT. Os respectivos servidores conforme abaixo relacionados:

**Fiscal Titular:** Dauson José da Silva - matrícula: 98343

**Fiscal Substituto:** Anderson Carlos Pereira da Silva - matrícula: 126581

**Gestor Titular:** Marcello Ferreira de Carvalho - matrícula: 138508

**Gestor Substituto:** Yuri Fernandes França - matrícula: 305829

**Art. 2º.** Aplicam-se as atribuições dos fiscais e gestores de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se a PORTARIA Nº 371/2020/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**Paulo Henrique Lima Marques**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*



## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 166/2022/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Faiana Prieto Bastos para exercer o cargo de Gerente de Contratos - GCTO, em substituição a titular Jackeline Pires Slaviero, em razão de licença médica no período de 22/08/2022 a 26/08/2022.

**Art. 2º** Esta portaria possui efeitos a partir da data da sua assinatura.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**Cleberon Antônio Sávio Gomes**  
Diretor-Presidente Interino da MTI

## MT GÁS

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

## EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA todos os Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2022, às 8h:30, que será realizada na modalidade telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-196, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

- 1ª - Instrução Normativa para Parceria Estratégica da MTGÁS.
- 2ª - Aprovação da contratação de empresa de Consultoria para elaboração do Plano de Negócio da MTGÁS para 2023/2027.
- 3ª - Aprovação do Projeto do Biogás e Biometano.
- 4ª - Assuntos de interesses gerais.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

## METAMAT

## COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021/  
METAMAT  
PROCESSO ADM. Nº 000652/2022/METAMAT

**ESPÉCIE:** 2º Aditivo do Contrato nº 026/2021/METAMAT, que entre si celebram COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e UNIKO ENGENHARIA EIRELI - ME.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 026/2021/METAMAT por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12/08/2022.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos posteriores que não forem alterados por este instrumento.

**ASSINAM:** JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE PELA METAMAT E JOBAR OLIVEIRA RODRIGUES, PELA UNIKO ENGENHARIA EIRELI - ME.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021/  
METAMAT  
PROCESSO ADM. Nº 00918/2022/METAMAT

**ESPÉCIE:** 2º Aditivo do Contrato nº 034/2021/METAMAT, que entre si celebram COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e CONNECTA COMÉRCIO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO do Contrato Inicial, para que a CONTRATADA consegue fornecer os materiais e equipamentos e executar os serviços contratados.

**DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato Inicial fica prorrogado por mais 01 (um) mês, com vigência a partir da data de 19/08/2022 até 19/09/2022.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Inicial tem fundamento na Lei Federal N. 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas, termos e condições do Contrato Inicial que não colidam com o presente TERMO ADITIVO.

**ASSINAM:** SR. JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE PELA METAMAT E SR. CARLOS ASSIS PEREIRA - CONNECTA COMÉRCIO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI.

## MT PAR

## MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

## PORTARIA Nº079/2022

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a Sra. GIONANA RODRIGUES MONTEIRO MAYER, portadora do RG:2433500-2 SSP/MT, do cargo de Analista de Projetos I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**WENER SANTOS**

Diretor Presidente  
MT Participações e Projetos S/A

## MTPREV

## MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2022.0.03793, do Mato Grosso Previdência, resolve tornar sem efeito o Ato Administrativo n.º 441/2019/MTPREV, de 19.12.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 20.12.2019, bem como, retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 417/2021/MTPREV, de 09.09.2021, publicado no Diário Oficial de 13.09.2021, que alterou em parte o Ato Administrativo n.º 177/2019/MTPREV, de 04.06.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 05.06.2019, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter temporário, à Sra. Tania Sateles de Figueiredo Pinheiro, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247, inciso II, parágrafo único, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e em cumprimento à sentença proferida nos autos da Ação Previdenciária de Concessão de Pensão por Morte com

**Pedido Liminar de Antecipação de Tutela nº 8015500-17.2019.811.0003**, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT, corrigida por intermédio de Embargos, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **605340/2018**, bem como no Processo Digital n.º **2021.0.02358**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 16.04.2018, com efeitos financeiros a partir de 26.11.2018, em caráter temporário, a Sra. **Tania Sateles de Figueiredo Pinheiro**, RG n.º 0597839-4/SEJUSP-MT, representada legalmente por sua curadora, a Sra. Carina Sateles Pinheiro, RG n.º 2532745-3/SSP-MT, e, com efeitos financeiros a partir de **07.05.2018**, em caráter vitalício, ao Sr. **Francisco Targino de Costa**, RG n.º 1029873-8 SJ/MT, rateando-se o benefício da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao Sr. Francisco Targino de Costa e 50% (cinquenta por cento) a Sra. Tania Sateles de Figueiredo Pinheiro, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Elza Sateles de Figueiredo**, ocorrido em 16.04.2018..."

**LEIA-SE:**

"... e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247, inciso II, parágrafo único, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e em cumprimento à sentença proferida nos autos da **Ação Previdenciária de Concessão de Pensão por Morte com Pedido Liminar de Antecipação de Tutela nº 8015500-17.2019.811.0003**, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rondonópolis/MT, corrigida por intermédio de Embargos, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **605340/2018**, bem como no Processo Digital n.º **2021.0.02358**, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **26.11.2018**, em caráter temporário, a Sra. **Tania Sateles de Figueiredo Pinheiro**, RG n.º 0597839-4/SEJUSP-MT, representada legalmente por sua curadora, a Sra. Carina Sateles Pinheiro, RG n.º 2532745-3/SSP-MT, e, com efeitos financeiros a partir de **07.05.2018**, em caráter vitalício, ao Sr. **Francisco Targino de Costa**, RG n.º 1029873-8 SJ/MT, rateando-se o benefício da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao Sr. Francisco Targino de Costa e 50% (cinquenta por cento) a Sra. Tania Sateles de Figueiredo Pinheiro, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Elza Sateles de Figueiredo**, RG n.º 1031155-6 SJ/MT e CPF nº 396.299.531-53, matrícula n.º 3621, ocorrido em 16.04.2018..."

Cuiabá-MT, 23 de agosto de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 504/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WENDY ALVES DA CRUZ**, matrícula 233399, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, nos termos do processo 811/2022-139:

**Averbem-se: 5 Anos e 13 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS:**

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
03/05/2004 a 22/03/2006	1 Ano, 10 Meses e 20 Dias	INSS	03001250.1.00104/19-6	Auxiliar técnico
10/06/2006 a 21/12/2006	6 Meses e 12 Dias	INSS	03001250.1.00104/19-6	Auxiliar técnico
01/07/2008 a 11/02/2011	2 Anos, 07 meses e 11 Dias	INSS	03001250.1.00104/19-6	Auxiliar técnico

**Obs. Omitido o período de 23/03 a 09/06/2006, por ser tempo de benefício.**  
Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 505/2022 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA**, matrícula 52925, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 808/2022-139:  
**Averbem-se: 8 Anos, 9 Meses e 4 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS:**

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/2002 a 01/03/2004	1 Ano, 8 Meses e 1 Dia	INSS	25001010.1.00271/20-5	Chefe do setor de cultura
08/03/2004 a 31/12/2004	9 Meses e 23 Dias	INSS	25001010.1.00271/20-5	Prof História
01/02/2005 a 31/12/2005	11 Meses	INSS	25001010.1.00271/20-5	Prof História
01/02/2006 a 31/12/2006	11 Meses	INSS	25001010.1.00271/20-5	Prof nível Superior
06/02/2007 a 02/01/2009	1 Ano, 10 Meses e 27 Dias	INSS	25001010.1.00271/20-5	Sec Munic. de ação social
05/01/2009 a 17/07/2011	2 Anos, 6 Meses e 13 Dias	INSS	25001010.1.00271/20-5	Asses. pedagógico

**OBS:** Omitido o período de **18/07 a 01/08/2011**, por ser concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 19 de Agosto de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA Nº 509/2022/MTPREV

Dispõe sobre abertura de Instrução Sumária.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo artigo 46 do Regimento Interno, Decreto nº 1.195, de 10 de dezembro de 2021 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que estabelecem a Instrução Sumária para apuração quando houver, em tese, indícios de infringência legal ou regulamentar em processo administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de Instrução Sumária para apurar possíveis indícios de responsabilização administrativa disciplinar constante nos autos CGE-PRO-2022/00894;

**Art. 2º** Designar o servidor **THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA**, matrícula 243434, como autoridade instrutora;

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período pela autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de agosto de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

# QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT monitora,  
via satélite, todo o estado e vai  
punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

**DISK DENÚNCIA:**

**0800 647 7363  
ou 193**



**MPF**  
Ministério Público Federal



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00095/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58310/1) WILSON JOSE DUTRA  
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (137804) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/07/2022 Até21/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Rogerio Luiz Gallo  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00254/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 59660/2021

Nome: (207823/2) FABIOLA COLINO BISPO SANTOS  
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (180815) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS  
A Partir de: 23/05/2014

Processo N.: SES-PRO-2022/23023

Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA  
Cargo: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 03/06/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00335/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203037/1) ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (217050) GERENCIA DO LABORATORIO DE INOVACAO  
A Partir de: 20/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.:

Nome: (140129/1) ALINE ADRIANE LEMES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (217085) GERENCIA DE OTIMIZACAO SIMPLIFICACAO DE

PROCESSOS

A Partir de: 19/06/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (281846/1) ISABELA DA SILVA NUNES  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210048) SUPERINT DE DESENV VALORIZACAO E SAUDE DO

SERVIDOR

A Partir de: 06/04/2022 Até04/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00336/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (217069) COORDENADORIA DE PADRONIZACAO ORGANIZACIONAL  
A Partir de: 23/05/2022 Até27/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00337/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249390/1) ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 27/04/2015 Ate 26/04/2020  
A Partir de: 08/09/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (249390/1) ANDREIA AUXILIADORA PAULA CALDAS  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 27/04/2015 Ate 26/04/2020  
A Partir de: 18/09/2022 Até27/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01625/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº011/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 05/02/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/06050

Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO  
Em: 19/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01626/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº1292/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 16/09/21

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEMA-PRO-2022/13986

Nome: (83104/1) BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Órgão cessionário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO  
A Partir de: 21/08/2021 Até20/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01627/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SES-PRO-2022/26091

Nome: (75948/3) GUIDO EMILIO WACHHOLZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/07/2022 Até03/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01628/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/02001

Nome: (122642/3) LUCIANO BARCO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

A Partir de: 01/06/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01629/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR CESSAO DGA

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEDEC-PRO-2022/02553

Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVILLA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO

A Partir de: 25/07/2022 Até: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01630/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01262/2020, publicado no DOE de 24/09/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: PJC-PRO-2022/04284

Nome: (70229/3) ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Até: 05/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01631/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00114/2022, publicado no DOE de 04/02/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: AGER-PRO-2022/02116

Nome: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Órgão cessionário: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG

MT

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

Resolve: PRORROGAR CESSAO DGA o Ato nºSEPLAG/00686/2020, publicado no DOE de 18/06/20

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: AGER-PRO-2022/02116

Nome: (257882/1) MARIA AMELIA PEREIRA DE CARVALHO NETA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: CASA CIVIL

Órgão cessionário: AGENCIA ESTADUAL REGULACAO SERVICO PUBL DELEG

MT

Período: Enquanto perdurar o exercício do Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01632/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/01454/2022, publicado no DOE de 28/07/22

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/51317

Nome: (84880/2) RENATA VALERIA CORDEIRO COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Permutante: SANDRA VILHENA SENN

Tipo Órgão: ESTADUAL Estado:

A Partir de: 20/07/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01633/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09213

Nome: (227293/2) AILTON FLORIANO SOUZA SERRA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-004

A Partir de: 11/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04926

Nome: (233211/1) ANAEL ABSALAO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 16/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/14363

Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 27/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01571

Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 20/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02081

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-003

A Partir de: 10/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/16290

Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 30/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06143

Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA SOUDRE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 05/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10687

Nome: (233424/1) EULA ROSA ORMOND

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05398

Nome: (233856/1) EVERTON DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 02/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11997

Nome: (233726/1) EZIQUEL SARAIVA DA PAZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 27/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/02842

Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-004

A Partir de: 02/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/15982

Nome: (212070/2) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 24/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/15407

Nome: (233381/1) GULLER NORBERTO PEDROSO DE WERK  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 30/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/11321

Nome: (234140/1) ISAIAS DE JESUS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 27/06/2022

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00057

Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 29/03/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/04447

Nome: (233970/1) JOAO PAULO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10521

Nome: (232262/1) JONES DE ARAUJO ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02005

Nome: (229605/2) JORDANY PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-004  
A Partir de: 17/11/2021

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/00447

Nome: (233228/1) KASTELINE GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 19/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/16531

Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA RIBEIRO TOSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-003  
A Partir de: 08/07/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/01134

Nome: (226015/1) LELIANE PEREIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 20/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13159

Nome: (233404/1) LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/12435

Nome: (142052/3) LUIZ CONCEICAO SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/13358

Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIDORIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 11/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10390

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 03/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/15491

Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 07/07/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/01699

Nome: (138309/6) RAPHAEL FALCAO TREW PEREIRA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 11/03/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/04526

Nome: (227955/1) REGIANA DE OLIVEIRA MARINS MOREIRA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-004  
A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/03045

Nome: (233644/1) RENATA RESENDE CARVALHO MACHADO  
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR  
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA  
Referência: D-004  
A Partir de: 30/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/06453

Nome: (232071/1) REVETRIO FRANCISCO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-003  
A Partir de: 08/07/2022

Processo N.: SINFRAPRO-2022/05615

Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 30/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/17345

Nome: (232609/1) RUBIRATA SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: C-003  
A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05391

Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 28/06/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/00244

Nome: (227330/1) SATURNINO DE FRANCA PEREIRA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-004  
A Partir de: 02/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08867

Nome: (145136/9) SUMAYA CAMPOS DE AZEVEDO COSTA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 30/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/10888

Nome: (141559/2) UENDEL RODRIGO FIGUEREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 19/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/08208

Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 13/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05672

Nome: (132484/2) ZILDA DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 25/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01634/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/21254

Nome: (113997/4) ALBERTINA ELOY CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 20/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21257

Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIDEGUM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 14/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21258  
Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 13/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21489  
Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-005  
A Partir de: 10/05/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04442  
Nome: (249058/1) ALMIR JATAI MOTA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 20/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26198  
Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21556  
Nome: (217752/2) CARINA RIBEIRO MAGALHAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 16/10/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13291  
Nome: (249142/1) CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 24/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26208  
Nome: (90035/1) CLEIDY VIEIRA BELO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 03/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04086  
Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/08892  
Nome: (109864/1) CRISTIANE MOTA DA SILVA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-007  
A Partir de: 23/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/26269  
Nome: (93288/1) ELVIO FIGUEIREDO SANTANA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21281  
Nome: (248606/1) EUDO ALVES COELHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/05/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03977  
Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-005  
A Partir de: 06/05/2022

Processo N.: INTERMAT-PRO-2022/09941  
Nome: (271995/1) FERNANDO WIECZORECK DE DAVID  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
Referência: B-003  
A Partir de: 07/07/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04618  
Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: D-004  
A Partir de: 12/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22838  
Nome: (55604/1) FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-009  
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26207  
Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 03/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04146  
Nome: (115305/2) HELDER LUIS NASCIMENTO RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-007  
A Partir de: 14/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04137  
Nome: (115330/2) JEAN FERNANDES CAMARGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-007  
A Partir de: 14/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04149  
Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-010  
A Partir de: 26/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03896  
Nome: (64765/5) JOSE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-009  
A Partir de: 07/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26210  
Nome: (69650/2) JULIO CEZAR DO AMARAL  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-008  
A Partir de: 03/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04153  
Nome: (122827/5) JUNIOR CESAR PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-006  
A Partir de: 17/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04000  
Nome: (268298/1) KERLISON RICO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: B-003  
A Partir de: 24/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13292  
Nome: (136094/1) KEZIA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: D-006  
A Partir de: 19/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26201  
Nome: (112140/1) LETICYA ANDREIA BARBOSA TAQUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-007  
A Partir de: 27/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26211  
Nome: (93349/1) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA PAVANELLI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008  
A Partir de: 07/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21253  
Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 16/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22247  
Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 28/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22256  
Nome: (248741/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: C-004  
A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26287  
Nome: (93952/1) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-008

A Partir de: 06/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22397

Nome: (248612/1) MARIANNA PERNE TIBALDI E SILVA BOLDRIM  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 24/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26278

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 03/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26275

Nome: (69439/2) MARISE ISOLANI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: C-008  
 A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26276

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22360

Nome: (248835/1) NELLY OLIVEIRA CONCEICAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 27/05/2022

Processo N.: SEDEC-PRO-2022/02195

Nome: (218842/6) PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 20/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13433

Nome: (84175/4) RIVELINO FULVIO LINHARES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 21/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/20711

Nome: (237155/3) ROGERIO JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26206

Nome: (93328/1) ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 03/04/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13447

Nome: (90453/8) ROSIMAR SILVA CORREIA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-007  
 A Partir de: 06/06/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13375

Nome: (78482/13) SEILMA RIBEIRO DE MATOS DIAS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 21/01/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04513

Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 10/06/2022

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/04514

Nome: (138299/1) SIMONETE ROCHA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
 Referência: D-006  
 A Partir de: 25/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21816

Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/13271

Nome: (248605/1) STEFFANO SCARABOTTOLO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22385

Nome: (123179/4) SUELI OLIVEIRA DE SOUZA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-005  
 A Partir de: 20/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21391

Nome: (248542/1) TANIA PASCOAL DE MORAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 20/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21490

Nome: (248010/1) THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 13/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21617

Nome: (248687/1) VAGNER NONATO ALVES  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 23/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26212

Nome: (94063/1) VALDELIRIO VENITES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 31/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21529

Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 29/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21555

Nome: (247831/2) VANIA DE ALMEIDA ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 21/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/22512

Nome: (290915/1) VERA FLORENTINO DE LARA FERNANDES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: A-002  
 A Partir de: 19/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26205

Nome: (93409/1) VERONI MARIA PANSERA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 03/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26270

Nome: (93209/1) VILMA FERREIRA XAVIER  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Referência: D-008  
 A Partir de: 05/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21562

Nome: (248011/1) WANDERSON LOPES DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 09/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21662

Nome: (248642/1) WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 22/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21704

Nome: (241119/2) WENDER DA CRUZ SANTOS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 21/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/21586

Nome: (248656/1) WESLEY RIBEIRO TOSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: C-004  
 A Partir de: 16/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01635/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: SECEL-PRO-2022/04812

Nome: (244628/1) GEORGINA BARBOSA NUNES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO

Carga Horária: 40 horas semanais

A Partir de: 19/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/22506

Nome: (112140/1) LETICYA ANDREIA BARBOSA TAQUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Carga Horária: 30 horas semanais

A Partir de: 16/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01636/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/01384

Nome: (235103/43) FRANCIELI SANTOS ROSSI

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA

Referência: D-001

A Partir de: 02/05/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/30207

Nome: (254639/3) LUCIANY OLIVEIRA DE ANICEZIO

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA

Referência: A-001

A Partir de: 07/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01637/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2021/00892

Nome: (268212/1) DAISE BRITO KONDO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-003

A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01060

Nome: (267980/1) HEITOR HENRIQUE DUARTE MARINHO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-003

A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01638/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/21844

Nome: (232256/1) HELIO FARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: C-003

A Partir de: 01/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02915

Nome: (268180/1) POLLIANA PATRICIA PIOVESAN

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-003

A Partir de: 19/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02917

Nome: (252727/2) RENATA SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Referência: C-003

A Partir de: 19/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01639/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Nível Prof. Sist. Nacional Transito LC 505

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/09131

Nome: (225431/2) LEILA PERES DE CASTRO

Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Referência: A-005

A Partir de: 16/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01640/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR EFEITOS MANDATO CLASSISTA o Ato nºSEGES/00066/2019,

publicado no DOE de 08/02/19

Evento: LICENCA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - COM ONUS

Processo N.: SES-PRO-2022/29489

Nome: (81773/1) JOSE ALVES MARTINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Entidade: Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ªRegiao CREFITO MT

A Partir de: 24/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01641/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/68154

Nome: (67672/9) CESAR VICENTE DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

A Partir de: 02/07/2022 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01642/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENCA PARA ATIVIDADE POLITICA - COM ONUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/16256

Nome: (83202/1) DOMINGOS SAVIO DA CUNHA GARCIA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS

A Partir de: 05/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00059/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (93297/2) SILDEMAR ANTONIO ALVES  
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO  
Un. Adm: (211680) SUPERINT DE GESTAO DE INFORMACOES CORRECONAIS  
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Emerson Hideki Hayashida  
Secretário-Controlador Geral do Estado

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00130/2022 DE:  
23/08/2022

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (96834/1) FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (2291) PROC. DO ESTADO PRIMEIRA CLASSE  
Un. Adm: (213390) NUC DE EXECUCAO JUDICIAL  
A Partir de: 22/06/2022 Até11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00427/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOÇÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/05152  
Nome: (137186/1) PATRICIA NIGRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (203300) UNID DE DESENVOLVIMENTO DO NEGOCIO DA CONTADORIA  
A Partir de: 11/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00428/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (172294) UNID EXECUTIVA DA RECEITA PUBLICA  
A Partir de: 05/07/2022 Até19/07/2022

Processo N.:  
Nome: (255456/1) GEORGIA FABIOLA DE SOUZA LEITE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (202703) COORD DE CADASTRO  
A Partir de: 13/07/2022 Até10/09/2022

Processo N.:  
Nome: (48797/1) JOSE AUGUSTO CERVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (202630) COORD DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO  
A Partir de: 05/07/2022 Até02/09/2022

Processo N.:  
Nome: (40222/1) PAULO ROBERTO FERREIRA  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 29/07/2022 Até25/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Radiana Kassia e Silva Clemente  
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00294/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (289163/2) GLADSON FELIPE MORAES BRANDAO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (153745) GER DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS  
A Partir de: 23/06/2022 Até01/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00295/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (80453/1) SILBENE HERONDINA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2022 Até30/08/2022

Processo N.:  
Nome: (79793/1) VERA LUCIA MONTEIRO PLA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147435) SUPERINT DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 05/06/2022 Até02/09/2022

Processo N.:  
Nome: (79549/1) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA FONSECA  
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189626) COORD ATIVID DE PEC INTENS IRRIG E AQUICULTURA  
A Partir de: 07/07/2022 Até15/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00296/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (199621) GER DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E REGUL FUNDIARIA  
A Partir de: 25/07/2022 Até23/08/2022

Processo N.:  
Nome: (257435/1) ROSINAZY SOARES DA ROCHA CAMPOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189480) COORD DE PROCESSOS ADMINISTRATR E AUTOS INFRACAO  
A Partir de: 28/07/2022 Até26/08/2022

Processo N.:  
Nome: (241122/1) SILVIA SGROI BRANDAO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (189421) GER DE PLANEJ E MONITORAMENTO DA RECEITA  
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PORTARIA/SINFRA/00086/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/10149.

Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA

A Partir de: 19/09/2022 Até28/09/2022

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA

Un. Adm: (193046) SUPERINT DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/10171

Nome: (285671/3) RODRIGO ALONSO LEMES

A Partir de: 22/08/2022 Até31/08/2022

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (103253/7) HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Un. Adm: (192899) GAB DO SECRETARIO ADJ DE LOGISTICA E CONCESSOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SINFRA/00049/2022

DE: 23/08/2022

Processo N.: 78231/2021 - DISTRATO

Contratado: (306614/1) DANILO ANTONIO MOLINARI DOS SANTOS

CPF: 037.256.561-18

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (198889) SUPERINT DE PROJETOS

A Partir de: 19/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00170/2022

DE:

23/08/2022

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249685/1) ARLETE SOUZA DE OLIVEIRA FERREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (214345) COORD DE PROJ DE OBRAS CIVIS

A Partir de: 22/06/2022 Até05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00246/2022

DE:

23/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (307555/1) THALITA GARCIA FERNANDES

A Partir de: 10/07/2022 Até31/07/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (113989/1) MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA

Un. Adm: (204080) OUV SETORIAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01060/2022

DE:

23/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: e-mail

Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 03/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01061/2022

DE:

23/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIDEGUM

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162477) DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/08/2022 Até08/08/2022

Processo N.:

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS LEVENTI

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (211842) NUC DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES E VISITANTES

A Partir de: 17/07/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (114856/1) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 02/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.:

Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162744) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA

A Partir de: 27/07/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (228644/1) IVANIA REGINA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 10/07/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 19/07/2022 Até16/10/2022

Processo N.:

Nome: (237023/1) JOELCIO ROSSANI DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 05/07/2022 Até25/08/2022

Processo N.:

Nome: (216007/2) LAURA BATISTA GONCALVES TEIXEIRA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (201731) COORD DE FOLHA DE PAGAMENTO

A Partir de: 28/06/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (141336/1) LENIR APARECIDA BARELLA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204390) SUPERINT REGIONAL OESTE DO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 01/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (141809/3) LUDMILA CHARBEL NOVAIS TEIXEIRA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA

A Partir de: 29/06/2022 Até12/07/2022

Processo N.:

Nome: (232035/1) MARCIO MALAN SOARES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 07/07/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (226039/1) MARIANE CRISTINE CARVALHO DE ARAUJO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA

A Partir de: 20/06/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (104114/1) MARINES DE CARLI PEREIRA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (180459) SUPERINT ADMINISTRATIVA  
A Partir de: 09/07/2022 Até14/07/2022

## Processo N.:

Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS  
A Partir de: 25/06/2022 Até04/07/2022

## Processo N.:

Nome: (256668/1) RAYSSA PAOLLA ANDRADE BAPTISTA DA CUNHA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA PENITENCIARIO  
A Partir de: 06/07/2022 Até20/07/2022

## Processo N.:

Nome: (217385/2) REGINA CELIA SANTOS PEREIRA MARQUES  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (211796) NUC DA ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCACAO  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

## Processo N.:

Nome: (248471/2) RENILDA LOPES LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 24/06/2022 Até01/07/2022

## Processo N.:

Nome: (217312/3) RONE MARCIA MARTINS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 18/07/2022 Até24/07/2022

## Processo N.:

Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 29/06/2022 Até26/09/2022

## Processo N.:

Nome: (226036/1) VANIA CLARISSE PINHEIRO SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO  
MAY  
A Partir de: 29/06/2022 Até05/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01062/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180203) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 13/07/2022 Até01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01063/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL  
Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016  
A Partir de: 18/09/2022 Até02/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.I.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00589/2022 DE:  
23/08/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (31199/1) DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133140) DEL ESP DO ADOLESCENTE CBA  
A Partir de: 06/07/2022 Até25/07/2022

## Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER  
A Partir de: 07/06/2022 Até21/06/2022

## Processo N.:

Nome: (140377/1) IONE BATISTA DUARTE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA  
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00590/2022 DE:  
23/08/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE  
A Partir de: 25/07/2022 Até24/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00591/2022 DE:  
23/08/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (259959/1) JULIANA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 19/05/2022 Até14/11/2022

## Processo N.:

Nome: (291167/1) JULIANA RADO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133086) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER CBA  
A Partir de: 22/07/2022 Até17/01/2023

## Processo N.:

Nome: (227630/2) TABIANA GARCIA DAVILA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (193607) DEL ESP DEFESA DA MULHER TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 28/07/2022 Até23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00592/2022 DE:  
23/08/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 23/04/2007 Ate 22/04/2012  
A Partir de: 19/09/2022 Até28/09/2022

## Processo N.:

Nome: (46772/10) JOICE QUEIROZ DOS SANTOS CAVALHEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 25/08/2022 Até23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00593/2022 DE:  
23/08/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (259647/1) CRISTIANE BASTOS FONSECA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020  
A Partir de: 17/12/2022 Até31/12/2022

## Processo N.:

Nome: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 03/10/2022 Até17/10/2022

## Processo N.:

Nome: (64554/3) ROSANGELA PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017  
A Partir de: 02/01/2023 Até16/01/2023

## Processo N.:

Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Quinquênio de Referência: 23/03/2006 Ate 22/03/2011  
A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00594/2022 DE:  
23/08/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.:

Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS  
Quinquênio: 30/03/2012 Até 29/03/2017  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00355/2022 DE:  
23/08/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (72700/1) ADAVILSON GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (175030) COORD DE EDUCACAO FISICA  
A Partir de: 01/07/2022 Até07/07/2022

## Processo N.:

Nome: (98439/1) AILTON APARECIDO MOREIRA  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175390) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 19/05/2022 Até01/06/2022

## Processo N.:

Nome: (107949/1) ALDAIR DE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169366) BAT DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 06/07/2022 Até04/08/2022

## Processo N.:

Nome: (48291/1) ANDRE VIEIRA CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/07/2022 Até16/07/2022

## Processo N.:

Nome: (107405/1) ATAIDE DA TRINDADE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 24/07/2022 Até12/08/2022

## Processo N.:

Nome: (266964/1) CARLOS ALBERTO DA SILVA BRETAS FILHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (175390) PEL PM FORCA TATICA  
A Partir de: 12/05/2022 Até16/05/2022

## Processo N.:

Nome: (259156/1) CRISTHIAN CALCICOLARI DE SOUZA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176028) NPM DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 22/07/2022 Até26/07/2022

## Processo N.:

Nome: (122763/1) ELIZANE MORAES NOLASCO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168068) CMDO REGIONAL VI CACERES

A Partir de: 18/05/2022 Até31/05/2022

## Processo N.:

Nome: (98638/1) GONCALO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO  
A Partir de: 07/06/2022 Até05/08/2022

## Processo N.:

Nome: (72825/1) JEAN CARLOS ZAGO CAMARGO  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (175242) 25 BAT DE PM SEDE CRISTO REI VARZEA GRANDE  
A Partir de: 08/07/2022 Até14/07/2022

## Processo N.:

Nome: (259227/1) JHONATA CARLOS ALVARENGA DOS REIS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169013) 2 CIA PM DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 17/07/2022 Até27/07/2022

## Processo N.:

Nome: (111473/1) MARCIONEI ANTONIO BASTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 13/06/2022 Até10/09/2022

## Processo N.:

Nome: (110794/1) MARCOS ESPOLAOR MELO  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166529) ASSES ESPECIAIS  
A Partir de: 12/07/2022 Até26/07/2022

## Processo N.:

Nome: (48332/1) MARCOS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169250) BOPE SEDE CUIABA  
A Partir de: 13/07/2022 Até17/07/2022

## Processo N.:

Nome: (267280/1) MATHEUS DE LARA ARGUELHO  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 29/06/2022 Até27/08/2022

## Processo N.:

Nome: (90685/1) ODIRLEI ROSA DE JESUS  
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166650) CENT DE FORMACAO E APERFEICAMENTO DE PRACAS  
A Partir de: 11/07/2022 Até08/09/2022

## Processo N.:

Nome: (222927/2) OSMAR ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

## Processo N.:

Nome: (110805/1) RODINEY ALVES CASTELHANO JUNIOR  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169250) BOPE SEDE CUIABA  
A Partir de: 21/06/2022 Até30/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00356/2022 DE:  
23/08/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (208181/1) CRISTIANO DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 14/07/2022 Até09/01/2023

## Processo N.:

Nome: (110715/1) NELSON VENANCIO DA SILVA FILHO  
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 20/07/2022 Até16/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00002/2022 DE:  
23/08/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (112039/1) FERNANDO PINTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (220019) 12 BAT DE POLICIA MILITAR SORRISO  
A Partir de: 10/08/2022 Até19/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
CEL. PM Alexandre Correa Mendes  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00165/2022 DE:  
23/08/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (286997/1) ANDERSON TITO DOS ANJOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169960) COORD DE COMUNICACAO SOCIAL BM 5  
A Partir de: 09/07/2022 Até17/07/2022

Processo N.:  
Nome: (258551/1) EVANDRO ALVES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (171093) POLO ALTA FLORESTA SEDE  
A Partir de: 14/08/2022 Até23/08/2022

Processo N.:  
Nome: (264679/1) THIAGO TEIXEIRA CARDOSO ALVES  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
A Partir de: 09/07/2022 Até13/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00166/2022 DE:  
23/08/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (71527/1) GEORGE DOS SANTOS DA SOLIDADE  
Un. Adm: (169994) CORPO MUSICAL  
A Partir de: 05/08/2022 Até02/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00387/2022 DE:  
23/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (25555/1) AUGUSTO DE SENE GONCALVES  
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 28/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:  
Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO  
A Partir de: 08/07/2022 Até05/09/2022

Processo N.:  
Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 21/06/2022 Até08/07/2022

Processo N.:  
Nome: (254117/1) ELISAMA FONSECA DE CARVALHO MACEDO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 22/06/2022 Até26/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00388/2022 DE:  
23/08/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2022/32611  
Nome: (61320/1) CARLOS ROBERTO TAKAYASSU  
Quinquênio: 15/05/2016 Até 14/05/2021  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01249/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 01/08/2022 Até28/12/2022

Processo N.:  
Nome: (251356/1) ADRIANA FERNANDES LEITE  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 27/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:  
Nome: (121519/17) ADRIANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 05/08/2022 Até31/01/2023

Processo N.:  
Nome: (96650/16) AGNALDO AFONSO PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.:  
Nome: (209881/8) AGNALDO GONCALVES E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL  
A Partir de: 09/08/2022 Até18/08/2022

Processo N.:  
Nome: (46324/1) ALDINA CASSIA FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 30/07/2022 Até27/09/2022

Processo N.:  
Nome: (288771/1) ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 22/06/2022 Até06/07/2022

Processo N.:  
Nome: (241888/1) ALICEIA REZENDE CARNEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 07/07/2022 Até13/07/2022

Processo N.:  
Nome: (242075/1) ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 13/07/2022 Até20/07/2022

Processo N.:  
Nome: (219773/60) ANDREIA CHERPINSKI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157244) E E SIDNEY CESAR FUHR  
A Partir de: 24/06/2022 Até02/07/2022

Processo N.:  
Nome: (123602/28) ANDREIA CRISTINA DA SILVA HESPAÑA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 26/07/2022 Até08/09/2022

Processo N.:  
Nome: (30357/22) ANTONIA MARTIMIANA VICENTE DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 23/06/2022 Até02/07/2022

## Processo N.:

Nome: (207911/31) ARIADNE MARINHO MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 25/04/2022 Até04/05/2022

## Processo N.:

Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 07/06/2022 Até04/09/2022

## Processo N.:

Nome: (290404/1) BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (084336) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 06/06/2022 Até03/09/2022

## Processo N.:

Nome: (54953/27) BERENICE MANZANO CUSTODIO ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 08/05/2022 Até05/08/2022

## Processo N.:

Nome: (241390/27) BIANCA SANCHES SILVESTRE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE  
A Partir de: 14/04/2022 Até12/06/2022

## Processo N.:

Nome: (286607/1) BRUNNA RAPHAELLA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO  
A Partir de: 23/06/2022 Até17/07/2022

## Processo N.:

Nome: (288465/1) BRUNO BAZILIO DE LIMA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 27/06/2022 Até04/07/2022

## Processo N.:

Nome: (228757/3) CASSIANA EMILIA NUERNBERG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 09/08/2022 Até23/08/2022

## Processo N.:

Nome: (86361/19) CLAUDINEI DE ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 24/05/2022 Até22/07/2022

## Processo N.:

Nome: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013528) E E LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 21/07/2022 Até16/01/2023

## Processo N.:

Nome: (74406/2) DEJAI R PAVAO HENRIQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

## Processo N.:

Nome: (40356/6) DELVAIR SANSIGOLO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 11/07/2022 Até22/07/2022

## Processo N.:

Nome: (87292/1) DEVANICE CUNHA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/07/2022 Até30/07/2022

## Processo N.:

Nome: (244215/7) DOUGLAS FERNANDO RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061298) E E PROF NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 10/06/2022 Até07/09/2022

## Processo N.:

Nome: (49651/8) EDNEIA CRISTINA CASTILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159719) SECRET DO CONSELHO  
A Partir de: 20/06/2022 Até23/06/2022

## Processo N.:

Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 12/08/2022 Até22/08/2022

## Processo N.:

Nome: (247917/2) ELBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 07/06/2022 Até11/06/2022

## Processo N.:

Nome: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA

A Partir de: 08/08/2022 Até11/08/2022

## Processo N.:

Nome: (83119/18) ELINA MONTEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 14/06/2022 Até11/09/2022

## Processo N.:

Nome: (43753/15) ELIZETE TEIXEIRA DE QUADROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 25/04/2022 Até12/05/2022

## Processo N.:

Nome: (35960/1) ELSON MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 26/07/2022 Até23/10/2022

## Processo N.:

Nome: (38167/1) ELVANDES ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 08/08/2022 Até13/08/2022

## Processo N.:

Nome: (56097/3) ELZA LUCAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013420) E E NOVA GALILEIA  
A Partir de: 04/08/2022 Até30/01/2023

## Processo N.:

Nome: (84392/1) ENI SALETE DE GOES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 08/04/2022 Até22/04/2022

## Processo N.:

Nome: (45572/6) EROTIDES SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 09/06/2022 Até15/06/2022

## Processo N.:

Nome: (79442/8) FLAVIA GILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 28/07/2022 Até25/09/2022

## Processo N.:

Nome: (200234/3) FLAVIUS MARCEL NEVES DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 02/08/2022 Até31/08/2022

## Processo N.:

Nome: (286642/1) FRANCIELI ANDRADE BASSO PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192040) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA  
A Partir de: 06/07/2022 Até10/07/2022

## Processo N.:

Nome: (290332/1) FRANCIELLEN MENDES PINTO NEVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

## Processo N.:

Nome: (63680/30) FRANCISCO FERREIRA FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

## Processo N.:

Nome: (290340/1) GEICE SOUZA DOS SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 03/08/2022 Até09/08/2022

## Processo N.:

Nome: (67901/37) GENIZE LUNA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA  
A Partir de: 03/04/2022 Até02/05/2022

## Processo N.:

Nome: (240430/1) GISELE SILVA DAVID CAMARGO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 04/07/2022 Até08/07/2022

## Processo N.:

Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 06/06/2022 Até05/07/2022

## Processo N.:

Nome: (124299/2) IRANI DA CONCEICAO LIMA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 19/04/2022 Até18/05/2022

## Processo N.:

Nome: (85240/1) ISNALDO LOPES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 07/08/2022 Até02/02/2023

## Processo N.:

Nome: (89336/2) IVANI RODRIGUES DE FARIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015210) E E DEP BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 05/06/2022 Até02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (46002/40) IVANIA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 01/07/2022 Até28/09/2022

## Processo N.:

Nome: (279421/3) JANAINA LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

## Processo N.:

Nome: (143259/2) JANAINA PROENCA FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 29/06/2022 Até03/07/2022

## Processo N.:

Nome: (128145/15) JOAO DE OLIVEIRA NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 21/03/2022 Até19/04/2022

## Processo N.:

Nome: (48055/5) JONISE MARQUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 02/08/2022 Até30/09/2022

## Processo N.:

Nome: (239792/7) JORGE MENDONCA TACEO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 11/05/2022 Até08/08/2022

## Processo N.:

Nome: (99525/18) JOSE RUBENS CORTEZ FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO  
A Partir de: 08/08/2022 Até05/11/2022

## Processo N.:

Nome: (125627/9) JULIANA FERREIRA DA SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 15/08/2022 Até21/08/2022

## Processo N.:

Nome: (52879/9) KARIN BESERRA PAGGI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 27/06/2022 Até03/07/2022

## Processo N.:

Nome: (245675/7) KARLA RAQUEL HINKEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 26/07/2022 Até22/08/2022

## Processo N.:

Nome: (287282/1) KEYTY MAIANE DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 26/07/2022 Até29/07/2022

## Processo N.:

Nome: (44625/1) LAIRCE FONSECA ROBLES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 20/05/2022 Até18/07/2022

## Processo N.:

Nome: (251427/1) LAURA ANDREIA CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 26/04/2022 Até10/05/2022

## Processo N.:

Nome: (140137/3) LAURENTINO BERNARDES VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 23/06/2022 Até29/06/2022

## Processo N.:

Nome: (263096/4) LEDIANE PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 04/08/2022 Até02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (112430/17) LETICIA DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215007) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA  
A Partir de: 24/06/2022 Até30/06/2022

## Processo N.:

Nome: (211205/4) LINDAMIR BENIN DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015474) E E PROF MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 26/07/2022 Até04/08/2022

## Processo N.:

Nome: (65264/32) LOURDE LANZARINI DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E E PROF ZENI VIEIRA  
A Partir de: 01/08/2022 Até07/08/2022

## Processo N.:

Nome: (211773/7) LOURENCO BARROS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 08/06/2022 Até22/06/2022

## Processo N.:

Nome: (67917/1) LUIZA MARIA SANTANA NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045780) E E CRIANCA CIDADADA  
A Partir de: 11/05/2022 Até15/05/2022

## Processo N.:

Nome: (287243/1) LULINE SILVA CARVALHO SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 06/07/2022 Até12/07/2022

## Processo N.:

Nome: (50640/6) LUZIA MARTES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045110) E E LUIZA SOARES BOBAID  
A Partir de: 26/07/2022 Até12/08/2022

## Processo N.:

Nome: (228713/20) MAIQUELE DUARTE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 11/08/2022 Até09/09/2022

## Processo N.:

Nome: (63181/26) MARCIA EDEVIRGES FIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013560) E E JOAO PAULO II  
A Partir de: 06/06/2022 Até17/06/2022

## Processo N.:

Nome: (72878/5) MARCOS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES  
A Partir de: 06/08/2022 Até04/10/2022

## Processo N.:

Nome: (53229/4) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 15/02/2022 Até21/02/2022

## Processo N.:

Nome: (40007/15) MARIA DA PENHA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 16/05/2022 Até13/08/2022

## Processo N.:

Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 19/06/2022 Até16/09/2022

## Processo N.:

Nome: (87106/1) MARIA DE LOURDES SILVA BONANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010774) E E DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 18/07/2022 Até15/10/2022

## Processo N.:

Nome: (242387/1) MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 17/06/2022 Até13/12/2022

## Processo N.:

Nome: (289435/1) MARIA GORETE BELARMINO FULGENCIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 08/07/2022 Até12/07/2022

## Processo N.:

Nome: (14129/1) MARIA HELENA DE MORAES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES  
A Partir de: 04/06/2022 Até02/08/2022

## Processo N.:

Nome: (242349/1) MARIA LUCIA DE JESUS BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 03/06/2022 Até02/07/2022

## Processo N.:

Nome: (296439/1) MARIELE MURILHO LEAL VILALVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA



A Partir de: 08/08/2022 Até05/11/2022

Processo N.:

Nome: (44721/18) MARILDA DOMINGAS PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 20/06/2022 Até24/06/2022

Processo N.:

Nome: (126874/4) MARINETE LUIZA DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 28/06/2022 Até01/07/2022

Processo N.:

Nome: (126874/4) MARINETE LUIZA DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ  
A Partir de: 02/07/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (242462/1) MARLEI VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (064149) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 03/07/2022 Até06/07/2022

Processo N.:

Nome: (31305/1) MAURENILCE LEMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 20/06/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (125998/3) PATRICIA CARLA HOFF  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 27/07/2022 Até10/08/2022

Processo N.:

Nome: (116102/14) PATRICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 03/08/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (70994/5) PEDRO ARMANDO LEITE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/08/2022 Até29/09/2022

Processo N.:

Nome: (227455/1) RAQUEL ALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 10/08/2022 Até24/08/2022

Processo N.:

Nome: (241720/1) REGIANE DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 27/07/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (287051/1) REGINALVA MENDES SANTANA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 28/07/2022 Até01/08/2022

Processo N.:

Nome: (90289/28) RITA INES REISDORFER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071773) E E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/06/2022 Até21/06/2022

Processo N.:

Nome: (67169/3) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (67169/5) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 26/07/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 26/07/2022 Até23/10/2022

Processo N.:

Nome: (213739/1) SHELMA DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 23/05/2022 Até27/05/2022

Processo N.:

Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAGZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/07/2022 Até07/07/2022

Processo N.:

Nome: (93483/1) SUELI SOUSA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 08/07/2022 Até14/07/2022

Processo N.:

Nome: (25516/9) SUELY STAUT ROMERA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 20/06/2022 Até19/07/2022

Processo N.:

Nome: (286863/1) TALITA LIMA DE BRITO BASTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 05/07/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (240387/1) TAPAIUNA CAPINAMARIS BUENO FRAGA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 07/07/2022 Até11/07/2022

Processo N.:

Nome: (122679/8) TATIANE FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 20/04/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (289745/1) UAGNER FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA  
A Partir de: 23/06/2022 Até29/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01250/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251217/1) ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAGZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 30/06/2022 Até04/07/2022

Processo N.:

Nome: (65015/2) EDITH DE SOUSA MAZUREKI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 03/08/2022 Até01/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01251/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (297817/1) ALINE MARTINS TAVARES  
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 03/08/2022 Até29/01/2023

Processo N.:

Nome: (67723/9) ANTONIA DIAS DAS NEVES E ARRUDA  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 30/07/2022 Até25/01/2023

Processo N.:

Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU  
Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 19/07/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (228575/1) CRISTIANE SANTOS DAS DORES  
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 20/07/2022 Até15/01/2023

Processo N.:

Nome: (92414/5) DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA  
Un. Adm: (014486) E E REGINA TENORTO OLIVEIRA  
A Partir de: 16/05/2022 Até11/11/2022

## Processo N.:

Nome: (85890/1) DELIRA DAS NEVES RODRIGUES  
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO  
A Partir de: 18/07/2022 Até13/01/2023

## Processo N.:

Nome: (241954/1) DEUSDETE GLORIA DA SILVA  
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITTERIA  
A Partir de: 07/07/2022 Até02/01/2023

## Processo N.:

Nome: (27520/4) ELZA DE ARAUJO LEITE  
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 27/07/2022 Até22/01/2023

## Processo N.:

Nome: (236689/3) EVA CATARINA DE CAMPOS  
Un. Adm: (012475) E E FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 20/07/2022 Até15/01/2023

## Processo N.:

Nome: (204957/6) FLAVIO ALENCAR AZAMBUJA  
Un. Adm: (021717) E E 19 DE MAIO  
A Partir de: 09/08/2022 Até04/02/2023

## Processo N.:

Nome: (91364/6) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 26/07/2022 Até21/01/2023

## Processo N.:

Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 26/07/2022 Até21/01/2023

## Processo N.:

Nome: (297378/1) GLEICIONI DE JESUS FARIA VIEIRA  
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 20/04/2022 Até16/10/2022

## Processo N.:

Nome: (60475/7) ILDA ROCHA GRETTTER  
Un. Adm: (009865) E E ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 15/07/2022 Até10/01/2023

## Processo N.:

Nome: (58766/2) IRANY DIAS DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (012262) E E PROF HONORIO RODRIGUES AMORIM  
A Partir de: 25/07/2022 Até20/01/2023

## Processo N.:

Nome: (229230/1) IVAN KLEBER SANTOS SALES  
Un. Adm: (097004) E E VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/08/2022 Até27/01/2023

## Processo N.:

Nome: (227362/1) IVONETE CORREA DA SILVA  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 07/07/2022 Até02/01/2023

## Processo N.:

Nome: (106806/5) JAIR PEREIRA PAIM  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 05/06/2022 Até02/09/2022

## Processo N.:

Nome: (257740/1) JANICE MARIA FERAIORNI CORREA  
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 12/07/2022 Até07/01/2023

## Processo N.:

Nome: (18703/1) JOANA D ARC FERREIRA MORAES FERNANDES  
Un. Adm: (010448) E E SEN AZEREDO  
A Partir de: 22/07/2022 Até17/01/2023

## Processo N.:

Nome: (73402/3) JORGE SENATORE VARGAS RODRIGUES  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 19/06/2022 Até15/12/2022

## Processo N.:

Nome: (85091/1) KELY CRISTINA GONCALVES DA SILVA  
Un. Adm: (012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 25/06/2022 Até21/12/2022

## Processo N.:

Nome: (237929/5) LIGIA LETICIA TAQUES DE ALBUQUERQUE  
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 30/07/2022 Até25/01/2023

## Processo N.:

Nome: (84290/1) LUCIA REGINA NATARI  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 09/07/2022 Até04/01/2023

## Processo N.:

Nome: (82565/14) LUCINETH DOMINGAS GONCALVES  
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 14/07/2022 Até09/01/2023

## Processo N.:

Nome: (261838/3) MARELI ALVES LEITE  
Un. Adm: (173584) E E GOV JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 01/08/2022 Até27/01/2023

## Processo N.:

Nome: (55156/2) MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI

A Partir de: 23/07/2022 Até18/01/2023

## Processo N.:

Nome: (40518/17) NELSON FRANCESCHI  
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 11/08/2022 Até06/02/2023

## Processo N.:

Nome: (21102/1) ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA  
Un. Adm: (010405) E E GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 16/05/2022 Até11/11/2022

## Processo N.:

Nome: (225915/1) ROSANI BEATRIZ MERTZ  
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 06/06/2022 Até03/10/2022

## Processo N.:

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER  
Un. Adm: (011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 10/07/2022 Até07/01/2023

## Processo N.:

Nome: (122969/3) SANDRA MARIA LOPES DA SILVA NONATO  
Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 22/06/2022 Até18/12/2022

## Processo N.:

Nome: (96743/1) SONIA SOELI BARBOZA  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 02/08/2022 Até28/01/2023

## Processo N.:

Nome: (57830/20) SUELI JUVELINA GRACIANO  
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 15/07/2022 Até10/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00278/2022 DE:  
23/08/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS COSTA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (115401) CONS EST DE ASSISTENCIA SOCIAL  
A Partir de: 30/06/2022 Até04/07/2022

## Processo N.:

Nome: (253921/1) BIANCA HARDMAN ALVES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200867) COORD DE REGULACAO E GESTAO FINANCEIRA DO SUAS  
A Partir de: 28/06/2022 Até04/07/2022

## Processo N.:

Nome: (186/1) MARLENE MELANIA DE MORAES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (201049) COORD DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO  
A Partir de: 11/07/2022 Até20/07/2022

## Processo N.:

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES CORREA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200654) COORD QUALIF PROFIS E APOIO AO EMPREENDEDORISMO  
A Partir de: 01/07/2022 Até29/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00080/2022 DE:  
23/08/2022

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (135303/1) CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Un. Adm: (145653) DIR ESC TECN EST EDUC PROFIS TECNOL TANGARA SERRA  
A Partir de: 30/06/2022 Até09/07/2022

## Processo N.:

Nome: (207343/5) EMANUELLE CONCEICAO GALDINO DELGADO SOARES  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC  
Un. Adm: (146749) SUPERINT DE EDUCACAO PROFISSIONAL E SUPERIOR  
A Partir de: 05/07/2022 Até08/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Mauricio Munhoz Ferraz  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

## SECEI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEI/00063/2022  
23/08/2022

DE:

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (68991/4) EVANILDE PEREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (187208) GER DE PROTOCOLO  
A Partir de: 14/06/2022 Até27/06/2022

Processo N.:

Nome: (207862/7) IVAN MOREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (212369) GER DE GESTAO MUSEOLOGICA  
A Partir de: 13/06/2022 Até17/06/2022

Processo N.:

Nome: (255436/1) LAURA DENIZE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (200247) COORD DE INCENTIVO A CULTURA  
A Partir de: 21/06/2022 Até25/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Jefferson Carvalho Neves  
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08135/2022 DE: 23/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/33271  
Contratado: (135661/7) SIRLENE APARECIDA DE GODOIS PEROTTO  
CPF: 948.929.621-04  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Até: 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08136/2022 DE: 23/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/33324  
Contratado: (143068/5) TIAGO MESQUITA FLORENTINO  
CPF: 730.512.171-15  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
Em: 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08137/2022 DE: 23/08/2022

Processo N°: SES-CAP-2022/141663  
Contratado: (213971/24) LUANA PERNE TIBALDI E SILVA  
CPF: 031.347.971-27  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196967) COORD DE GESTAO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS  
A Partir de: 29/06/2022 Até28/06/2023

CONTRATO/SES/08138/2022 DE: 23/08/2022

Processo N°: SES-CAP-2022/141663  
Contratado: (231454/5) ANDREIA CAMARGO MALHADO SANTANA  
CPF: 689.244.021-53  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO  
A Partir de: 31/03/2022 Até30/03/2023

CONTRATO/SES/08139/2022 DE: 23/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/29490  
Contratado: (278425/2) INGRID IARA RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 004.174.021-12  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAÚDE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 30/05/2022 Até29/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08140/2022 DE: 23/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/33271  
Contratado: (281872/6) SELMA CARLOS PEREIRA  
CPF: 987.858.691-04  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Até: 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08141/2022 DE: 23/08/2022

Processo N°: SES-CAP-2022/141663  
Contratado: (285665/3) KESYA MARA NASCIMENTO DE FREITAS  
CPF: 055.119.961-06  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO  
A Partir de: 24/06/2022 Até23/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08142/2022 DE: 23/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/33271  
Contratado: (289503/4) HARIANA RODRIGUES MOTA  
CPF: 025.252.721-61  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Até: 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08143/2022 DE: 23/08/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/34523  
Contratado: (296099/4) DAYANA GOMES DOS SANTOS  
CPF: 004.934.401-35  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (209503) ESCRIT REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 15/08/2022 Até31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/08144/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: ES-PRO-2022/28588  
Contratado: (296133/2) JOSE MESSIAS DOS SANTOS FILHO  
CPF: 100.004.754-75  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2022 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08145/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-CAP-2022/141663  
Contratado: (298433/2) RENATA MILANELLO DOS SANTOS  
CPF: 270.888.868-47  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: NUTRICIONISTA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
A Partir de: 23/03/2022 Até22/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08146/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/33271  
Contratado: (299433/2) PATRICIA DA SILVA LIMA  
CPF: 051.469.511-01  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Até: 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08147/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-CAP-2022/141663  
Contratado: (299665/2) TAIANE STEFANI ALVES DA COSTA  
CPF: 033.312.181-38  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196940) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA EXTRAORDINARIA  
A Partir de: 23/06/2022 Até22/06/2023

CONTRATO/SES/08148/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-CAP-2022/141663  
Contratado: (299794/2) MATHEUS DA SILVA GONCALVES  
CPF: 048.151.181-40  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196959) COORD DE ABAST DISTRIB DE INSUMOS E

MEDICAMENTOS

A Partir de: 31/03/2022 Até30/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08149/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/33271  
Contratado: (300187/4) GIOVANNA LEITE CERON  
CPF: 052.481.811-86  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
Até: 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08150/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/33489  
Contratado: (300721/2) BRUNA CONCEICAO SANTOS DE ARAUJO  
CPF: 003.601.962-33  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (209503) ESCRIT REGIONAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 05/08/2022 Até31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08151/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-CAP-2022/141663  
Contratado: (305425/2) MONYZE MARTINS DE JESUS  
CPF: 034.338.161-31  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196940) COORD DE FARMACIA DE DEMANDA EXTRAORDINARIA  
A Partir de: 31/03/2022 Até30/03/2023

CONTRATO/SES/08152/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-CAP-2022/141663  
Contratado: (307872/1) JESSICA CABRAL DA SILVA  
CPF: 052.672.861-25  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (196924) COORD FARMACIA ATEND COMPONENTE ESPECIALIZADO  
A Partir de: 18/10/2021 Até17/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08153/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/35709  
Contratado: (315156/1) ROENTHEGE LEITE DE JESUS  
CPF: 569.801.081-15  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: MÉDICO  
Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS  
Em: 16/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/08154/2022 DE: 23/08/2022  
Processo Nº: SES-PRO-2022/34687  
Contratado: (320408/1) LEANDRA SOARES VIANA  
CPF: 474.829.401-97  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC ADAUTO BOTELHO  
CIAPS  
A Partir de: 06/08/2022 Até05/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00905/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: SES-CIN-2022/43612

Nome: (70967/3) KAREM DALL ACQUA VARGAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (191000) COORD DE CONSORCIOS DE SAUDE  
A Partir de: 12/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00906/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/28848

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29399

Nome: (249588/4) ADRIANA YUKI MELLO PRADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 08/06/2022 Até 08/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29152

Nome: (107321/1) AIRTON LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 13/06/2022 Até 13/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/27678

Nome: (281494/4) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (300686/1) ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE AGUIAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29411

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29399

Nome: (299901/1) ANA VITORIA NAZARIO COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 05/06/2022 Até 05/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29399

Nome: (118160/6) ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (296785/2) BARBARA RACHEL DI DOMENICO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29400

Nome: (72752/3) BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 05/06/2022 Até 05/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29207

Nome: (274560/2) BRUNO APARECIDO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (296695/3) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 16/06/2022 Até 16/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29399

Nome: (282589/3) CARLOS TADEU TEIXEIRA ABURAD  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 10/06/2022 Até 10/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29876

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (282215/3) CAROLINE VENDRAMIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29411

Nome: (114083/1) CELMA ASSUNCAO DE LARA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 09/06/2022 Até 09/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29411

Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28670

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28844

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29121

Nome: (113113/1) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28670

Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29876

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/27678

Nome: (281500/3) GEIZER JADSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29399

Nome: (57696/4) GLEYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 16/06/2022 Até 16/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30087

Nome: (306046/1) GREYCE DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 09/06/2022 Até 09/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/27678

Nome: (289342/5) GUILHERME ANTONIO FRANCESCETTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 21/05/2022 Até 21/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28670

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29207

Nome: (239472/2) ISABELA ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29399

Nome: (106252/1) IVANA DE MENEZES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28844

Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 19/06/2022 Até 19/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (296798/2) JANDERSON DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28670

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29400

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (296797/3) JULIANA PORTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29411

Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (305866/1) KAUAINE PROVIN FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (304925/2) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29876

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 08/06/2022 Até 08/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29212

Nome: (300085/2) LUANA BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 13/06/2022 Até 13/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26633

Nome: (289297/2) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29153

Nome: (106825/1) LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/26644

Nome: (43719/2) LUIZ GONZAGA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 04/05/2022 Até 04/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29399

Nome: (249841/5) LYGIA NAZARIO COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 19/06/2022 Até 19/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28670

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29121

Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29411

Nome: (63930/1) MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28670

Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28848

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/27678

Nome: (289235/3) MICHELLE CARLA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 21/05/2022 Até 21/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29411

Nome: (93307/1) MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29525

Nome: (296607/3) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 07/06/2022 Até 07/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28670

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/06/2022 Até 04/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/30087

Nome: (308740/1) PAULA GABRIELA FRISTCH DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 19/06/2022 Até 19/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29411

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (296719/2) RAFAELLA DE SA TURINI ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 29/06/2022 Até 29/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29212

Nome: (300185/2) RAQUEL DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 13/06/2022 Até 13/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29400

Nome: (111870/1) RAQUEL DIAS LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
A Partir de: 03/06/2022 Até 03/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (304196/2) RITIELE MAIRA SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28670

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28735

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/28848

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29876

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29212

Nome: (298624/2) STEPHANNI FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA  
A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29708

Nome: (300688/2) THAIS REGINA LAUTERER ROMERO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29121

Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 18/06/2022 Até 18/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/29117

Nome: (96051/1) WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS  
A Partir de: 06/06/2022 Até 06/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00907/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 30/06/2022 Até28/08/2022

Processo N.:

Nome: (58285/1) BENEDITO ELIAS AVANCO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136743) GER DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL  
A Partir de: 08/07/2022 Até14/07/2022

Processo N.:

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 21/07/2022 Até04/08/2022

Processo N.:

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 07/07/2022 Até04/09/2022

Processo N.:

Nome: (123857/1) LEIDA MARIA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 13/07/2022 Até10/09/2022

Processo N.:

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 25/07/2022 Até29/07/2022

Processo N.:

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 26/05/2022 Até30/05/2022

Processo N.:

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 22/06/2022 Até28/06/2022

Processo N.:

Nome: (114731/1) NARA DENISE ANEAS MATTIONI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 08/08/2022 Até03/02/2023

Processo N.:

Nome: (111138/1) NERITON TEIXEIRA SIGILIAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 29/07/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (126148/1) NEUSA YUKO MIYASHITA NEGRAO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 24/07/2022 Até19/01/2023

Processo N.:

Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216267) COORD DE VIGIL SANITARIA  
A Partir de: 13/07/2022 Até28/07/2022

Processo N.:

Nome: (115816/1) ZELMA REDES MELLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 19/06/2022 Até24/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00908/2022  
23/08/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2022/25898

Nome: (296945/2) CELIA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/21203

Nome: (285675/3) ELI GIOVANI ANTUNES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/05541

Nome: (304186/1) KARINA MELITA AGUIRRE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/05530

Nome: (299540/2) LUCIANA JESUS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/21319

Nome: (292629/3) MAGNOLIA DA SILVA NOVAIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2022 Até

Processo N.: SES-PRO-2022/21181

Nome: (316765/1) MAIANNE NASCIMENTO SILVA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Kelluby de Oliveira Silva  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00008/2022  
23/08/2022

DE:

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA  
Quinquênio: 26/08/2015 Até 25/08/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Marcos de SáFernandes da Silva  
Presidente da FAPEMAT

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00339/2022  
23/08/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75286/5) ELAIR DE CARVALHO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS  
A Partir de: 04/05/2022 Até16/07/2022

Processo N.:

Nome: (45894/11) RACHEL TEGON DE PINHO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS  
A Partir de: 12/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (101613/3) RAFAEL DE FREITAS SOUZA  
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (204986) PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO  
A Partir de: 28/04/2022 Até27/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00033/2022  
23/08/2022

DE:

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (225725/1) ADRIELI CAMPOS DE ARRUDA  
Quinquênio: 18/08/2015 Até 17/04/2021  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225364/1) ADRIELLY HANNA DA SILVA COSTA  
Quinquênio: 09/08/2015 Até 08/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225437/1) ARQUIMEDES ARAUJO DE SANTANA  
Quinquênio: 09/08/2015 Até 08/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225428/1) DEBORA DE SOUZA LOURENCO  
Quinquênio: 09/08/2015 Até 08/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (131236/3) DERISVALDO SOUZA RODRIGUES  
Quinquênio: 10/08/2015 Até 09/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (139946/3) ELIZANGELA SANTOS DIAS  
Quinquênio: 03/08/2015 Até 02/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225439/1) EVANETE RIBEIRO DE MAGALHAES FIGUEIREDO  
Quinquênio: 20/08/2015 Até 19/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225339/1) FLAVIA DE PAULA SANTOS  
Quinquênio: 02/08/2015 Até 01/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (80690/1) JOELMA APARECIDA RONDON CONCEICAO  
Quinquênio: 28/06/2015 Até 27/06/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225332/1) JONATHAN MARQUES NUNES  
Quinquênio: 21/07/2015 Até 20/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225419/1) LEIDE JEANE ALVES CUNHA  
Quinquênio: 13/08/2015 Até 12/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225539/1) MARCIA MARIA KOVALESKI  
Quinquênio: 23/08/2015 Até 22/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 2022/00351

Nome: (225360/1) MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA  
Quinquênio: 29/07/2015 Até 28/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225449/1) MARCOS TULIO ARGUELHO  
Quinquênio: 10/08/2015 Até 09/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225432/1) NAYANE BEATRIZ TAQUES FARAH  
Quinquênio: 02/08/2015 Até 01/08/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Manoel Lourenço de Amorim Silva  
Presidente da JUCEMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00330/2022  
23/08/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (250081/3) RODRIGO NEVES FILGUEIRA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS  
A Partir de: 06/06/2022 Até09/06/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00331/2022  
23/08/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256852/1) ADIMILSON SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149438) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE JUINA  
A Partir de: 20/07/2022 Até17/09/2022

Processo N.:

Nome: (226670/1) IZAIAS ROQUE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (150096) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAPEZAL  
A Partir de: 23/06/2022 Até27/06/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00332/2022  
23/08/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (252707/1) FRANCIELE BUENO BARAGAO  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149519) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 07/06/2022 Até11/06/2022PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEABOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00333/2022  
23/08/2022

DE:

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12149

Nome: (79765/1) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES  
Quinquênio: 24/07/2015 Até 23/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12106

Nome: (79513/1) CLEBER TONELLO PEDRO  
Quinquênio: 23/10/2015 Até 22/10/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12086

Nome: (79519/1) DEOGENES PEREIRA DA SILVA  
Quinquênio: 19/06/2015 Até 18/06/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12234

Nome: (264430/1) FERNANDA ISABELA DE CAMPOS  
Quinquênio: 03/08/2015 Até 02/08/2020  
Qtde Dias: 90



Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12145

Nome: (79640/2) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI  
Quinquênio: 30/06/2015 Até 29/06/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12092

Nome: (37211/3) LUIZ APOLONIO DE ASSUNCAO  
Quinquênio: 23/06/2015 Até 22/06/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12177

Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO  
Quinquênio: 14/07/2015 Até 13/07/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12194

Nome: (79500/1) STENIO DUARTE CORDEIRO  
Quinquênio: 29/06/2015 Até 28/08/2020  
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/12129

Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO  
Quinquênio: 28/06/2015 Até 27/06/2020  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00400/2022  
23/08/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (257897/1) ANTONIONE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184136) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO VISTORIA PESADA  
A Partir de: 02/07/2022 Até 09/07/2022

Processo N.:

Nome: (248829/1) CRASSO FERREIRA MAIA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (155349) 22 TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 17/06/2022 Até 22/06/2022

Processo N.:

Nome: (64283/1) MARIO LUCIO DE FREITAS  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES  
A Partir de: 16/06/2022 Até 22/06/2022

Processo N.:

Nome: (225810/1) NIBSA BRUNA SOUZA SILVA BALBOENO RAMOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103209) GER DE EXAMES DE SAÚDE  
A Partir de: 29/06/2022 Até 03/07/2022

Processo N.:

Nome: (225633/1) WILLIAN FERREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155810) 11 GUIRATINGA  
A Partir de: 10/08/2022 Até 24/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00401/2022  
23/08/2022

DE:

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (127448/1) LARISSA CONDE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184004) COORD DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 02/07/2022 Até 10/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00402/2022

DE:

23/08/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (256732/2) MARCIO JEAN DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Até 03/12/2019  
A Partir de: 28/09/2022 Até 27/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00070/2022

DE:

23/08/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (273220/1) MANAINA FRANCIS DE ARRUDA DEBONI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (210161) GER DE CONCESSÃO DO PODER EXECUTIVO  
A Partir de: 19/06/2022 Até 26/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

QUEM FAZ QUEIMADAS  
DEIXA RASTRO.

O Governo de MT monitora,  
via satélite, todo o estado e vai  
punir o infrator no CPF ou CNPJ.

DISK DENÚNCIA:

0800 647 7363  
ou 193



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SEPLAG  
PROCESSO Nº 375580/2021/SEPLAG - (SEPLAG-PRO-2022/07457)**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço /SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo em todo território do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **24/08/2022 a 05/09/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h 45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **05/09/2022 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG e pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022/SEPLAG - REPETIÇÃO  
PROCESSO Nº 2801370/2021/SEPLAG (SEPLAG-PRO-2022/07555)**

A Superintendência de Licitações e Registro de Preço/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, sendo Açúcar, Café, Chá Mate, Café Solúvel tipo Cappuccino e Guaraná Ralado, em atendimento à demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **24/08/2022 a 06/09/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h 45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **06/09/2022 às 09h00min** - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

**EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG e pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**

Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG

(Original assinado nos autos)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AVISO DE SUSPENSÃO

## CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 SEMA/MT

**LOTES REMANESCENTES DO EDITAL 001/2022 SEMA/MT  
PROCESSO SIAG Nº 0465789/2021  
SIGADOC SEMA-PRO-2022/00145**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria Conjunta SEMA/SINFRA n.º 03/2019, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 2019, torna público que a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2022**, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada em serviços na área de Arquitetura/Engenharia, para Execução de Obras referentes ao projeto Mato Grosso Sustentável/ Fundo Amazônia - Diretorias de Unidades Desconcentradas da SEMA/MT nos municípios de Confresa e Tangará da Serra, sendo 273,48m² de área construída cada obra”**, a qual estava agendada para às 14:00 horas, do dia 23/08/2022, está **SUSPensa**, para resposta à impugnação ao Edital, nova data será publicada em Diário Oficial.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**Original assinado eletronicamente**

**Regane M. Tenroller**

Presidente da Comissão Especial de Licitação  
para Obras e Serviços de Engenharia  
SEMA/MT - SINFRA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022/SINFRA  
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2021/00324**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **19/2022/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de copa e cozinha.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 24/08/2022 a 01/09/2022, período integral, e no dia 02/09/2022 até às 07h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/09/2022 às 08h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DÚVIDAS: E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefone: (65) 3313-0806.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

**GUSTAVO LIMA PARREIRA**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
(original assinado)

**AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022/SINFRA  
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/06453**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 20/2022/SINFRA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de carimbos de diversos tamanhos, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 24/08/2022 a 05/09/2022, período integral, e no dia 06/09/2022 até às 07h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 06/09/2022 às 08h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)  
DÚVIDAS: E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br) Telefone: (65) 3313-0806.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

GUSTAVO LIMA PARREIRA  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
(original assinado)

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA  
PROPOSTA DE PREÇOS  
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 069/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07742 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação das rodovias MT-010/560, trecho: Entr. MT-449 (Eldorado) - Entr. MT-484 (A), subtrecho: MT-010 (Fim do asfalto - km 10,82) - Entr. MT-484 (A), com extensão de 23,70 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 037/2022/CGAB/SINFRA, de 25/07/2022, publicada no DOE n. 28.294, de 26/07/2022, página 80, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa **Construtora Campesatto Ltda.** CNPJ: 03.722.632/0001-57, foi **habilitada** e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 26.080.410,70 (Vinte e seis milhões oitenta mil quatrocentos e dez reais e setenta centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços do licitante classificada em primeiro lugar, que poderá ser obtida no site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07742 - OBJETO: "Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação das rodovias MT-010/560, trecho: Entr. MT-449 (Eldorado) - Entr. MT-484 (A), subtrecho: MT-010 (Fim do asfalto - km 10,82) - Entr. MT-484 (A), com extensão de 23,70 km." A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 069/2022, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** a empresa **Construtora Campesatto Ltda.** CNPJ: 03.722.632/0001-57, sendo classificada com o valor de R\$ 26.080.410,70 (Vinte e seis milhões oitenta mil quatrocentos e dez reais e setenta centavos), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 080/2022**

**Processo n. SINFRA-PRO-2022/07424 - OBJETO:** *Contratação dos serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivo de implantação, pavimentação, obras de arte especiais e restauração de rodovias, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental.* O Edital será disponibilizado no dia 23/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia **15/09/2022, às 09:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 081/2022**

**Processo n. SINFRA-PRO-2022/08877 - OBJETO:** *Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de restauração da rodovia MT-388, trecho: Entr. BR-364 (A) Campos de Júlio - Entr. MT-358/477 (Div. Campos de Júlio/Nova Lacerda), subtrecho: Entr. BR-364 - Campos de Júlio, com extensão de 7,00 km.* O Edital será disponibilizado no dia 23/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais". **Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia **15/09/2022, às 14:00 horas (horário local)**, na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkIVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 073/2022**

Processo n. SINFRA-PRO-2022/07711 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação de encostas e barramentos aluídos da Serra de Deciolândia, localizada na rodovia MT-480, trecho: Tangará da Serra - Entr. BR-364. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, comunica a todos os interessados que a licitação agendada para o dia 22/08/2022 às 09h00 foi declarada **DESERTA**. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA/MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 082/2022

**Processo n. SINFRA-PRO-2022/08965 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-404, trecho: Entr. MT-251 - Entr. MT-403, com extensão de 23,524 km. O Edital será disponibilizado no dia 23/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais".

**Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia 19/09/2022, às 09:00 horas (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
RDC PRESENCIAL - EDITAL n. 083/2022

**Processo n. SINFRA-PRO-2022/08771 - OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-040, trecho: Entr. BR-070 - Início PU Santo Antônio do Leverger, segmento: km 0,00 ao km 17,90 (pista dupla), com extensão de 17,90 km. O Edital será disponibilizado no dia 23/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais".

**Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia 19/09/2022, às 14:00 horas (horário local), na sala de Reuniões - 2º andar, prédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkVwea-9jkFp5C-M3ow>, bem como pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 08/2022

**Processo n.SINFRA-PRO-2022-07517- OBJETO:** Contratação por empreitada por preço unitário da execução da obra de acessibilidade para pedestres no complexo viário Tijucal e via marginal no município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 23/08/2022, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais".

**Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, na sessão pública do dia 22/09/2022, às 09h00min (horário local), na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso  
SINFRA - MT

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022/SESP-MT**  
**PROCESSO: PJC-PRO-2022/01885 E SIAG Nº 0001885/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de bens de consumo - uniformes profissionais de uso exclusivo, tais como: camiseta manga curta, gola polo, jaqueta corta-vento, calça tática - para atender a Polícia Judiciária Civil.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** 23/08/2022 a 02/09/2022, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 30 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h00min - Horário local (Cuiabá/

MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/09/2022 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL:** Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditarPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

**AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022/SESP-MT**  
**PROCESSO: SESP-PRO-2022/14323 E SIAG Nº 0014323/2022**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022/SESP**, cujo objeto é a aquisição de bens de consumo - gêneros alimentícios (diversos - estocáveis e perecíveis) - para atender as necessidades da Colônia Penal Agrícola de Palmeiras:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRANCO LTDA	03.362.501/0001-06	R\$ 108.738,97
02	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BRANCO LTDA	03.362.501/0001-06	R\$ 264.000,00

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$372.738,97 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública  
SASP/SESP-MT

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/2022/SEDUC**

**SIGADOC: SEDUC-PRO-2021/00761**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação **CONCORRÊNCIA Nº. 014/2022/SEDUC/MT**, cujo objeto consiste na *Reforma geral e ampliação do refeitório da Escola Estadual Prof. Domingos Aparecido dos Santos, localizada no município de Rondonópolis - MT*. Após, prazo recursal do Julgamento das propostas de preço, onde todas as empresas participantes foram declaradas DESCLASSIFICADAS, a pretensão administrativa restou-se em licitação **FRACASSADA**. Os documentos relacionados à licitação, encontra-se disponível aos interessados na Superintendência de Aquisições e Contratos - SUAC/SEDUC/MT, no horário de expediente, e ficará disponível no menu "Licitação" da página da Secretaria de Estado de Educação na internet: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) e no Portal de Aquisições do Estado - SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditarPageList.jsp>, local onde se encontra o Edital da mencionada CONCORRÊNCIA PÚBLICA. Contato: (65) 3613-6365.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2022.

**ALAN RESENDE PORTO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
(Original assinado)

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021- DE VALOR**

Origem: Tomada de Preço nº 006/2021, **Processo nº 4184/2021**, do Projeto Executivo/Plano de Trabalho nº 014/2021.

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

Contratada: **JRM CONSTRUÇÕES EIRELLI**

Objeto: **Aditar a Cláusula Décima Sexta - Do Valor.**

**Do Valor:** Fica acrescido o valor de **R\$ 79.171,45 (setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)** equivalente a 8,44 % (oito virgula quarenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato. Empenho:14101.0001.22042757-4

Fundamento Legal: 65 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 140/2022**

**Origem:** Concorrência Pública nº 012/202 - Sigadoc Seduc-Pro-2021/00759  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.  
**Contratada:** R. ELY- PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI  
**Objeto:** Reforma geral e ampliação da Escola Estadual Profº Ulisses Cuiabano, localizada no município de Cuiabá-MT, situada em um terreno de 12.181,14m², possuindo em consonância com o projeto arquitetônico, projetos de acessibilidade, estrutural, hidrossanitário, drenagem, elétrico, SPDA (Sistema de Proteção Descargas Atmosféricas), combate a incêndio e gás.

**Valor:** R\$ 8.910.710,85 (oito milhões, novecentos e dez mil, setecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos)

**Fonte:** 120

**Empenhos:** 14101.0001.22.041072-8

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, com início em 15/08/2022 e término em 06/02/2024.

**Prazo de Execução:** 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Jannylene Alves Pereira, CPF: 003.542.341-29, CAU: A66501-0(TITULAR) Jessica Pinho Barreto, CPF: 024.016.661-25, CREA: MT 042035(TITULAR), Andressa Midori Yamauchi Baufleur CPF: 035.759.521-16 Matrícula:253285 (Gestor do Contrato)

Cuiabá/MT, 15 agosto de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 145/2022**

**Origem:** Tomada de Preço nº 005/2022 - SEDUC-PRO-2021/04150  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.  
**Contratada:** CONSTRUTORA JL EIRELLI EPP

**Objeto:** Construção de quadra poliesportiva na ESCOLA ESTADUAL ACADÊMICO LAURO AUGUSTO DE BARROS, localizada no município de SANTO AFONSO-MT.

**Valor:** R\$ 1.216.072,50 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Fonte:** 120

**Empenhos:** 14101.0001.22.041021-3

**Prazo de Vigência:** 210 (duzentos e dez) dias, com início em 15/08/2022 e término em 13/03/2023.

**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

**Fiscais do Contrato:** Micael Agostinho Faria de Sousa, CPF: 005.354.101-40, CREA: MT 019298 (Titular) e Pedro Paulo Ribeiro Taques, CPF: 142.856.301-68 e CREA MT 02053/D - (Suplente).

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022- DE EXECUÇÃO**

**Origem:** Pregão Eletrônico SRP nº: 041/2021/SEDUC - Ata de Registro de Preços nº: 006/2022/SEDUC - Processo: SEDUC-PRO-2022/50356.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Contratada:** EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** Aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL E EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

**Da Execução:** Aditar o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 21/08/2022 e término em 20/10/2022.

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2020- DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Tomada de Preços nº 001/2020- Processo nº 445128/2019, processo nº 445128/2019, TR nº 027/2020, Plano de Trabalho nº 003/2020

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

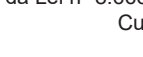
**Contratada:** B N PASQUALOTTO ENGENHEIRA EIRELLI - ME

**Objeto:** Aditar a Cláusula Décima Segunda de Vigência.

**Da Vigência:** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, totalizando 600 (seiscentos) dias, com início em 10/08/2022 e término em 09/11/2022.

**Fundamento Legal:** 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2022.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 086/2022**

**Origem:** Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021 Ata de Registro de Preços: nº 002/2022/Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PRO-2022/49776

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

**Contratada:** METACON CONSTRUÇÕES MONTAGENS E COMERCIO LTDA

**Objeto:** Para correção de erro material contido na Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária do Contrato nº 086/2022 (SEDUC-PRO-2022/49776).

**ONDE SE LÊ CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Pela fiel e perfeita execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 635.510,30 (seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos)

**LEIA-SE CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Pela fiel e perfeita execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global R\$ 653.510,30 (seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dez reais e trinta centavos).

**Fundamento:** 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e do art. 3º da Lei nº 10.192/2001 e Parecer Jurídico nº 2735/SGAC/PGE/2022.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2022

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 136/2022**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/SEDUC

**PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/75027**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

**Contratada:** A M I CONSTRUÇÕES EIRELI

**Objeto:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada TABELA SINAPI (sem desoneração) vigentes, estabelecida para o Estado de Mato Grosso, para atender as unidades escolares estaduais e sedes administrativas vinculadas da Secretaria de Estado de Educação, acrescido do BDI, para atender a Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes, situada à rua Doutor Aureo Lino da Silva, nº 363, bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT.

**Valor:** R\$46.321,28 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

**Prazo de Vigência:** O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 08/08/2022 e seu término em 07/08/2023.

**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, Resolução Normativa nº 6/2021, de 29 de junho 2021, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

**Gestor do Contrato:** Andressa Midori Yamauchi Baufleur - CPF: 035.759.521-16 - Mat: 253285

**Fiscal:** Jéssica Pinho Barreto - CPF: 024.016.661-25 - Mat: 315241

**Fiscal:** Jannylene Alves Pereira - CPF: 003.542.341-29 - Mat: 252647

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 103/2018**

**Origem:** Dispensa de Licitação 026/2018 Processo n.º: 451653/2018  
**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.  
**Locador:** Escola Infantil Carrossel  
**CNPJ:** 32.983.108/0001-38  
**Objeto:** Rescisão Unilateral ao Contrato de Locação nº 103/2018 que visou abrigar o Centro de Apoio e Suporte à Inclusão Social da Educação Especial de Mato Grosso-CASIES, no Município de Cuiabá/MT, conforme Termo de Entrega de Chaves, a partir de **25/03/2021**.  
**Fundamento Legal:** Parecer Jurídico nº n.º2.694/SGAC/PGE/2022, Parecer Técnico nº 077/2021/NMIC/COGR/SUEB/SAGE/SEDUC/MT, Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93 Art. 78 inciso XII, Art. 79 inciso I..  
 Cuiabá, 17 de agosto de 2022.

  
**ALAN RESENDE PORTO**  
 Secretário de Estado de Educação

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 091/2021-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ sob o n.º 23.923.708/0001-10**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias.

**DA ASSINATURA:** 19/08/2022.

**DO VALOR:** Permanece o mesmo.

**GESTOR/MATRÍCULA:** Ariel Lopes Torres, matrícula 81013.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkmann Ultramar, matrícula nº 109323.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0011.12.364.528.2214.0800.449

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - Obras e Instalações.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Jakson Franque Cardoso - Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 139/2018-UNEMAT**

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / OI S/A, CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43**

**DO OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, contados do dia 04/10/2022 ao dia 03/10/2023 e reajuste em 10,59% o valor original do Contrato administrativo nº 139/2018 com base no índice IST/

ANATEL (Índice de Serviço de Telecomunicações).

**DA ASSINATURA:** 19/08/2022.

**DO VALOR:** R\$ 420.647,47 (Quatrocentos e vinte mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

**GESTOR/MATRÍCULA:** Metuzalen Gonçalves Silva, matrícula: 118997.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Camillo Araújo, Matrícula: 116995.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26201.0001.12.036.2007.9900.339 000000.100.4.1

**ELEMENTO DE DESPESA:** 40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Juvenal Alves Ferreira Neto e Sr. Rosalvo Oliveira Silva Junior - Representante Legal.

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 615/2021/GP/DETRAN/MT de 24 de setembro de 2021, com publicação no Diário Oficial em 27 de setembro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados a continuidade da **Tomada de Preços nº 06/2022/DETRAN/MT**, após a fase de propostas.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma da 43ª Ciretran, em Jauru/MT.

**Sessão de Abertura do(s) Envelope(s) de Habilitação: 24/08/2022 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL).**

**Local da sessão pública:** Sala da Coordenadoria de Aquisições e Contratos (atrás do antigo restaurante), situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

**Informações:** Portal Transparência: <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/tomada-de-precos>, no Portal da SEPLAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou ainda por solicitação realizada diretamente à Coordenadoria de Aquisições e Contratos do DETRAN/MT.

**Transmissão:** As sessões públicas desta licitação serão transmitidas ao vivo, na internet, no endereço: [https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP\\_ce2ivbkyBttq\\_P6A](https://www.youtube.com/channel/UCwqBNP_ce2ivbkyBttq_P6A).

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757/4791, e-mail: [licitacoes@detrان.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detrان.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 22 de agosto 2022.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 DETRAN/MT

**AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022/DETRAN/MT**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório nº DETRAN-PRO-2022/6448, denominado **Pregão Eletrônico nº 10/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos de etilômetros e rádios comunicadores, para a utilização em ações integradas de fiscalização e segurança no trânsito.

LOTE	CÓD SIAG	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA
01 AMPLA	1103558	ETILÔMETRO PORTÁTIL, (...)	40	R\$12.825,00	R\$513.000,00	ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
01.1 ME/EPP	1103558	ETILÔMETRO PORTÁTIL, (...)	10	R\$14.532,50	R\$145.325,00	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EPP
2 AMPLA	1103559	RÁDIO TRANSCÉPTOR, PORTÁTIL (...)	90	R\$855,55	R\$76.999,50	MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA
02.1 ME/EPP	1103559	RÁDIO TRANSCÉPTOR, PORTÁTIL (...)	10	R\$1.000,00	R\$10.000,00	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI
TOTAL:					R\$745.324,50	

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA**  
 Pregoeira - DETRAN/MT

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022/PGE

O Pregoeiro Oficial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, designado para o **Pregão Eletrônico nº 003/2022/PGE (Processo nº PGE-PRO-2022/00680)**, cujo objeto é *Contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de gestão de arquivos e processos visando o para o tratamento do acervo documental, conversão de documentos analógicos para o formato digital, indexação, extração e*

*estruturação (mineração de dados) e disponibilização através de sistema informatizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com os termos e especificações técnicas do edital* vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 24/08/2022** (quarta-feira) **às 15h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado final da prova de conceito e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.  
**Murilo Nunes de Oliveira**  
 Pregoeiro Oficial/PGE

# DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 124/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **NATHALIA MOREIRA MEDEIROS** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto a Defensoria Única do Núcleo de Alto Garças, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 125/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **NAJISLA GUSMÃO DE OLIVEIRA SAMPAIO** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto a Defensoria Única do Núcleo de Nortelândia, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 126/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **AGLAIA PINTO DE FREITAS VIEIRA GRADDI** do cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos de 17 de agosto de 2022.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 127/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **EDUARDO MATSUMOTO KITADA** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto a Defensoria Única do Núcleo de Sapezal, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## ATO Nº 128/2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **STELA GIACOMOLLI TURIBIO** no cargo de Assessora Jurídica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com atuação junto ao Defensor Público Jardele Mendonça Santana Marquez, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
 Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2021/DPMT

**Processo nº 11765/2022.**

**Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Contratada: ZALA ENGENHARIA LTDA.**

**Do Objeto:**

- a)** Majorar o valor do contrato em aproximadamente 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento);
- b)** Minorar o valor do contrato em aproximadamente 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento);
- c)** Os Ajustes são referentes a acréscimos e reduções de serviços, conforme cronograma físico- financeiro alterado, conforme anexo 01.

**Dos Acréscimos e Supressões:**

O valor da majoração será de R\$ 142.064,55 (cento e quarenta e dois mil sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o que corresponde 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) dos serviços acrescidos em quantidade e 2,00% (dois por cento) dos serviços acrescidos extracontratuais.

O valor da minoração será de R\$ 15.950,85 (quinze mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) que correspondem 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento).

O valor atualizado do contrato é de R\$ 3.003.305,85 (três milhões, três mil trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**Data da assinatura:** 19/08/2022.

**Fundamento Legal:** artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da Empresa- Fernando Buzalaf.

## COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022/DPMT

A Coordenador de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 14618/2021 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 46/2022**

**Data: 06/09/2022 ; Horário 09:00h (horário de Brasília);**

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO/CONFECÇÃO DE ITENS GÊNERICOS COMEMORATIVOS E DE HOME OFFICE PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO**

**CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.** Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) e [comissaopregao@dp.mt.gov.br](mailto:comissaopregao@dp.mt.gov.br) C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

**Érick Rocha Said**  
Coordenador de Aquisições e Contratos

**PORTARIA Nº 1067/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12256/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos do Núcleo Cível de Rondonópolis, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
02/09/2022 a 09/09/2022	Defensor Público: Jardel Mendonça Santana Marquez
14/10/2022 a 21/10/2022	Defensor Público: Jardel Mendonça Santana Marquez
21/10/2022 a 27/10/2022	Defensor Público: Jardel Mendonça Santana Marquez

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1068/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12401/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Lucas do Rio Verde e Tapurah, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
19/08/2022 a 26/08/2022	Dra. Josiane Alves Barros Assessora Jurídica: Rosana Alencar da Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1069/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 145, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 10166/2022 pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na 13ª reunião ordinária, realizada em 05 de agosto de 2019 e publicada no Diário Oficial nº 28.306, de 11 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os membros da Defensoria Pública abaixo indicados para compor a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar referente aos autos nº. 351286/2018:

Defensor Público Fábio Barbosa - Presidente  
Defensor Público Allyson Costa Ourives -membro  
Defensora Pública Simone Campos da Silva - membra

**II - Determinar**, nos termos do art. 150 da LC 146/2003, que a comissão processante inicie seus trabalhos dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar de sua constituição, devendo concluí-los em até 120 (cento e vinte) dias, a partir da citação do acusado.

**III - Publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1070/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo artigo 145 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a recomendação exarada no procedimento nº 10166/2022, referente ao processo nº 351286/2018, pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2022 e publicada no D.O.E. nº 28.306, de 11 de agosto de 2022;

**RESOLVE:**

**I - DISSOLVER** a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 993/2019/DPG, publicada no D.O.E. nº 27587, de 11 de setembro de 2019.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA 1071/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

**CONSIDERANDO** o Edital para remoção voluntária nº 005/2022/DPG, publicado no D.O.E nº 28.299 de 02.08.2022;



**RESOLVE:****Art.1º** Proclamar o seguinte resultado dos inscritos:**Núcleo de Alto Garças:**

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria Única	Não houve inscrito	

**Núcleo de Sapezal:**

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
Defensoria Única	Não houve inscrito	

**Núcleo de Água Boa:**

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferencia
2ª Defensoria	Não houve inscrito	
3ª Defensoria	Não houve inscrito	
4ª Defensoria	Wendel Renato Cruz	1

**Núcleo de Mirassol D'Oeste e Rio Branco:**

Defensoria	Inscritos em Ordem Alfabética	Ordem de Preferencia
3ª Defensoria	Não houve inscrito	

**Núcleo de Alta Floresta e Paranaíta:**

Defensoria	Inscritos	Ordem de Preferencia
1ª Defensoria	Moacir Gonçalves Neto	1
	Tulio Ponte de Almeida	1
	Vinicius Willian Ishy Fuzaro	1
2ª Defensoria	Bruna de Paiva Canesin	1
	José Ribeiro Neto da Silva	1
	Moacir Gonçalves Neto	2
	Tulio Ponte de Almeida	2
	Vinicius Willian Ishy Fuzaro	2

**Art. 2º** Consoante disposto no art.48 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, fixo o prazo de 03 (três) dias para a impugnação dos inscritos.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1031/2022/DPG**  
**DESIGNAÇÃO DE FISCALS DE TERMO DE CESSÃO DE USO 06/2022**

Instrumento	Cedente	Cessionário	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cessão de Uso nº 06/2022	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Cessão de Espaço Físico-Fórum de Nortelândia.	9325/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAL do presente Termo de Cessão;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cessão, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO:** Iderlipes Junior-Defensor Público.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1072/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12479/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público **MARCUS VINICIUS ESBALQUEIRO** para atuar em substituição com acúmulo de função na **2ª Defensoria do Núcleo do Juri da Capital**, durante o período de **29/08/2022 a 17/09/2022 - 20 (vinte) dias**.

**Art. 2º DESIGNAR** a Defensora Pública **PAULA FERREIRA FERANDES** para atuar em acúmulo de função na **1ª Defensoria do Núcleo do Juri da Capital**, durante o período de **29/08/2022 a 17/09/2022 - 20 (vinte) dias**.

**Art. 3º SUSPENDER** temporariamente a Portaria nº 1029/2022/SDPG, durante o período de **29/08/2022 a 17/09/2022 - 20 (vinte) dias**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1073/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12456/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** a atuação em teletrabalho aos integrantes da Defensoria Pública do Núcleo de Paranaíta no período **22/08/2022 a 02/09 /2022 - 12 (doze) dias**, em razão de reforma.

**Art. 2º** Deverão ser adotadas todas as providências necessárias, a fim de evitar prejuízos ou perecimento de direitos aos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2022/DP/MT****Processo nº: 12210/2022.****Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Pantanal Business**.

**Data da assinatura:** 22/08/2022.**Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 444.000,00****(quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).**

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**Dotação orçamentária:** 10101.0001.03.422.405.2336.0600.449  
000000.100.1.1

**Elemento de despesas:** 52

**Fundamento Legal:** Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a **Ata de Registro de Preços nº 001/2022.**

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep. Legal da empresa - *ANDREY RICARDO IORIS.*

**Fiscais do Contrato 084/2022.**

**Portaria 1017/2022.**

**Fiscal Titular:** Paulo Marcondes Alves de Mira Pescinelli.

**Fiscal Substituto:** Gustavo Ruvieri de Amorim.

**PORTARIA Nº 1074/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Camilo Fares Abinader Neto, no interesse da administração pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Propositura de Iniciais de Cuiabá.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 01102/2021/SDPG publicada no D.O.E. nº 28.089 de 22 de setembro de 2022, que designava o Dr. Alberto Macedo São Pedro para atuação como coordenador.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1075/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12443/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Sapezal, Comodoro, Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D' Oeste, Vila Bela da Santíssima Trindade e Pontes e Lacerda, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
26/08/2022 a 02/09/2022	Defensora Pública: Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo; e Assessor Jurídico: Eduardo Matsumoto Kitada
11/11/2022 a 18/11/2022 -	Defensora Pública: Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo; e Assessor Jurídico: Eduardo Matsumoto Kitada
25/11/2022 a 02/12/2022	Defensora Pública: Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo; e Assessor Jurídico: Eduardo Matsumoto Kitada

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1076/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 12375/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública **REGIANE XAVIER DIAS RIBEIRO** como coordenadora substituta do Núcleo Cível de Segunda Instância, nos seguintes períodos:

- **12 a 16 de setembro de 2022** - 5 dias;
- **05 a 07 de outubro de 2022** - 3 dias;
- **10 e 11 de outubro de 2022** - 2 dias; e
- **13 a 14 de outubro de 2022** - 2 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1077/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Claudiney Serrou dos Santos, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.11.2022 a 14.11.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 12312/2022.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Mariusa Magalhães de Oliveira, matrícula, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12.09.2022 a 23.09.2022, referente ao período aquisitivo 2012/2012, conforme procedimento nº 12378/2022.

**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Mariusa Magalhães de Oliveira, matrícula, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 08.09.2022 a 09.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 12378/2022.

**Art. 4º CONCEDER** a Defensora Pública Mariusa Magalhães de Oliveira, matrícula, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 12378/2022.

**Art. 5º CONCEDER** ao Servidor Público Gabriel Moraes dos Santos, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05.06.2023 a 16.06.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 12399/2022.

**Art. 6º CONCEDER** ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15.12.2022 e 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007700.

**Art. 7º CONCEDER** ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 19.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007701.

**Art. 8º CONCEDER** ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.11.2022 a 18.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007702.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.11.2022 e 22.11.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007703.

**Art. 10. CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Queiroz de Brito, matrícula 101003826, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007710.

**Art. 11. CONCEDER** a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007717.

**Art. 12. CONCEDER** a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 30.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007718.

**Art. 13. CONCEDER** a Defensora Pública Josiane Alves Barros, matrícula 100704, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03.10.2022 a 05.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007719.

**Art. 14. CONCEDER** ao Servidor Público Ricardo Luis Fernandes Pinheiro, matrícula 100876, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007716.

**Art. 15. CONCEDER** ao Servidor Público Ricardo Luis Fernandes Pinheiro, matrícula 100876, usufruto de 1 (um) dia de folga

compensatória, para ser usufruída no dia 13.10.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007715.

**Art. 16. CONCEDER** a Servidora Pública Amanda Francisca Said Forte de Souza, matrícula 100627, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15.12.2022 e 16.12.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 007721.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022/DPEMT**

**Processo nº:** 8397/2022

**Aderente:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Gestor da Ata de Registro de Preços:** SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATO GROSSO - SEPLAG.

**Empresa Signatária:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**Instrumento:** Ata de Registro de Preços nº 001/2022/SEPLAG, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

**Fundamento:** Parecer Jurídicos nº 308/2022 da Assessoria Jurídica da DPEMT.

Cuiabá, 02 de agosto de 2022.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**

**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

# PODER LEGISLATIVO

**AL**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.**

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR CNPJ: 01.326.495/0001-06	3,5,7,9,10,13,14,15,16,18,19,21,22,23,24,25,26,28,29,30,32,35,36,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,61,62,65,66,67,69,70,72,73,75,76,84,85,86,87,88,89,91,92,93,94,95,96,97,98,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,149,151,152,153,155,161,163,164,165,166,168,169,170,171,172,173 e 177.
DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 21.504.525/0001-34	2
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA CNPJ: 21.504.525/0001-34	167
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 31.401.798/0001-07	1,6,8,74,77,78,79,80,81,82,83,90,100,101,102,103,104,105,106,107,108 e 176

CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 41774.511/0001-48	11,12,34,38,60,63,64,71,174 e 175.
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA CNPJ: 44.223.526/0001-06	17,20,27,31,33,37,68,99,147,148,150,154,156,157,158,159,160 e 162.
ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO CNPJ: 60.751.385/0001-50	4

Cuiabá-MT, 19/08/2022.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial AL/MT

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei Estadual n.º 10.534/2017, que efetuou a seguinte Dispensa de Licitação:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO, INCLUSIVE EM SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

**Empresa:** L.M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 27.124.408/0001-21

**Valor Total:** R\$ 31.820,71 (Trinta um mil oitocentos e vinte reais e setenta e um centavos)

**Ratificação:** Mesa Diretora - 22/08/2022

**Eduardo Botelho**  
Presidente

**Max Russi**  
Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, conforme convênio nº 0742/2022/SINFRA, projeto básico e memorando expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, SAGROU-SE vencedora do certame a empresa C. CEZAR DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 34.134.962/0001-55, com o valor global de R\$ 5.863.968,10 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).**

Alta Floresta/MT, 22 de agosto de 2022

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Presidente C.P.L.

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório do Pregão Presencial n.º 015/2022, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO CÊNICA, SONORIZAÇÃO, PAINEL DE LED, TRANSMISSÃO ON LINE DO EVENTO, GRUPO DE MÚSICOS INSTRUMENTISTAS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E CADEIRAS, PARA ATENDER O 33º FESTIVAL DA CANÇÃO DE ALTA FLORESTA - FESCAF, CONFORME CONVÊNIO Nº 1361/2022 SECEL/MT. SAGRARAM-SE vencedoras do Lote 01 da presente licitação a empresa: E.B. ZAMAR JUNIOR ME, CNPJ Nº 17.126.125/0001-65, no valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) e dos lotes 02 e 03 a empresa WAGNER SANTOS SILVA, CNPJ Nº 12.694.918/0001-67 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**

Alta Floresta/MT, 22 de agosto de 2022.

**ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI**  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### TOMADA DE PREÇOS 014/2022 - EDITAL RESUMIDO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n.º 572, centro, Alto Araguaia-MT, Cep 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 08:30 horas (Brasília), do dia 13/09/2022, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, com regime de execução indireta e sob empreitada por preço Unitário, que tem por objeto **Contratação De Empresa Para Reforma Em Ponte De Madeira Sobre O Córrego Ribeirãozinho Na MT 465 KM 89,1, Oriundo Do Convenio 0538-2022. Informação mais detalhada, edital e projeto completos poderão ser solicitadas no endereço supracitado de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885/1165, e-mail: lici.altoaia@gmail.com; site altoaraguaia.mt.gov.br.**

**Alto Araguaia - MT, 22 de Agosto de 2022.**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Presidente da CPL

**Publicar-65-99228-9990**

### TOMADA DE PREÇOS 008/2022 SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Avenida Carlos Huguene, n. 572 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para quem possa interessar que resolve Suspender por tempo indeterminado o processo licitatório supra citado que tem por objeto: **Contratação De**

Empresa Para Reforma De Ponte Em Madeira Sobre O Córrego Da Paca Na MT 465, KM 85,98, Oriundo Do Convenio 0538-2022. Tendo em vista a necessidade de analisar o processo de convênio. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do e-mail lici.altoaia@gmail.com ou do fone/fax. (066) 3481-2885.

**Alto Araguaia - MT, 22 de Agosto de 2022.**

**Juliane Ribeiro Teles**

**Pregoeira**

**Publicar-65-99228-9990**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

### PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICRORREVESTIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A Abertura será no dia 02/09/2022, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianalicit@hotm.com, no site www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108. Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação - Araguaiana - MT, 22 de agosto de 2022.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

### CONTRATO Nº 82/2022

CONTRATANTE: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; CONTRATADA: UNNITRANS TRANSPORTES E OBRAS DE ALVENARIA EIRELI; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 7.534,57M², NO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 899368/2020/MCIDADANIA/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ-MT. VIGENCIA: 22/08/2022 A 21/08/2023; VALOR: R\$ 710.867,84 (SETECENTOS E DEZ MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços n.º. 08/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 10/08/2022, sagrou-se vencedora a empresa UNNITRANS TRANSPORTES E OBRAS DE ALVENARIA EIRELI - CNPJ n.º 13.139.532/0001-56, no valor total de R\$ 710.867,84. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.t.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanam.t.gov.br](mailto:licitacao@aripuanam.t.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de agosto de 2022.

**Elen Cristina Soares Macedo.** Presidente da CPL

### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços n.º. 09/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 19/08/2022, sagrou-se vencedora a empresa 3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ n.º 29.516.527/0001-55, no valor total de R\$ 160.234,66. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanam.t.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanam.t.gov.br](mailto:licitacao@aripuanam.t.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 22 de agosto de 2022.

**Elen Cristina Soares Macedo.** Presidente da CPL

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 11/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico SRP que trata o Edital n.º 11/2022, levado a efeito às 09h00min do dia 08/08/2022, sagrou-se vencedora as empresas KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA - CNPJ n.º 79.805.263/0001-28, totalizando no valor de R\$ 44.900,00; a empresa C.E. CARVALHO - COMERCIAL-ME - CNPJ

nº. 24.864.422/0001-73, totalizando no valor de R\$ 4.823,00, a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - CNPJ nº. 07.626.776/0001-60, totalizando no valor de R\$ 17.040,00, a empresa CONVENIENCE MEDICAL LTDA - CNPJ nº 25.252.411/0001-03, totalizando no valor de R\$ 13.680,00, a empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ nº. 09.251.627/0001-90, totalizando no valor de R\$ 9.058,00, a empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 42.650.279/0001-07, totalizando no valor de R\$ 35.300,00, a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ nº. 22.228.679/0001-03, totalizando o valor de R\$ 4.995,00, a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA - CNPJ nº. 82.478.140/0001-34, totalizando no valor de R\$ 14.155,83, a empresa PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ nº. 31.372.346/0001-44, totalizando no valor de R\$ 108.580,00, a empresa VILELA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 25.295.033/0001-37, totalizando no valor de R\$ 43.470,00, a empresa K.S EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 33.546.315/0001-98, totalizando no valor de R\$ 1.290,00, totalizando no valor de R\$ 297.291,83. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuana.mt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 22 de agosto de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 072/2022, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de toners, cartuchos e cilindros para atender as Secretarias Municipais, teve como vencedoras as empresas: FERRARI CELL LTDA - EPP, com valor total de R\$ 36.270,00 (trinta e seis mil e duzentos e setenta reais), MARCOS S BIJUES, com valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais), REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com valor total de R\$ 463.500,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, com valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, com valor total R\$ 20.581,30 (vinte mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta centavos), V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA com valor total R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), WEB DISTRIBUIDORA LTDA com valor total de R\$ 56.977,75 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de agosto de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

### EXTRATO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: L+M GETS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E ADMINISTRACAO DE SAUDE LTDA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria para GESTÃO DA IMPLANTAÇÃO DO NOVO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso I, da lei nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais).

### SUSPENSÃO DE EDITAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 080/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higiene e limpeza e equipamentos necessários, para atendimento das necessidades do Município de Campo Novo do Parecis, que teria sua abertura no dia 22 de agosto de 2022. Motiva-se a suspensão para adequações ao edital.

Campo Novo do Parecis 22 de agosto de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

#### DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - FUNSEM

O Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis/MT, torna público a retificação do Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 002/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria na área administrativa e jurídica de forma continuada, abrangendo serviços especializados de consultoria jurídica e administrativa na área de gestão pública previdenciária, reestruturação normativa para apresentação de projeto de reforma da estrutura administrativa, do quadro de pessoal e do plano de benefícios previdenciários do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis - MT, Informa que o citado Edital sofreu alteração em seus itens 10.9. Qualificação Técnica e 10.10. Documentação Complementar Fica prorrogada a abertura do certame do seguinte modo: Do encerramento das propostas: dia 06 de setembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 06 de setembro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 06 de setembro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. O edital completo poderá ser obtido no site <https://bllcompras.com/>.

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de agosto de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO Nº 117/2022

#### NOVA DATA /RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL DIVISÓRIA COM INSTALAÇÃO INCLUSA, PORTAS PARA DIVISÓRIA, BATENTES, FECHADURAS, DOBRADIÇAS, PAREDES E FORROS DE GESSO, CHAPA DE ACM COM INSTALAÇÃO INCLUSA, na modalidade Pregão (presencial) nº 117/2022 que se realizara no dia 08/09/2022 as 8 horas no paço da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 22 de agosto de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 113/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 113/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, que teve como vencedoras as empresas: STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ nº 05.870.717/0001-08, OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 70.429.956/0001-99, JONATHAN WAGNER SILVA DE ARAÚJO - MEI, CNPJ nº 32.629.523.0001-98, COMERCIAL SÃO JOSÉ E UTILIDADES LTDA - ME, CNPJ nº 19.587.861/0001-46, KALLA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.192.118/0001-21 e JH CORREA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS E PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05.083.549/0001-00. Campo Verde, 22 de agosto 2022. Hélida B. M. P. Hübner - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT - Processo Administrativo Nº 030/2022 - Pregão Presencial Nº 014/2022 - Ata de Registro de Preço - ARP Nº 028/2022.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada, para prestação de serviços em eventos temporários, culturais e desportivos que poderão ocorrer no município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Dom Aquino/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.347.119/0001-23.

Órgão Participante/Carona: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, inscrito no CNPJ sob o nº: 37.465.200/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor João Cleiton Araújo de Medeiros, CPF/MF n.º 011.173.691-96.

Fornecedor Registrado: **ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob nº 27.088.395/0001-82. Com valor registrado de R\$ 265.655,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência da ARP: 14/06/20212 à 16/04/2023.

Vigência de Adesão a Ata: 22/08/2022 à 22/08/2023.

Canabrava do Norte/MT 22 de agosto de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues  
Analista de Licitações e Contratos

#### EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

**MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT** torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Capinópolis/MT, o que faz com supedâneo na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e por simetria, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas em vigor, consoante às especificações seguintes:

Prefeitura Municipal de Capinópolis/MT - Processo Administrativo Nº 4184/2021 - Pregão Presencial Nº 052/2021 - Ata de Registro de Preço - ARP Nº 069/2021.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa do ramo de produção e promoção de eventos para a locação de sons, palco e iluminação para as festividades do município.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Capinópolis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 00.965.152/0001-29.

Órgão Participante/Carona: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, inscrito no CNPJ sob o nº: 37.465.200/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor João Cleiton Araújo de Medeiros, CPF/MF n.º 011.173.691-96.

Fornecedor Registrado: **AP DA SILVA MULTIEVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.883.236/0001-77. Com valor registrado de R\$ 71.570,00 (setenta e um mil, quinhentos e setenta reais).

Vigência da ARP: 31/12/2021 à 31/12/2023.

Vigência de Adesão a Ata: 22/08/2022 à 22/08/2023.

Canabrava do Norte/MT 22 de agosto de 2022.

Iranizo Matos Rodrigues  
Analista de Licitações e Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que está aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel de esterilização e educação em saúde - CASTRAMÓVEL para atendimento e esterilização de animais de pequeno porte e educação em saúde, com todas as instalações, mobiliários e equipamentos necessários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Eletrônico** no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no dia **02/09/2022 às 13h30min (Horário de Brasília)**. Este pregão será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) ou [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br). Canarana-MT, 22 de agosto de 2022.

David Anderson Mariano da Silva - Pregoeiro Oficial

(Mídia Legal(65)992636483)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT ATOS DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA (COLHEDEIRA DE FORRAGENS), CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 439-2021/SEAF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT**. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VL. TOTAL (R\$)
COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELLI - CNPJ: 28.527.733/0001-06	01	73.199,80

Colíder/MT, 22 de agosto de 2022.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

#### AVISO DE ADESÃO Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022

O Excelentíssimo Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 012/2022 em favor da empresa Ômega Tecnologia da Informática -EPP, CNPJ n.º CNPJ n.º 17.468.557/0001-54, objetivando a contratação da empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS E UNIFICADOS**, perfazendo o valor total de R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais). Ata de Registro de Preços nº 070/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 018/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT.

Colíder/MT, 22 de agosto de 2022.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal

PUBLICUE-SE

#### AVISO DE ADESÃO Nº 013/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022

O Excelentíssimo Sr. HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, o processo de Adesão nº 013/2022 em favor da empresa REAVEL VEICULOS EIRELLI - CNPJ-30260.538/0001-04, com sede na Rua C 180, nº 176, Quadra 617 lote 19/20 Sala 04, Bairro Nova Suíça na Cidade de Goiânia - GO, objetivando a contratação da empresa para aquisição de veículos de passeio para ser utilizados na estruturação da rede de atendimento á mulher, Secretaria Municipal de Assistência Social de Colíder - MT, perfazendo o valor total de R\$ 290.100,00 (duzentos e noventa mil e cem reais). A referida contratação será através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 14/2022, proveniente do Pregão Presencial nº 12/2022 do Município de Colniza - MT.

Colíder/MT, 22 de agosto de 2022.

**HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**  
Prefeito Municipal

PUBLICUE-SE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE  
 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 496/2022

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE através de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria no 112/2022, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

Credenciamento e Abertura: 08/09/2022 - Horário de Cuiabá as 08:00 horas  
 Informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e e-mail: licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br. O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br

Conquista D'Oeste, 22 de agosto de 2022  
 Fernando Roberto de Moraes  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo e laboratoriais para a manutenção das atividades do Laboratório Municipal Benedito Mesquita do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.869.890/0001-26	01,04,16,18	R\$ 48.360,00
BARAO SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 43.906.605/0001-59	47,58,79,81	R\$ 10.656,30
DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 31.490.292/0001-11	90	R\$ 3.984,00
G L O B O REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ 02.407.183/0001-90	03,05,08,35,36,63,65,87	R\$ 56.713,50
I S A B E L L E SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ 42.383.212/0001-45	38,89	R\$ 5.054,00

LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 34.637.297/0001-12	09,10,15,17,23,24,25,39,40,41,42,52,60,77,78,85	R\$ 12.586,52
P R A D O MEDICAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.942.774/0001-05	002,06,11,12,13,22,26,27,28,29,30,31,32,33,37,43,44,45,46,50,59,62,64,66,68,69,75,82	R\$ 57.235,30
RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 12.313.826/0001-90	19,20,21,34,51,55,73	R\$ 32.328,71
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ 06.065.614/0001-38	14,49,57,72	R\$ 12.534,50
UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 18.812.673/0001-01	48,53,56,88	R\$ 21.730,00
V I S A N A ASSESSORIA E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 03.959.575/0001-24	07	R\$ 10.500,00
W A M A PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, inscrita no CNPJ 66.000.787/0001-08	86	R\$ 5.145,00

Itaúba/MT, em 22 de Agosto de 2022.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
 Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022- SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 05 de Setembro de 2022, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição equipamentos e materiais permanentes para manutenção de diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 22 de Agosto de 2022.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
 Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA REQUERIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.341.162/0001-14** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 43.798,84** (quarenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos); **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.223.526/0001-06** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 6.495,86** (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos); **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **07.897.039/0001-00** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 18.174,10** (dezoito mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos); **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **22.803.038/0001-35** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 6.285,65** (seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, inscrita no CNPJ nº **13.851.726/0001-80** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 991,23** (novecentos e noventa e um mil e vinte e três centavos); **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **71.505.564/0001-24** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 1.862,75** (hum mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **VRM IMPORT LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.157.605/0001-29** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 6.675,00** (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais); **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.306.488/0001-97** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais); **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **05.159.591/0001-68** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 13.306,80** (treze mil trezentos e seis reais e oitenta centavos) e **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.724.729/0001-61** 68 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 699,84** (seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Itiquira/MT, em 22 de agosto de 2022.

**FABIANO DALLA VALLE**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA****REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Juscimeira CNPJ 15.023.955/0001-31, torna público que requereu junto a **SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, a **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para construção de uma Praça Pública, localizada na Rua Almirante Barroso esq. com a Rua V. Vasconcelos, S/N no Distrito de Fatima de São Lourenço no Município de Juscimeira/MT..

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE - MT**, CNPJ 37.465.408/0001-49, torna público que requereu à Sema/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município nas seguintes coordenadas 15°14'29,56" E 57°53'28,06".

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 034/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 16 de agosto de 2022 às 15h00min por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 928385/2022 PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR 39620009 CELEBRADO ENTRE A

UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" foi declarada FRACASSADA, pois todas as empresas foram inabilitadas. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de agosto de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2022**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Hemily Natalye Alves Pereira, nomeada pela portaria 325/2022, torna público aos interessados, que no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição De Ônibus Tipo Rodoviário, Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Educação Do Município De Nobres - MT. Cuja abertura ocorreu no dia 19/08/2022 às 15h00min, não houve vencedores, sendo declarado FRACASSADO.

Nobres, 22 de Agosto de 2022.

**Sra. Hemily Natalye Alves Pereira.** Pregoeira

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, CNPJ nº 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Dispensa do Licenciamento ambiental, para Construção Sede da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente juntamente com a Secretaria de Turismo, Localizado na rua Miranda, nº 07, Quadra 49, Bairro Ponte de Ferro, perímetro urbano do Município de Nobres/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.**

##TEX Em conformidade com o Parecer Jurídico n. 432/2022 e 434/2022, a Pregoeira e membros de equipe - CPL, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, nomeada pela Portaria n 004/2022 do dia 14 de Janeiro de 2022, e, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 10.024/2019, artigo 17, inciso IX, **ADJUDICA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo Administrativo n.º 01384/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de CONFECÇÃO DE UNIFORMES para atender a demanda da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I**, em favor das empresas vencedoras do certame: **TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (17099595000187) com o lote: 2 no valor total de R\$ 65.198,50 (sessenta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **M.TESTA CONFECÇÃO ME** (23829339000109) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$155.993,15 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e quinze centavos). Nossa Senhora do Livramento/MT, 18 de agosto de 2022. **Leonildes Fátima da Silva Benevides** Pregoeira

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, estando em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico n. 432/2022 e 434/2022, e, Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº. 8.666/93 e as suas alterações o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório nº 01384/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico Nº **009/2022, REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de CONFECÇÃO DE UNIFORMES para atender a demanda da Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e ANEXO I**, em favor das empresas vencedoras do certame: **TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (17099595000187) com o lote: 2 no valor total de R\$ 65.198,50 (sessenta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **M.TESTA CONFECÇÃO ME** (23829339000109) com os lotes: 1 e 3 no valor total de R\$155.993,15 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais e quinze centavos).

##DAT Nossa Senhora do Livramento/MT, 18 de agosto de 2022.

##ASS **SILMAR DE SOUZA GONÇALVES** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: AMANDA ARAUJO COSTA. CNPJ: 32.856.274/0001-73. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA



E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE E DA LINHA PESADA do Município de Nova Brasilândia/MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Pregão Presencial nº 011/2022. VALOR TOTAL R\$ 617.215,00 (SEISCENTOS E DEZESETE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS). ASSINATURA: 27 de julho de 2022. VIGÊNCIA: 27 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002

Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

#### IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003 MUNICÍPIO - NOVA BRASILÂNDIA - MT EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, de 22 de Agosto de 2022. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s). Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
GERSON CAMILO FERNANDES (ESPÓLIO DE)	074.364.831-53	8981/00010/2022
GERSON CAMILO FERNANDES (ESPÓLIO DE)	074.364.831-53	8981/00011/2022

. Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Nome: JEOLLI CERUTTI AMORIM Matrícula: 00003141 Cargo: SECR. MUN DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E FINANÇAS / 12021 Data de afiação: Data de desafiação: 22/08/2022 06/09/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 028/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designado pela portaria 149/2022 de 09 de Junho de 2022, torna publico o resultado da Dispensa de Licitação Nº 028/2022, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE DOIS APARELHO AUTO CLAVE PARA SER UTILIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a empresa **KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA** com o CNPJ: **10.448.902/0001-49**, apresentou a menor proposta no Valor total de R\$ 29.796,00 (Vinte e nove mil setecentos e noventa e seis reais), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

**EDI CARLOS RODRIGUES JULIO-AGENTE DE CONTRATAÇÃO** Nova Maringá - MT, 22 de Agosto de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 070/2022

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**PAULINHO BORTOLINI**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto as despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2022.

Diante do exposto e em cumprimento as Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2022**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de exames laboratoriais para atender as necessidades e demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Helena/MT, cujo certame teve como vencedora a empresa:

**MARCOS C. DA SILVA CIA LTDA**

**TOTAL DE ITENS: 101**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$): 649.990,80 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos).**

Determino que se tomem as devidas providências para assinatura do contrato ou equivalente.

Nova Santa Helena/MT, 22 de agosto de 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022 SRP

RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 62/2022, realizado no dia 12/08/2022, às 08:00 horas, na sua sede administrativa, registro de preços para futura e eventual aquisição de hipoclorito de sódio, adjudicada em 18/08/2022 e homologada em 22/08/2022, sagrou-se vencedora do certame a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**. Nova Ubiratá - MT, 22 de agosto de 2022. Francine Oliveira - Secretária de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022 SRP

O Município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 05/09/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos, toalhas e aviamentos - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratá-MT, 22 de agosto de 2022. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO 2º RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2.022 PROCESSO Nº 046/2.022 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2.022

publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 204, edição 135, do dia 19 de julho de 2022. Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 001/2.022 destinado a PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS E, SUAS ESPECIALIDADES, ENFERMEIRO, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RAIOS-X, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO, TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRATIVA TERAPÊUTICA, AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PEDAGOGO (CAPSI), COM VISTAS À COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às instituições classificadas, qual seja: CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 42.480.390/0001-94, com o valor global de R\$ 314.916,00 (trezentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais). IMEDIATA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.987.969/0001-69, com o valor global de R\$ 3.790.000,00 (três milhões, setecentos e noventa mil reais). PRAMED PLANTÕES MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.607.218/0001-03, com o valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). SERVEMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.415.691/0001-18, com o valor global de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil

reais). PRO SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.162.986/0001-05, com o valor global de R\$ 2.391.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil reais), demais informações poderá ser conferidas na Secretaria de Saúde Nova Xavantina/MT. Leia-se: A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 001/2.022, destinado a PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PLANTÕES DOS PROFISSIONAIS E, SUAS ESPECIALIDADES, ENFERMEIRO, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RAIOS-X, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO, TÉCNICO DE SAÚDE INTEGRATIVA TERAPÊUTICA, AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, PEDAGOGO (CAPSI), COM VISTAS À COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado às instituições classificadas, qual seja: CMO - CENTRO MATOGROSSENSE DE OFTALMOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 42.480.390/0001-94, com o valor global de R\$ 314.916,00 (trezentos e quatorze mil, novecentos e dezesseis reais). IMEDIATA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.987.969/0001-69, com o valor global de R\$ 3.790.000,00 (três milhões, setecentos e noventa mil reais). PRAMED PLANTÕES MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.607.218/0001-03, com o valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). SERVEMEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.415.691/0001-18, com o valor global de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil reais). PRO SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.162.986/0001-05, com o valor global de R\$ 2.391.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e um mil reais). MEDCON MEDICINA E CONSULTORIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ nº 11.042.830/0001-06 com o valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), demais informações poderá ser conferidas na Secretaria de Saúde Nova Xavantina/MT.

Nova Xavantina - MT, 22 de agosto de 2.022.

Marina Angélica Marca

Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
ATO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Tendo em vista o resultado do julgamento das propostas da licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2022, devidamente lavrado em ata, adjudico o seu objeto aos licitantes: ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 28.258.221/0001-83 com o valor de R\$ 127.990,00 (cento e vinte e sete mil reais novecentos e noventa reais), REAVEL VEICULOS EIRELI - CNPJ:30.260.538/0001-04 com valor de R\$ 692.900,00 (seiscentos e noventa e dois mil e novecentos reais), AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - CNPJ: 07.137.068/0001-66 com valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), devidamente credenciadas e habilitadas, por apresentar proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMPLEMENTAR A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT. Por ter sido classificadas no certame DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das referidas licitantes. Novo Mundo - MT, em 22 de agosto de 2022.

Antônio Mafini  
Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 016/2022, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA COMPLEMENTAR A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE E GABINETE DO PREFEITO A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Novo Mundo - MT, em 22 de agosto de 2022.

Antônio Mafini  
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 PROCESSO Nº 77/2022

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Presencial nº 29/ 2022, realizado em 19/08/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS) PARA USO NA REALIZAÇÃO DO EVENTO 15º FESTIVAL DE PESCA QUE SERÁ REALIZADO NO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
VILMAR A DE OLIVEIRA COMERCIO EPP	15.872.501/0001-35	19	R\$ 33.506,62

Os autos do Processo Licitatório encontram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. Novo São Joaquim-MT, 19 de agosto de 2022.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

### AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038-2022 PROCESSO Nº 076-2022.

O Município de P. da Serra- MT, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação **PR Presencial nº 038-2022**, aberta no dia **17/08/2022** às **08:00** horas (Horário de Mato Grosso). Sagraram-se vencedoras e habilitadas no certame as empresas, **DIANDRA MONTEIRO DA SILVA 04315261173**, CNPJ Nº 46.500.739/0001-63, valor total de R\$ 53.790,00, **BENEDITO DA SILVA AKERLEY 63222450153**, CNPJ Nº 44.197.772/0001-30, valor total de R\$ 74.999,85. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 128.789,85. ANNIELY OLIVEIRA DOS SANTOS MARQUES-PREGOEIRA.**

### AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO Nº 084/2022- PE 045/2022.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO Nº 045/2022**, tendo como **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOBILIA E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO DA SERRA/MT**, conforme condições e especificações constante no ANEXO I do Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **05/09/2022 às 15:00 horas** (horário de Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL **www.bll.org.br**. Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101. **CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 088/2022. Pregão Eletrônico - SRP n.º 001/2022. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de patrulha mecanizada composta de trator agrícola e roçadeira hidráulica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme o termo de convênio 929829/2022. **Recebimento das propostas:** a partir do dia 22/ agosto/2022. **Encerramento das propostas:** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema até abertura da sessão pública. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** Dia 05/setembro/2022, às 08:00 horas. (Horário de Brasília - DF). **Endereço Eletrônico:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Edital:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre Sebastião Teixeira, nº 23, Centro - Pontal do Araguaia-MT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, pelo Telefone/ Fax: (066) 3401- 7450/8541 ou e-mail: [licitacaoPontalDoAraguaia@gmail.com](mailto:licitacaoPontalDoAraguaia@gmail.com) Em 22/agosto/2022. Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2022.

FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 27/2022 Processo Administrativo nº 111, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 291/2021, Pregão Presencial nº 85/2021 da Prefeitura Municipal Confresa/MT

EMPRESA: NT PROMOTORA DE EVENTOS LTDA - EPP  
CNPJ nº 42.180.015/0001-29

Valor total R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLEMENTARES LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE PA E 24 SISPEMA FLY GRANDE PORTE PARA PUBLICO DE APROXIMANDAMENTE 10.000 PESSOAS PARA A REALIZAÇÃO DE RODEIO SHOW NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE DO NORTE/MT, NOS DIAS 24 A 27 DE AGOSTO DE 2022, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

O prazo de vigência do presente Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato. 22/08/2022 à 22/02/2023.

DANIEL ROSA DO LAGO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 090/2022, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização propaganda volante em carro de som e som mecânico para atender e divulgar os programas e serviços da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, que acontecerá no dia 05 de setembro de 2022, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: [www.portoestrela.mt.gov.br](http://www.portoestrela.mt.gov.br), [www.comprasbr.com](http://www.comprasbr.com) ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 22 de agosto de 2022.

Hiago Carlos da Silva. Pregoeiro Oficial Portaria Nº 090/2022

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2021 PARA O SEGUINTE OBJETO:

**A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DE IGUAL PERÍODO CONTRATUAL E CONFORME O ART. 65, 57 DA LEI 8.666/93.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA:** PAV FORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.016.630/0001-79.

**DATA DE ASSINATURA:** 16/08/2022.

**VIGENCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio de Leverger-MT, 16 de Agosto 2022.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2022  
CONVITE Nº 003/2022**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: **A prestação de serviços de distribuição de mídia, veiculação, criação e produção, bem como artes e conteúdos institucionais on e off, para atender as demandas da prefeitura municipal, para prestação de contas, informes, necessários e obrigatórios, serviços estes de agencia de publicidade.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA:** AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E STARTUP GC LTDA - EP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.718.215/0001-48

Valor Mensal: R\$ 23.475,00 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)  
Gabinete da Prefeita  
Dotação: 04.122.0002.2003  
Natureza de despesa: 33.90.39.00.00  
Fonte: 15000000000

**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2022

**DATA DE VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses

Santo Antônio de Leverger-MT, 11 de Agosto de 2022.

**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES  
PREFEITA MUNICIPAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2022TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022A** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, POR MEIO DA PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022, TOMADA DE PREÇO 004/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO - TERMINO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDR NOMUNICIPIDE-SANTOANTONIODELEVERGERMT".** **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOLEVERGER-MT, inscrita no CNPJ: 03.507.555/0001-12. **CONTRATADA:** KZX CONSTRUTORA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.523.937/0001-80. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2022. **VIGENCIA:** 12 (doze) meses. Santo Antônio de Leverger-MT, 10 de Agosto de 2022. **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires** Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU****EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT E **Contratado:** V M Engenharia e Construtora EIRELI CNPJ 32.469.914/0001-92 **Prazo de Execução:** 360 DIAS **Valor Global de R\$ 5.287.330,85.** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do núcleo de polícia militar e condomínio residencial da PMMT do distrito de santo Antônio do Fontoura no Município de são José do Xingu. **Convênio nº 2043/2021** firmado com o Estado de Mato Grosso nº 2043/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 09/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras para execução de projeto para a implantação de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e sinalização viária na cidade de Sinop-MT - trechos: Estrada Adalgisa e Estrada Silvana, na qual a empresa que apresentou a proposta classificada mais vantajosa foi V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA (CNPJ/MF 13.495.966/0001-99), no valor de R\$ 5.932.863,48 (cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), resultado homologado em 22 de agosto de 2022. Sinop/MT, 22 de agosto de 2022.

**ELIZABETE CILIÃO GUILHERME**  
Presidente da C.P.L.  
Portaria nº 439/2022

**ADESÃO 021/2022**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022 DE 22/08/2022**

**CONTRATO N.º: 096/2022.** OBJETO: **Aquisição de Escavadeira Hidráulica, CONTRATADA: VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 35.654.688/0001-08, **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. REF: ADESÃO 021/2022**, cujo valor é de **R\$ 961.380,00 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais)** para o período de **12 (doze) meses** podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**SINOP/MT, 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022, através do JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.** A abertura ocorrerá às 08H30M (Horário oficial de Sorriso MT), DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso - MT. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3545-4700.

**AMANDA ALVES SALDANHA** - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2022, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ. Sob o nº 41.431.621/0001-07, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) COLHEDORA/PICADEIRA (ENSINALEIRA); SISTEMA DE ENGATE DE 3 PONTOS; SISTEMA DE CORTE COM SERRAS TRIANGULARES; SISTEMA DE TRANSMISSÃO CAIXA CARDAN E COMANDO HIDRÁULICO COMPLETO; ROTOR COM NO MÍNIMO 12 FACAS RETAS E 06 LANÇADORES; SISTEMA DE AFIÇÃO DAS FACAS ACOPLADO A MÁQUINA; EQUIPADA COM SISTEMA QUEBRA GRÃOS; BICA DE SAÍDA COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO; QUEBRA JATO; IDEAL PARA COLHER E PICAR MILHO, SORGO, CANA DE AÇÚCAR E CAPINS; COMPATÍVEL COM TRATORES DE 65CV DE POTÊNCIA; REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA REGIONAL; PRODUTO NOVO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 1486/2022 PROCESSO Nº SEAF-PRO - 2022/01655, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E O MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. VALOR CONTRATO: R\$ 76.500,00 DATA EMISSÃO: 22/08/2022, DATA VIGÊNCIA: 22/08/2023, TIPO LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA-MT, INSCRITO NO CNPJ: 04.217.647/0001-20, VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, 22 DE AGOSTO DE 2022, GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2022, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO C. R. G CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ. Sob o nº 14.936.115/0001-05, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades DA PREFEITURA DE VALE DE SÃO DOMINGOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO,**

acrescido do BDI, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência. **VALOR CONTRATO: R\$ 181.619,88 DATA EMISSÃO: 22/08/2022, DATA VIGÊNCIA: 22/08/2023, TIPO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 31/2021, VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, 22 DE AGOSTO DE 2022, GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 - SRP Nº 058/2022

O Município de Vera - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 003/2022, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08h00min (Horário Local), do dia 05 de Setembro de 2022**, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022, com Registro de Preços nº 058/2022**, visando a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPA ASFÁLTICA EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA CELESTE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0193/2022/SINFRA**, tipo "Menor Preço por Item", conforme descrito no Termo de Referência do Edital. O edital completo poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.vera.mt.gov.br](http://www.vera.mt.gov.br), (Publicações/Licitações/Pregão Presencial) ou ainda, no Departamento de Licitações de Vera - MT. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou pelo e-mail: [licitacaovera@gmail.com](mailto:licitacaovera@gmail.com);

Vera - MT, 22 de agosto de 2022.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO - Portaria nº 003/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**

**TERMO DE CANCELAMENTO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2022, torna Público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DO EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO URBANO COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1210-2022/SINFRA-MT**, para fins de readequação/atualização da Planilha Orçamentária.

Vera - MT, 22 de agosto de 2022.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 004/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 160/2022  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 278/2022 de 01/07/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **CHAMADA PÚBLICA** visando o credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que acontecerá no dia 13/09/2022, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, no Setor de Licitações e Contratos. Os interessados poderão obter informações e adquirir o edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, das 07h:30min as 11h:30min, e das 13h:30min as 17h:30min e também no site [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br), ou solicitar através do email: [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br) ou através do telefone 66 3554 - 1151. Vila Rica / MT, 22 de agosto de 2022. **NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CPL PORTARIA Nº 278/2022**

## TERCEIROS

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC - CNPJ: 33.469.164/0046-13** torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o termo de referência padrão Nº 10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO, de dois poços tubulares estimados em 120 m de profundidade, nas coordenadas geográficas: PT01 - 16º40'48,21" S e 56º17'14,02" O e PT02 - 16º46'0,23" S e 56º15'0,01" O, com finalidade de outros usos: para contenção de eventuais queimadas no Pantanal, no município de Barão de Melgaço-MT, Zona Rural, s/n.

**VACHILESKI RECAUCHUTADORA DE PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ nº 40.067.481/0003-39, situado na Rodovia BR 364 Km 207 s/n Áreas periféricas Lote 06, Setor Rodoviária, CEP 78.750-791 Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Alteração de Razão Social da LO nº 081/2021.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2022

O Diretor Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ARIS/MT, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - ARIS/MT E O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.559,32 (trinta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a data de 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, da Lei nº 11.107/05, Lei nº 11.445/07 e arts. 6º, 7º e 8º do Contrato de Consórcio Público da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - ARIS/MT, conforme Lei nº 2.127/21 do município de Aripuanã/MT.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

José Carlos Junqueira de Araújo  
Presidente do Consórcio ARIS-MT.

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/ROO, as Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de extração de cascalho, Sítio São Sebastião II, zona rural, município de Rondonópolis/MT, em atendimento as obras de Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas e Avenidas do Distrito Vitoraso, no município de Rondonópolis/MT.

## ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE LEILÃO JUDICIAL

Marcelo Miranda Santos, leiloeiro judicial, FAMATO, matrícula 086, através do portal M7 LEILÕES, torna público a todos interessados que se iniciará, a 1ª Praça: trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois. 2ª Praça: trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois, a etapa de lances do Leilão Judicial Eletrônico processo: 1001691-05.2021.8.11.0005 Código 12665683, Polo Ativo: PRIME SECURITIZADORA S.A. - CNPJ: 17.710.907/0001-47 e Polo Passivo: WALTER TRABACHIN JUNIOR - CPF: 688.975.881-15 nos termos da decisão, ID: 92529021. As informações sobre o leilão estão disponíveis no Edital e podem ser acessadas e complementadas através do site: <https://www.m7leiloes.com/lote/WALTER-TRABACHIN-JUNIOR-122/>.

**BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA (Matriz), CNPJ 05.644.974/0001-21**, torna público que requereu junto à SAMA/Sorriso a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; e atividades de pós-colheita (beneficiamento de grãos), realizada na BR-163, Km 758, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**HÉLIO GATTO, CPF 181.308.361-49**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para atividade de armazéns gerais, realizada na Fazenda Nossa Senhora da Salete, Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOACIR MISSIO, CPF 363.063.041-34**, torna público que requereu junto à SAMA/Sorriso a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação por pivô central, realizada na Fazenda Dakar, Zona Rural de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ROBERTO GRANDO E FILHOS LTDA, CNPJ 09.662.508/0001-20**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação por pivô central, realizada na Fazenda São Roque II, Zona Rural de Gaúcha do Norte/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ALTAMIR CAPPELLARI, CPF 292.970.871-91**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação por pivô central, realizada na Fazenda Santo Antônio III, IV e V, Zona Rural de Vera/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ELONI CARLOS MARIANI, CPF 490.148.381-15**, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença de Operação (LO) para atividade de irrigação por pivô central, realizada na Fazenda Talismã, Zona Rural de Nova Ubiratã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os associados da Associação de Gestão e Programas - AGAP a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 29/08/2022, no endereço Avenida Doutor Hélio Ribeiro, nº 487, sala 1302, Edifício Concorde, em 1ª (primeira) chamada às 08:00 horas, do horário de Cuiabá/MT, em 2ª (segunda) chamada, às 10h30 do horário de Cuiabá/MT, para deliberar quanto à APROVAÇÃO DE SEGUNTE PAUTA: 1. Prestação de Contas dos Termos de Parceria. Cuiabá/Mato Grosso, 22 de agosto de 2022.

Heberson Michell Viera Amaral - Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A AMDEP - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS DEFENSORES PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.762.674/0001-11, com sede na Rua Safira, 341, Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital, por sua Presidenta - Dra. Janaina Yumi Osaki, vem por meio desta Convocar todas as associadas e associados, a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a qual será realizada na data de 26 de agosto de 2022 (Sexta-Feira), de forma híbrida, presencial, na Rua Carrara, n.10, Jardim Itália, Cuiabá-MT, e virtual, pelo aplicativo Google Meets: Link da videochamada: <https://meet.google.com/npg-mwwd-rrv>, às 8:30 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais de 1 (um) dos associados Defensores, observando o artigo 16, caput e inciso II, bem como o artigo 17, do Estatuto Social, em segunda convocação, 9:00h, com qualquer quórum, sendo as decisões tomadas por maioria dos presentes.

Deliberações:

- Prestação de contas anual.

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2022.

JANAINA YUMI OSAKI  
Presidenta AMDEP

**AÇO PRONTO SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA LTDA - CNPJ 05.854.349/0001-04**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Licença Ambiental - Modalidade: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a Atividade de "SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO", situado na Avenida Fernando Correa da Costa, Nº 1215 - Jardim das Américas - CEP 78.060-600 - Cuiabá-MT.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 19, inciso I e 23, inciso VII, CONVOCA a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no Auditório da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal, situado na Rua Joaquim Murtinho, 1400 - Bairro Centro sul, Cuiabá-MT, no dia 31 de agosto de 2022 (quarta-feira), às 14h00min em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 14h30min, independentemente do número de sindicalizados presentes, tratará da seguinte ordem do dia:

- I - Suspensão da última AGE- Reestruturação;
- II - Informes acerca do movimento pró-reestruturação;
- III - Informes gerais;

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.  
Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2022

TULIO NATALE  
DIRETOR PRESIDENTE  
SINPRF/MT

MGU EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - CNPJ nº28.486.309/0001-52, torna público que Requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI**, para a atividade de "Loteamento Urbano" - Denominado "ALTO DO CERRADO II" na cidade de Canarana/MT - Projeta Engenharia (66) 9-8115-2132.

#### MODELO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS. CNPJ - Nº. 043.516.291/0001-88 - NIRE 51400011222

O Presidente TARCÍSIO SCHROETER da Cooperativa Matogrossense de Produtores de Ovinos e Caprinos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 22 cooperados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:** 02 de setembro de 2022.

**LOCAL:** Sede Social do Sindicato Rural de Campo Verde (Parque de Exposições)

**HORÁRIO:** Às 17:30 (Dezessete horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

#### ORDEM DO DIA:

I- Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- Relatório da Gestão
- Balanço Geral
- Demonstrativo do Resultado do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal

-Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II- Destinação das sobras apuradas ou rateios das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios;

III- Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV- Aprovação mensalidade;

V- Projeto e Construção do Abatedouro e Agroindústria;

VI- Ratificação do Quadro de Associados;

VII- Proposta de valorização e precificação da carne de ovinos;

VIII- Aprovação do código de ética;

IX- Outros assuntos de interesse da sociedade cooperativa.

Campo Verde - MT, 22 de agosto 2022


**TARCÍSIO SCHROETER**  
Presidente da Cooperativa

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I, c/c Artigo 19º, parágrafo 1º e 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os empregados do SESI/SENAI/IEL/FIEMT, em atividades no Estado de Mato Grosso, associados ou não ao SENALBA/MT, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para debaterem os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023, celebrado entre o SENALBA/MT e o SESI/SENAI/IEL/FIEMT; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as Entidades envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III- Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Votação e Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento da Contribuição para celebração do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Confederativa), conforme dispõe o Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que a Assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. A Assembleia será realizada através de

Videokonferência pelo link: <https://teams.live.com/join/9391624685209>, no dia 31 de agosto de 2022, às 16:00hs em primeira convocação ou às 16:30hs em segunda e última convocação. Sendo que a assembleia obedecerá ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do SENALBA/MT.

Cuiabá, 22 de agosto de 2022.

  
Edésio Martins da Silva  
Presidente do SENALBA/MT

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores membros e demais de FDSMT - FEDERAÇÃO DE DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO, fundada em 16/11/2019, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.800.711/0001-86, a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE DESPORTIVA DE SURDOS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca às instituições filiadas e não filiadas para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 03 a 04 de setembro de 2022, no Auditório da CINEMA SESC ARSENAL, sito à **Rua Treze de Junho, s/n - Centro Sul no Cuiabá - MT** em 1ª convocação às 08:00 e em 2ª convocação às 09:00 para deliberar a seguinte ordem:

1. Exposição da proposta de Calendário Esportivo;
2. Debate sobre o estatuto e membros da Diretoria;
3. Definição das filiações básicas ou completas, desfiliações e pedidos de licença e orientações de pagamento da taxa de filiação 2022;
4. Outros assuntos de interesse em geral;



**Ademilson Dias de Oliveira**  
Presidente da FDSMT

A Pasini e Pessatto LTDA, nome fantasia **Inova Transportes e Serviços**, inscrita no CNPJ 24.352.768/0001-92, torna público que requereu ao Estado do Mato Grosso através da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de **Transporte Rodoviário de Carga, exceto produtos perigosos e mudanças (Transportadora de Resíduos Classe II - intermunicipal)**, localizada na Rua Dourados, 4380W - Quadra 05 - Lotes 23 e 24 - Industrial V - Lucas do Rio Verde/MT - CEP 78455-000.

**A BRILHANTE AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, de CNPJ nº 14.760.900/0001-41, torna público que requereu na SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Simplificado para emissão da Licença de Operação Provisória-LOP, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeira (Serraria Móvel). **Projetar Engenharia (66) 3566-2905.**

KOTHE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 04.972.349/0025-13, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de água subterrânea de um poço tubular, que está localizado no município de Diamantino - MT, BR 364, Km 328 + 25 km a direita - Deciolândia, Zona Rural, Fazenda Paiaguás. Poço: Latitude 14º 00' 44" e Longitude 57º 26' 53".

**AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ: **07.632.515/0001-53**, torna público que requereu à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU - MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2022** - SRP Tornam público, com referência ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2022 - SRP, com data de abertura prevista para o dia 02 de setembro de 2022, às 8h30min (horário de Brasília/DF) no Prédio da Prefeitura Municipal, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER**

AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TORIXORÉU - MT. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>, esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacaotxu2021@gmail.com](mailto:licitacaotxu2021@gmail.com) Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021 das 07:00 às 13:00 (horário de Brasília/DF). Torixoréu - MT, 19 de agosto de 2022. GILVA MENDONÇA DE CARVALHO Pregoeira

**TURRA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.-ME (Turra Transportes e Logística) CNPJ nº 03.500.566/0001-70** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-SAMA, a "**Licença Prévia e Licença de Instalação da ampliação do empreendimento**", para a atividade do "Transporte rodoviário de carga não perigoso", localizado na Rua Ulisses Guimarães, 787, Loteamento Valo, município de Sorriso/MT.

**EDSON ROBERTO TOZETTO JUNIOR**, CPF 180.034.738-37, Inscrição Estadual 13.898.445-0, torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente) pedido de 01 **Autorização perfuração de poço tubular** e o pedido de **Outorga de Captação Água Subterrânea**, localizado na Chácara Cachoeira Rica, s/n, Comunidade Cachoeira Rica, Bairro Zona Rural no Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Ronaldo Fonseca Gomes, inscrito no CPF: 378.175.071-04 Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, o pedido de restauração das formações campestres no Bioma Pantanal, na Fazenda Sol Nascente em uma área na zona rural, Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso. Engenheira Florestal Mayara Geovanna Rodrigues Torsi."

"**GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ n.º 02.837.996/0001-10, torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFAM da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura de Juína/MT, as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO)**, para atividade de **Canteiro de Obras e Usina de Asfalto da Obra de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-170**, localizado na Rua Caminho Vicinal 04, s/n, Setor Chácaras, município de Juína/MT."

**BERTAZZONI EIRELI - ME** CNPJ 26.889.141/0001-09 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SEMMADRS à Licença Ambiental - Modalidade: Renovação da Licença de Operação (RLO), para a atividade principal de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida Couto Magalhães (lot Centro), nº 222 - Bairro Centro - Norte no município de Várzea Grande/MT.

**KALCE COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI** CNPJ 12.251.928/0001-28 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade principal de obra comercial, localizada na Rua Paraguaçu, lote 17 no Pico do Amor no município de Cuiabá/MT.

**CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA** CNPJ-79.201.539/0001-69- Torna público que requereu à **Prefeitura Municipal de Brasnorte - MT. Sec Municipal de desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente - DEMAM**, as licenças de LP, LI e LO para Canteiro de Obras **S11 50 0.270 W58 15 39.118, Usina de Asfalto Móvel S11 50 0,270 - W58 15 39.118** para fins de Execução dos serviços de Restauração da Rodovia MT-170 Trecho Entr.BR-364 (Mundo Novo) - Rio Juruena, dividido em 03 (Três), Lotes, em uma extensão de 177,29 Km. I.C n.º 083/2022/00/00 SINFRA/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **SINDICATO RURAL VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à na Rua Julião Leite de Brito, S/Nº, Centro, CEP 78245-000, na cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT no dia de 14 de setembro de 2022, às 17:00 horas, em primeira chamada e às 18:00 horas em segunda e última chamada para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ORDEM DO DIA:

- 1) Aprovação da Prestação de Contas referente aos exercícios de - 01/01/2020 a 31/12/2020 - 01/01/2021 a 31/12/2021;
- 2) Aprovação da Previsão Orçamentária 2022;
- 3) Assuntos Gerais.

Em primeira convocação, o plenário será considerado instalado se estiver presente a maioria dos filiados com direito a voto; e após 60 minutos, em segunda convocação, funcionará com a presença de qualquer número de filiados.

Vila Bela da Santíssima Trindade-MT, 22 de agosto de 2022.

José Teixeira  
Presidente do Sindicato Rural

**SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A** (CNPJ: 04.294.897/0001-64), torna público que requereu à Coordenadoria de Meio Ambiente de Campo Novo dos Parecis - CMA/CNP, o pedido de Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Implantação e Licença de Operação - LP, LI e LO) para atividade de Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo, estabelecida na Avenida Florianópolis, 366, Centro, CEP 78.360-000, Campo Novo dos Parecis-MT.

#### **AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A NIRE 51300013428 - CNPJ nº 13.563.680/0001-01 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA 18 DE ABRIL DE 2022.**

DIA, HORA E LOCAL: Em 18 de abril de 2022, às 08:00 horas na sede social da empresa, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, 1.777, Bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78015-500. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. MESA: Presidente: Nobuhiro Yoshida; Secretário: Shinya Kobayashi. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; Deliberações tomadas por unanimidade: Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomadas as contas dos administradores, foram aprovadas, sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados nos Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 29 de março de 2022, na página 186, e no Diário de Cuiabá, edição do dia 29 de março de 2022, na página A7; (ii) Tendo em vista a apuração de lucro líquido no montante de R\$ 153.771.131,58 (Cento e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e trinta e um reais e oito centavos), e a aprovação, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2021, com ata arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, registrada sob o nº 2450030, de parte da remuneração dos acionistas por juros remuneratórios sobre o capital próprio, no valor total bruto de R\$ 2.722.190,46 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos), já pagos no dia 25 de janeiro de 2022 com as devidas deduções fiscais, os acionistas anuíram, por decisão soberana e unânime, sem qualquer ressalva: a) A distribuição de dividendos no montante de R\$ 150.495.255,88 (Cento e cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a ser pago até 31 de dezembro de 2022; b) A destinação do valor total de R\$ 893.959,05 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), à conta de reserva legal, conforme disposto no art. 193 da Lei 6.404/76. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da mesa e Secretário. Cuiabá/MT, 18 de abril de 2022. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

**Presidente da mesa: Nobuhiro Yoshida  
Secretário: Shinya Kobayashi**

#### **AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A NIRE 51300013428 - CNPJ nº 13.563.680/0001-01 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2022**

DIA, HORA E LOCAL: Em 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, 1.777, Bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78015-500. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. MESA: Presidente: Nobuhiro Yoshida; Secretário: Shinya Kobayashi. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre a reeleição dos Srs. Kentaro Hori e Masafumi Tokui para os cargos de membros do Conselho de Administração. Deliberações tomadas por unanimidade: Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação, iniciando-se pela decisão de lavrar

a presente Ata na forma de sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: Assembleia Geral Extraordinária: Fica aprovada a reeleição do Sr. KENTARO HORI, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês Nº TR7580502, com endereço profissional na 300 Madison Avenue, New York, New York, 10017, Estados Unidos, e do Sr. MASAFUMI TOKUI, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês Nº TR3591731, com endereço profissional na 3-2 Otemachi 2-chome, Chiyoda-ku, Tóquio, Japão, ambos para os cargos de membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, com início nesta data e término na Assembleia Geral Ordinária de 2023. Os Conselheiros ora reeleitos aceitam sua nomeação, formalizando suas respectivas posses com a assinatura dos termos competentes de posse no livro próprio arquivado na sede da Sociedade e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem incurso em crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho ora reeleitos serão representados no Brasil pelo procurador Sr. Nobuhiro Yoshida, japonês, casado, economista, portador do RNM nº F273734-N e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.378.498-33, com endereço profissional à Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, conjunto 201, Bela Vista, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-902. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

**Presidente da mesa: Nobuhiro Yoshida**

**Secretário: Shinya Kobayashi**

**Membros do Conselho de Administração reeleitos:**

**Kentaro Hori - p.p. Nobuhiro Yoshida**

**Masafumi Tokui - p.p. Nobuhiro Yoshida**

**AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A**  
**NIRE 51300013428 - CNPJ nº 13.563.680/0001-01**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022.**

DIA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2022, às 10:00 horas na sede social da empresa, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 1.777, bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78015-501. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. MESA: Presidente: Nobuhiro Yoshida; Secretário: Roberto Motta. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) a destituição do Sr. Nobuhiro Yoshida do cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) a eleição do Sr. Tomoaki Tetsu para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Srs. Hajime Uchiike e Nobuhiro Yoshida para os cargos de membros do Conselho de Administração; (iii) o aumento dos limites de empréstimos da Companhia; (iv) a abertura de filial em Cerejeiras-RO; e (v) a inclusão, no Estatuto Social Consolidado, do NIRE, CNPJ e Inscrição Estadual das filiais de Araguaína - TO, Rio Branco - AC, Paranatinga - MT, Rio Verde - GO e Maracaju - MS e da Inscrição Estadual da filial de Sidrolândia - MS; Deliberações tomadas por unanimidade: Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: (i) Fica aprovada a destituição do Sr. NOBUHIRO YOSHIDA, japonês, casado, cientista político, portador Carteira de Identidade RNM nº F273734-N e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.378.498-33, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, do cargo de Presidente do Conselho de Administração. A Companhia agradece pelos seus relevantes serviços prestados. Cada uma das Partes confere plena, rasa, integral, irrevogável e irretroatável quitação de seus direitos e obrigações perante a outra Parte. (ii) Fica aprovada a eleição do Sr. TOMOAKI TETSU, japonês, casado, químico agrícola, portador Carteira de Identidade RNM nº F5755480-Q e inscrito no CPF/MF sob o nº 900.807.358-78, com endereço comercial na Avenida Paulista, 37 - 20º andar, conjunto 201, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Bela Vista, CEP 01311-902, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e dos Srs. HAJIME UCHIIKE, japonês, casado, empresário, portador do passaporte japonês nº TS4156729, com endereço comercial na 2-3-2 Otemachi, Chiyoda-Ku, 100-8601, Tóquio, Japão, e

NOBUHIRO YOSHIDA, acima qualificado, para os cargos de Membros do Conselho de Administração, todos com mandato de 3 (três) anos, com início nesta data e término na Assembleia Geral Ordinária de 2025. Os Membros e o Presidente ora eleitos aceitam suas nomeações, formalizando suas respectivas posses com a assinatura dos termos competentes de posse no livro próprio arquivado na sede da Companhia e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem incurso em crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a Companhia, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (iii) Fica aprovado o aumento do limite de empréstimos da Companhia, conforme tabela abaixo:

Credor	Valor Aprovado	Tipo de Crédito	Validade
i) MJFG / ii) SIBC / iii) SCOA iv) Banco do Brasil / v) Itaú BBA vi) Santander / vii) Bank of China viii) ABC / ix) BNP Paribas / x) BTG Pactual / xi) Citibank / xii) XP Investimentos / xiii) BMG / xiv) Credit Agricole	USD 340 Milhões (Atual: USD 240 Milhões)	Empréstimo à Curto Prazo (USD/BRL) Linha de exportação Reverse Factoring	Abril 2023
	(Incluindo) USD 40 Milhões	Empréstimo à Longo Prazo (USD/BRL) Linha de exportação	Abril 2026 (Atual: Abril 2025)
Valor Total	USD 340 Milhões (Atual: USD 240 Milhões)	-	-

(iv) A abertura da filial em Cerejeiras-RO, com endereço na Avenida Das Nações, 2645, lote 1/1, quadra A16, setor 7, Bairro Maranata, na cidade de Cerejeiras, Estado de Rondônia, CEP 76.997-000; e (v) A inclusão, no Estatuto Social Consolidado da Companhia, dos dados do NIRE, CNPJ e Inscrição Estadual das filiais de Araguaína - TO, Rio Branco - AC, Paranatinga - MT, Rio Verde - GO e Maracaju - MS e da Inscrição Estadual da filial de Sidrolândia - MS, incorporando tal informação à Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social. Em decorrência destas deliberações, a Cláusula Segunda do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação abaixo, transcrita no Estatuto Social consolidado, que constitui o Anexo I da presente Ata: "CLÁUSULA SEGUNDA: A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria. Parágrafo Primeiro: A Companhia possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais): a) Filial de Sorriso - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 - Jardim Tropical Sorriso - MT, CEP 78.890-000, CNPJ 13.563.680/0020-66, Insc. Estadual 13.131.839-0, NIRE: 51900345341. b) Filial de Primavera do Leste - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua São Paulo, 490 (lote 26 - Quadra 01) - Parque Industrial, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, CNPJ 13.563.680/0002-84, Insc. Estadual 13.054.997-5, NIRE: 51900345359. c) Filial de Rondonópolis - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ítiro Correa da Costa, 1.647 - Cidade Salmen, Rondonópolis - MT, CEP 78.745-160, CNPJ 13.563.680/0003-65, Insc. Estadual 13.061.427-0, NIRE: 51900345367. d) Filial de Campo Verde - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Nelson Camilo Fernandes, S/N, quadra 01, lote 04 - Distrito Industrial II, Campo Verde - MT, CEP 78.840-000, CNPJ 13.563.680/0004-46, Insc. Estadual 13.131.815-2, NIRE: 51900345375. e) Filial de Tangará da Serra - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juninho, Zona Urbana, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, CNPJ 13.563.680/0005-27, Insc. Estadual 13.137.863-5, NIRE: 51900345383. f) Filial de Campo Novo do Parecis - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 - Setor Comercial, Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000, CNPJ 13.563.680/0006-08, Insc. Estadual 13.164.120-4, NIRE: 51900345391. g) Filial de Sapezal - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Eng. José da Silva Tiago, S/N, quadra 303A, Lote 07 - Lot. Água Clara, Sapezal - MT, CEP 78.365-000, CNPJ 13.563.680/0007-99, Insc. Estadual 13.164.268-5, NIRE: 51900345405. h) Filial de Lucas do Rio Verde - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Amazonas, 1899-S - Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, CNPJ 13.563.680/0008-70, Insc. Estadual 13.171.710-3, NIRE: 51900345413. i) Filial de Diamantino - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 - Novo Diamantino, Diamantino - MT, CEP 78.400-000, CNPJ 13.563.680/0009-50, Insc. Estadual 13.178.489-7, NIRE: 51900345421. j) Filial de Alta Floresta - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro, Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000, CNPJ 13.563.680/0010-94, Insc. Estadual 13.179.074-9, NIRE: 51900345430. k) Filial de Canarana - MT, Agro Amazônia Produtos



Agropecuários S.A. Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Seção I - Projeto Canarana I, Canarana - MT, CEP 78.640-000, CNPJ 13.563.680/0011-75, Insc. Estadual 13.181.450-8, NIRE: 51900345448. l) Filial de Sinop - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Colonizador Enio Pipino, 6791, R-14/R-14G, quadra 14, lote 999, Setor Industrial Norte, Sinop - MT, CEP 78.550-556, CNPJ 13.563.680/0012-56, Insc., Estadual 13.203.558-8, NIRE: 51900345456. m) Filial de Mirassol D'Oeste - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2 bairro Chacarã, Mirassol D'Oeste - MT, CEP 78.280-000, CNPJ 13.563.680/0013-37, Insc. Estadual 13.206.134-1, NIRE: 51900345464. n) Filial de Juína - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida JK, 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01 - Expansão Comercial AR-1, Juína - MT, CEP 78.320-000, CNPJ 13.563.680/0014-18, Insc. Estadual 13.233.590-5, NIRE: 51900345472. o) Filial de Goiânia - GO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Castelo Branco, nº 2316, Quadra 128A, Lotes 03, 04, 05 e 13 - Setor Campinas, Goiânia - GO, CEP 74.513-050, CNPJ 13.563.680/0021-47, Insc. Estadual 10.536.033-3, NIRE: 52900626723. p) Filial de Barra do Garças - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Senador Valdon Varjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área - Bairro: BR 070, Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000, CNPJ 13.563.680/0015-07, Insc. Estadual 13.330.570-8, NIRE: 51900345481. q) Filial de Nova Mutum - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Mary Loize, 522 S - bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro, Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000, CNPJ 13.563.680/0016-80, Insc. Estadual 13.164.122-0, NIRE: 51900345499. r) Filial de Querência - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II, Querência - MT, CEP 78.643-000, CNPJ: 13.563.680/0017-60, Insc. Estadual 13.426.532-7, NIRE: 51900345502. s) Filial de Juara - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ayrton Senna, nº 1108-S, Lotes 04, 05, 06 e 07, Quadra 002, Bairro Portal dos Buritis, Juara - MT, CEP 78.575-000, CNPJ: 13.563.680/0022-28, Insc. Estadual: 13.466.584-8, NIRE: 51900364809. t) Filial de Vila Rica - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Amazonas, nº 174, Bairro Inconfidentes, Vila Rica - MT, CEP 78645-000, CNPJ: 13.563.680/0024-90, Insc. Estadual: 13.571.361-7, NIRE: 51900406731. u) Filial de Novo Progresso - PA, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000, CNPJ: 13.563.680/0025-70, Insc. Estadual: 15.478.098-7, NIRE: 15900424543. v) Filial de Ariquemes - RO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Capitão Silvío, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul, Ariquemes - RO, CEP 76.876-728, CNPJ: 13.563.680/0028-13, Insc. Estadual: 00000004619439, NIRE: 11900187050. w) Filial de Vilhena - RO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro, Vilhena - RO, CEP 76.980-000, CNPJ: 13.563.680/0026-51, Insc. Estadual: 00000004619463, NIRE: 11900187041. x) Filial de Gurupi - TO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras, Gurupi - TO, CEP 77.420-210, CNPJ: 13.563.680/0027-32, Insc. Estadual: 29475348-6, NIRE: 17900157059. y) Filial de Nova Maringá - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, Nova Maringá - MT, CEP 78.445-000, CNPJ: 13.563.680/0029-02, Insc. Estadual: 13650264-4, NIRE: 5190043095-0. z) Filial de Guarantã do Norte - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 460, lote 828, bairro Jardim Aeroporto/MT, Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, CNPJ: 13.563.680/0030-38, Insc. Estadual: 13698653-6, NIRE: 5190044881-6. aa) Filial de Chapadão do Sul - MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dois, nº 1499, Lote 04, Quadra 008-C, Bairro Centro, Chapadão do Sul - MS, CEP 79.560-000, CNPJ: 13.563.680/0032-08, Insc. Estadual: 28.433.306-9, NIRE: 54900370411. ab) Filial de Pontes e Lacerda - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR-174, Cerâmica do Manso, nº 2683, Lote REMB, Quadra 001, Bairro Chacara 72, Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000, CNPJ: 13.563.680/0031-19, Insc. Estadual: 13.735.338-3, NIRE: 51900469007. ac) Filial de Água Boa - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Industrial, nº 668, quadra 7, Lote 01 - Bairro Industrial I, Água Boa - MT, CEP 78.635-000, CNPJ 13.563.680/0023-09, Insc. Estadual: 13.780.294-3, NIRE: 51900403995. ad) Filial de Santarém-PA, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR 163 KM 21, SN, Lote 01 Bairro: Distrito São José, Santarém - PA, CEP 68.030-991, CNPJ 13.563.680/0034-61, Insc. Estadual: 15.674.307-8, NIRE: 15902003375. ae) Filial de Redenção-PA, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Araguaia, S/N, quadra 10, lote 06, Ademair Guimarães, Redenção - PA, CEP 68.552-412, CNPJ 13.563.680/0035-42, Insc. Estadual: 15.678.740-7, NIRE: 15902004045. af) Filial de Jussara-GO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Rio Claro, S/N, quadra 21, lotes 06,07 e 08, Bairro Setor Alto da Boa Vista, Jussara - GO, CEP 76.270-000, CNPJ 13.563.680/0036-23, Insc. Estadual: 10.798.631-0, NIRE: 52901605878. ag) Filial de Chapadão do Céu-GO, Agro Amazônia

Produtos Agropecuários S.A. Rua Inga Oeste, nº 837, lote 02, 03, 04 e 34, quadra 09, Bairro Nova Esperança, Chapadão do Céu-GO CEP 75.828-000, CNPJ 13.563.680/0037-04, Insc. Estadual: 10.803.648-0, NIRE: 52901607714. ah) Filial de Balsas-MA, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Governador Luiz Rocha, nº 1001, lote 02, quadra 116, setor 003, Bairro São Felix, Balsas - MA, CEP 65.800-000, CNPJ 13.563.680/0039-76, Insc. Estadual: 12.669.673-0, NIRE: 2190058726-9. ai) Filial de Buritis-RO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Helenite Ferreira de Souza, nº 1575, lote 003, quadra 011, Bairro Setor 01, Buritis - RO, CEP 76.880-000, CNPJ 13.563.680/0038-95, Insc. Estadual: 00.584.377-4, NIRE: 1190029345-3. aj) Filial de Palmas-TO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Teotônio Segurado, S/N, quadra ACSU SO 110, lote 05, Conj. 01, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77018-392, CNPJ 13.563.680/0040-00, Insc. Estadual: 29.507.879-0, NIRE: 1790038921-9. al) Filial de Confresa-MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua BR 158, S/N, quadra 78, lote 01AT, Bairro Genoveva, Confresa - MT, CEP 78.652-000, CNPJ 13.563.680/0043-52, Insc. Estadual: 13.849.811-3, NIRE: 5190052166-1. am) Filial de São Gabriel do Oeste-MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Elvino Ramos Nogueira, nº 2449 quadra 169, lote 08, Setor 2, Bairro Amabile Maffissoni, São Gabriel do Oeste - MS, CEP 79.490-000, CNPJ 13.563.680/0042-71, Insc. Estadual: 28.456.575-0, NIRE: 5492004968-5. an) Filial de Campo Grande -MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Consul Assaf Trad, nº 7327, Bairro Nova Lima, Campo Grande - MS, CEP 79.017-135, CNPJ 13.563.680/0041-90, Insc. Estadual: 28.461.097-6, NIRE: 5492004967-7. ao) Filial de Campo Grande -MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Costa e Silva, nº 440, Sala 01, Bairro Vila Progresso, Campo Grande - MS, CEP 79.018-000, CNPJ 13.563.680/0044-33, Insc. Estadual: 28.455.622-0, NIRE: 5492004969-3. ap) Filial de Araguaína -TO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bernardo Sayao, s/n, lote 01, quadra 09, setor 0044, Bairro Jardim Califórnia, Araguaína - TO, CEP 77816-192, CNPJ 13.563.680/0050-81, Insc. Estadual: 29.518.144-3, NIRE: 1790039440-9. aq) Filial de Rio Branco - AC, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Via Chico Mendes, S/N, Bairro Vila do DNER, Rio Branco - AC, CEP 69906-134, CNPJ 13.563.680/0049-48, Insc. Estadual: 01.076.318.001-43, NIRE: 1292000268-4. ar) Filial de Paranatinga - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Joacaba, S/N, lote 07B4, quadra CH, Bairro Jardim Vista Alegre, Paranatinga - MT, CEP 78870-000, CNPJ 13.563.680/0045-14, Insc. Estadual: 13.907.409-0, NIRE: 5190053812-2. as) Filial de Rio Verde - GO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Presidente Vargas, 3403, quadra 0040, Bairro Vila Maria, Rio Verde - GO, CEP 75905-310, CNPJ 13.563.680/0048-67, Insc. Estadual: 10.906.866-1, NIRE: 5290162851-7. at) Filial de Maracaju - MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia Rod. Mini Anel, 1047, Bairro Anel Viário, Maracaju - MS, CEP 79150-000, CNPJ 13.563.680/0046-03, Insc. Estadual: 28.470.674-4, NIRE: 5492005861-7. au) Filial de Sidrolândia - MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dorvalino dos Santos, 0000, Bairro Zona Comercial 1, lote R1A2, quadra 00ZC1, Sidrolândia-MS, CEP 79170-000, CNPJ 13.563.680/0047-86, Insc. Estadual: 28.468.877-0, NIRE: 54920058625. av) Filial de Cerejeiras - RO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Das Nações, 2645, lote 1/1, quadra A16, setor 07, Bairro Maranata, Cerejeiras - RO, CEP 76.997-000. Parágrafo Segundo: A Companhia possui as seguintes filiais, com capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber. Escritórios: a) Escritório de Boa Esperança Sorriso - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua das Camélias, nº 447, Centro, Distrito de Boa Esperança, Sorriso - MT, CEP 78.896-000, CNPJ 13.563.680/0018-41, NIRE: 51900345511. b) Escritório de Tapurah - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida das Flores, nº 893, Centro, Tapurah - MT, CEP 78.573-000, CNPJ 13.563.680/0019-22, NIRE: 51900345529. c) Escritório de Cuiabá - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Senador Metello, 556, - Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP 78.020-600, CNPJ 13.563.680/0033-80, NIRE: 51900494931". Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspende a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da mesa e Secretário. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2022. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Presidente da mesa: Nobuhiro Yoshida. Secretário: Roberto Motta.** A página de assinaturas a seguir faz parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. realizada em 24 de maio de 2022. Esta página de assinaturas faz parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. realizada em 24 de maio de 2022. **Conselheiro destituído: Nobuhiro Yoshida. Conselheiros eleitos: Tomoaki Tetsu. P.p. \_\_. Hajime Uchiike, representado por Nobuhiro Yoshida. Nobuhiro Yoshida.** ANEXO I. Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Agro

Amazônia Produtos Agropecuários S.A. realizada em 24 de maio de 2022. ESTATUTO SOCIAL DA AGROAMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. NIRE 51300013428, CNPJ/MF nº 13.563.680/0001-01. CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA: A AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). CLÁUSULA SEGUNDA: A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Tenente Coronel Duarte nº 1.777, Bairro Porto - Município de Cuiabá/MT CEP 78015-500, podendo manter, instalar ou extinguir filiais onde for conveniente aos interesses sociais, mediante resolução da Diretoria. Parágrafo Primeiro: A Companhia possui as seguintes filiais todas com o mesmo objeto social da matriz e destaque de capital de R\$ 1.000,00 (mil reais): a) Filial de Sorriso - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Perimetral Sudeste, nº 8925 Quadra 28, Lote 02/03 - Jardim Tropical Sorriso - MT, CEP 78.890-000, CNPJ 13.563.680/0020-66, Insc. Estadual 13.131.839-0, NIRE: 51900345341. b) Filial de Primavera do Leste - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua São Paulo, 490 (lote 26 - Quadra 01) - Parque Industrial, Primavera do Leste - MT, CEP 78.850-000, CNPJ 13.563.680/0002-84, Insc. Estadual 13.054.997-5, NIRE: 51900345359. c) Filial de Rondonópolis - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Ítiro Correa da Costa, 1.647 - Cidade Salmen, Rondonópolis - MT, CEP 78.745-160, CNPJ 13.563.680/0003-65, Insc. Estadual 13.061.427-0, NIRE: 51900345367. d) Filial de Campo Verde - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Nelson Camilo Fernandes, S/N, quadra 01, lote 04 - Distrito Industrial II, Campo Verde - MT, CEP 78.840-000, CNPJ 13.563.680/0004-46, Insc. Estadual 13.131.815-2, NIRE: 51900345375. e) Filial de Tangará da Serra - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Lions Internacional, 805-W, sala 01 e 02, Gleba Juntinho, Zona Urbana, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, CNPJ 13.563.680/0005-27, Insc. Estadual 13.137.863-5, NIRE: 51900345383. f) Filial de Campo Novo do Parecis - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Olacyr Francisco de Moraes, 1925, Lote 02, Quadra 02 - Setor Comercial, Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000, CNPJ 13.563.680/0006-08, Insc. Estadual 13.164.120-4, NIRE: 51900345391. g) Filial de Sapezal - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Eng. José da Silva Tiago, S/N, quadra 303A, Lote 07- Lot. Água Clara, Sapezal - MT, CEP 78.365-000, CNPJ 13.563.680/0007-99, Insc. Estadual 13.164.268-5, NIRE: 51900345405. h) Filial de Lucas do Rio Verde - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Amazonas, 1899-S - Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT, CEP 78.455-000, CNPJ 13.563.680/0008-70, Insc. Estadual 13.171.710-3, NIRE: 51900345413. i) Filial de Diamantino - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia MT 121, Quadra 01, Lote 08, salas - 01 à 05 - Novo Diamantino, Diamantino - MT, CEP 78.400-000, CNPJ 13.563.680/0009-50, Insc. Estadual 13.178.489-7, NIRE: 51900345421. j) Filial de Alta Floresta - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rod. MT 208, Lote 32, Setor LE - Centro, Alta Floresta - MT, CEP 78.580-000, CNPJ 13.563.680/0010-94, Insc. Estadual 13.179.074-9, NIRE: 51900345430. k) Filial de Canarana - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Rio Grande do Sul, 1904, Lote 20, Seção I - Projeto Canarana I, Canarana - MT, CEP 78.640-000, CNPJ 13.563.680/0011-75, Insc. Estadual 13.181.450-8, NIRE: 51900345448. l) Filial de Sinop - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Colonizador Enio Pipino, 6791, R-14/R-14G, quadra 14, lote 999, Setor Industrial Norte, Sinop - MT, CEP 78.550-556, CNPJ 13.563.680/0012-56, Insc. Estadual 13.203.558-8, NIRE: 51900345456. m) Filial de Mirassol D'Oeste - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Presidente Tancredo Neves, 5327, Qd.002 Lt. 2 bairro Chacarã, Mirassol D'Oeste - MT, CEP 78.280-000, CNPJ 13.563.680/0013-37, Insc. Estadual 13.206.134-1, NIRE: 51900345464. n) Filial de Juína - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida JK, 2789-N, Lote ADB-A, Quadra AV01 - Expansão Comercial AR-1, Juína - MT, CEP 78.320-000, CNPJ 13.563.680/0014-18, Insc. Estadual 13.233.590-5, NIRE: 51900345472. o) Filial de Goiânia - GO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Castelo Branco, nº 2316, Quadra 128A, Lotes 03, 04, 05 e 13 - Setor Campinas, Goiânia - GO, CEP 74.513-050, CNPJ 13.563.680/0021-47, Insc. Estadual 10.536.033-3, NIRE: 52900626723. p) Filial de Barra do Garças - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Senador Valdon Varjão nº 3796 Quadra Área, Lote Área - Bairro: BR 070, Barra do Garças - MT, CEP 78.600-000, CNPJ 13.563.680/0015-07, Insc. Estadual 13.330.570-8, NIRE: 51900345481. q) Filial de Nova Mutum - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Mary Loize, 522 S - bairro Lot. Coml. José Aparecido Ribeiro, Nova Mutum - MT, CEP 78.450-000, CNPJ 13.563.680/0016-80, Insc. Estadual 13.164.122-0, NIRE: 51900345499. r) Filial de Querência - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Sul, Quadra 07, Lote 05, Setor Industrial II, Querência - MT, CEP 78.643-000, CNPJ: 13.563.680/0017-60, Insc. Estadual 13.426.532-7, NIRE: 51900345502. s) Filial de Juara - MT, Agro Amazônia

Agropecuários S.A. Avenida Ayrton Senna, nº 1108-S, Lotes 04, 05, 06 e 07, Quadra 002, Bairro Portal dos Buritis Juara - MT, CEP 78.575-000, CNPJ: 13.563.680/0022-28, Insc. Estadual: 13.466.584-8, NIRE: 51900364809. t) Filial de Vila Rica - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Amazonas, nº 174, Bairro Inconfidentes, Vila Rica - MT, CEP 78645-000, CNPJ: 13.563.680/0024-90, Insc. Estadual: 13.571.361-7, NIRE: 51900406731. u) Filial de Novo Progresso - PA, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dr. Isaias Pinheiro, nº 1942, Bairro Santa Luzia, Novo Progresso - PA, CEP 68.193-000, CNPJ: 13.563.680/0025-70, Insc. Estadual: 15.478.098-7, NIRE: 15900424543. v) Filial de Ariquemes - RO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Capitão Silvío, nº 1481, Quadra BLA, Lote 15, Setor Áreas Especiais, Bairro Apoio Rodoviário Sul, Ariquemes - RO, CEP 76.876-728, CNPJ: 13.563.680/0028-13, Insc. Estadual: 00000004619439, NIRE: 11900187050. w) Filial de Vilhena - RO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Av. Celso Mazuti, nº 7363, Bairro Centro, Vilhena - RO, CEP 76.980-000, CNPJ: 13.563.680/0026-51, Insc. Estadual: 00000004619463, NIRE: 11900187041. x) Filial de Gurupi - TO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Francisco Orellana, nº 668, Quadra 05, Lote 01 e 02, Bairro Loteamento Jardim das Bandeiras, Gurupi - TO, CEP 77.420-210, CNPJ: 13.563.680/0027-32, Insc. Estadual: 29475348-6, NIRE: 17900157059. y) Filial de Nova Maringá - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Amos Bernardino Zanchet, s/n., quadra 002, lote 0008, Bairro São Pedro, Nova Maringá - MT, CEP 78.445-000, CNPJ: 13.563.680/0029-02, Insc. Estadual: 13650264-4, NIRE: 5190043095-0. z) Filial de Guarantã do Norte - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Av. Pioneiro José Nelson Coutinho, nº 460, lote 828, bairro Jardim Aeroporto/MT, Guarantã do Norte - MT, CEP 78.520-000, CNPJ: 13.563.680/0030-38, Insc. Estadual: 13698653-6, NIRE: 5190044881-6. aa) Filial de Chapadão do Sul - MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dois, nº 1499, Lote 04, Quadra 008-C, Bairro Centro, Chapadão do Sul - MS, CEP 79.560-000, CNPJ: 13.563.680/0032-08, Insc. Estadual: 28.433.306-9, NIRE: 54900370411. ab) Filial de Pontes e Lacerda - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR-174, Cerâmica do Manso, nº 2683, Lote REMB, Quadra 001, Bairro Chacara 72 Pontes e Lacerda - MT, CEP 78.250-000, CNPJ: 13.563.680/0031-19, Insc. Estadual: 13.735.338-3, NIRE: 51900469007. ac) Filial de Água Boa - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Industrial, nº 668, quadra 7, Lote 01 - Bairro Industrial I, Água Boa - MT, CEP 78.635-000, CNPJ 13.563.680/0023-09, Insc. Estadual: 13.780.294-3, NIRE: 51900403995. ad) Filial de Santarém-PA, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia BR 163 KM 21, SN, Lote 01 Bairro: Distrito São José, Santarém - PA, CEP 68.030-991, CNPJ 13.563.680/0034-61, Insc. Estadual: 15.674.307-8, NIRE: 15902003375. ae) Filial de Redenção-PA, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Araguaia, S/N, quadra 10, lote 06, Ademir Guimarães, Redenção - PA, CEP 68.552-412, CNPJ 13.563.680/0035-42, Insc. Estadual: 15.678.740-7, NIRE: 15902004045. af) Filial de Jussara-GO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Rio Claro, S/N, quadra 21, lotes 06,07 e 08, Bairro Setor Alto da Boa Vista, Jussara - GO, CEP 76.270-000, CNPJ 13.563.680/0036-23, Insc. Estadual: 10.798.631-0, NIRE: 52901605878. ag) Filial de Chapadão do Céu-GO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Inga Oeste, nº 837, lote 02, 03, 04 e 34, quadra 09, Bairro Nova Esperança, Chapadão do Céu-GO CEP 75.828-000, CNPJ 13.563.680/0037-04, Insc. Estadual: 10.803.648-0, NIRE: 52901607714. ah) Filial de Balsas-MA, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Governador Luiz Rocha, nº 1001, lote 02, quadra 116, setor 003, Bairro São Felix, Balsas - MA, CEP 65.800-000, CNPJ 13.563.680/0039-76, Insc. Estadual: 12.669.673-0, NIRE: 2190058726-9. ai) Filial de Buritis-RO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Helenite Ferreira de Souza, nº 1575, lote 003, quadra 011, Bairro Setor 01, Buritis - RO, CEP 76.880-000, CNPJ 13.563.680/0038-95, Insc. Estadual: 00.584.377-4, NIRE: 1190029345-3. aj) Filial de Palmas-TO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Teotônio Segurado, S/N, quadra ACSU SO 110, lote 05, Conj. 01, Bairro Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77018-392, CNPJ 13.563.680/0040-00, Insc. Estadual: 29.507.879-0, NIRE: 1790038921-9. al) Filial de Confresa-MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua BR 158, S/N, quadra 78, lote 01AT, Bairro Geneveva, Confresa - MT, CEP 78.652-000, CNPJ 13.563.680/0043-52, Insc. Estadual: 13.849.811-3, NIRE: 5190052166-1. am) Filial de São Gabriel do Oeste-MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Elvino Ramos Nogueira, nº 2449 quadra 169, lote 08, Setor 2, Bairro Amabile Maffissoni, São Gabriel do Oeste - MS, CEP 79.490-000, CNPJ 13.563.680/0042-71, Insc. Estadual: 28.456.575-0, NIRE: 5492004968-5. an) Filial de Campo Grande - MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Consul Assaf Trad, nº 7327, Bairro Nova Lima, Campo Grande - MS, CEP 79.017-135, CNPJ 13.563.680/0041-90, Insc. Estadual: 28.461.097-6, NIRE: 5492004967-7. ao) Filial de Campo Grande -MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Costa e Silva, nº 440, Sala 01, Bairro Vila Progresso, Campo Grande - MS, CEP 79.018-000, CNPJ 13.563.680/0044-33, Insc. Estadual:

28.455.622-0, NIRE: 5492004969-3. ap) Filial de Araguaína -TO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Bernardo Sayao, s/n, lote 01, quadra 09, setor 0044, Bairro Jardim California, Araguaína - TO, CEP 77816-192, CNPJ 13.563.680/0050-81, Insc. Estadual: 29.518.144-3, NIRE: 1790039440-9. aq) Filial de Rio Branco - AC, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Via Chico Mendes, S/N, Bairro Vila do DNER, Rio Branco - AC, CEP 69906-134, CNPJ 13.563.680/0049-48, Insc. Estadual: 01.076.318.001-43, NIRE: 1292000268-4. ar) Filial de Paranatinga - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua Joacaba, S/N, lote 07B4, quadra CH, Bairro Jardim Vista Alegre, Paranatinga - MT, CEP 78870-000, CNPJ 13.563.680/0045-14, Insc. Estadual: 13.907.409-0, NIRE: 5190053812-2. as) Filial de Rio Verde - GO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Presidente Vargas, 3403, quadra 0040, Bairro Vila Maria, Rio Verde - GO, CEP 75905-310, CNPJ 13.563.680/0048-67, Insc. Estadual: 10.906.866-1, NIRE: 5290162851-7. at) Filial de em Maracaju - MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rodovia Rod. Mini Anel, 1047, Bairro Anel Viário, Maracaju -MS, CEP 79150-000, CNPJ 13.563.680/0046-03, Insc. Estadual: 28.470.674-4, NIRE: 5492005861-7. au) Filial de Sidrolândia - MS, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Dorvalino dos Santos, 0000, Bairro Zona Comercial 1, lote R1A2, quadra 00ZC1, Sidrolândia-MS, CEP 79170-000, CNPJ 13.563.680/0047-86, Insc. Estadual: 28.468.877-0, NIRE: 54920058625. av) Filial de Cerejeiras - RO, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Das Nações, 2645, lote 1/1, quadra A16, setor 07, Bairro Maranata, Cerejeiras - RO, CEP 76.997-000. Parágrafo Segundo: A Companhia possui as seguintes filiais, com capital de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, destacados do capital social da matriz, com atividade de escritório administrativo, a saber. Escritórios: a) Escritório de Boa Esperança Sorriso - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Rua das Camélias, nº 447, Centro, Distrito de Boa Esperança, Sorriso - MT, CEP 78.896-000, CNPJ 13.563.680/0018-41, NIRE: 51900345511. b) Escritório de Tapurah - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida das Flores, nº 893, Centro, Tapurah - MT, CEP 78.573-000, CNPJ 13.563.680/0019-22, NIRE: 51900345529. c) Escritório de Cuiabá - MT, Agro Amazônia Produtos Agropecuários S.A. Avenida Senador Metello, 556, - Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP 78.020-600, CNPJ 13.563.680/0033-80, NIRE: 51900494931. CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado, e o início de suas atividades dar-se-á na data de registro deste contrato. CLÁUSULA QUARTA: A Companhia tem por objeto social: a) Comércio (distribuição e revenda) de produtos agropecuários; b) Comércio (distribuição e revenda) e representação comercial de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, soja, sal mineral e outros alimentos para animais, máquinas e equipamentos agrícolas, defensivos agrícolas, defensivo aplicado produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais; c) Prestação de serviços fitossanitários; d) Prestação de serviços de pré limpeza, secagem, expurgo e armazenamento de cereais ensacados e a granel. e) Importação e exportação de sementes, mudas, corretivos, fertilizantes, inoculantes, biofertilizantes, defensivos agrícolas, produtos veterinários, inclusive vacinas imunológicas para uso na pecuária, grãos em estado primário, semi-elaborado ou industrializado e cereais, diretamente ou por intermédio de empresa comercial exportadora (Trading); f) Produção e reembalagens de sementes. g) Prestação de serviços de preparo de solo, plantio e colheita. h) Prestação de Serviços de Agronomia e de Consultoria às Atividades Agrícolas e Pecuárias, Inclusive de Mapeamento de Fertilidade de Solo, Mapeamento de Presença e Identificação de Nematóides, Mapeamento de Compactação de Solo, Assessoria em Fertilidade de Solo, Imageamento por avião ou drone, Coleta de Análise Foliar, análise de laboratorial de solo, entre outros. Parágrafo Único. A atividade de Representação Comercial da Companhia será exercida única e exclusivamente pela filial de Tangará da Serra, cujo capital social devidamente destacado do da matriz é de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Segunda. CAPÍTULO II. DO CAPITAL. CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 34.321.315,84 (trinta e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quinze Reais e oitenta e quatro centavos), representado por 119.358.774 (cento e dezenove milhões, trezentas e cinquenta e oito mil, setecentas e setenta e quatro ações) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. § Primeira: O s acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações. § Segunda: Todas as despesas com desdobramento ou substituição de títulos representativos de ações correrão por conta do acionista. § Terceira: A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais. CAPÍTULO III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS. CLÁUSULA SEXTA: A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que houver necessidade. As matérias abaixo exigirão sua aprovação em assembleia geral da Companhia: (a) qualquer alteração ao Estatuto Social; (b) o envolvimento da Companhia em quaisquer negócios ou atividades fora

do escopo de seu objeto social; (c) a eleição, suspensão ou destituição dos membros do Conselho de Administração; (d) a aprovação do valor global a ser pago a título de remuneração anual aos membros da Diretoria, bem como aos membros dos órgãos societários das Subsidiárias; (e) a redução de capital, resgate, recompra ou amortização de Ações; (f) o aumento do capital ou qualquer emissão de Ações; (g) a criação de qualquer classe nova de Ações ou a alteração dos direitos, preferências, vantagens ou condições (inclusive resgate e amortização) das Ações existentes; (h) a incorporação, fusão, incorporação de ações, cisão, alteração do tipo societário da Companhia ou qualquer outra reorganização societária ou combinação comercial da ou envolvendo a Companhia; (i) o encerramento, dissolução, liquidação (inclusive a nomeação do liquidante e a aprovação de suas contas), a cessação do estado de liquidação, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência; (j) a declaração de dividendos ou de juros sobre capital próprio ou qualquer outro pagamento ou distribuição, em qualquer formato, dos lucros pela Companhia aos seus acionistas; (k) o registro da Companhia como companhia aberta ou para a negociação de seus instrumentos de dívida ou participações societárias em qualquer bolsa de valores, o registro ou realização de qualquer oferta pública inicial (initial public offering - IPO) ou de qualquer outra oferta pública de instrumentos de dívida ou participações societárias; (l) qualquer emissão, restituição ou recompra dos valores mobiliários da Companhia, títulos de crédito conversíveis em ações ou estabelecendo qualquer direito de compra de ações; (m) qualquer redução de capital, resgate, recompra ou amortização das ações, excetuando-se a redução do capital integralizado em dinheiro; (n) aprovação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia e das contas da administração de cada Exercício Social; (o) a criação de qualquer reserva legal, exceção feita àquelas obrigatórias de acordo com a Lei aplicável; (p) qualquer alteração na estrutura administrativa da Companhia, incluindo a composição do Conselho de Administração e da Diretoria e excluindo o Cargo de Administração Sênior, e suas respectivas funções e competências; (q) qualquer questão a ser aprovada por qualquer uma das subsidiárias da Companhia, em relação aos assuntos listados nos subitens (a) a (p) acima. Parágrafo Único. Caso a aprovação de qualquer das matérias ou assuntos descritos na Cláusula Sexta pela assembleia geral da Companhia torne-se necessária, tais matérias ou assuntos deverão primeiramente ser aprovados pelo Conselho de Administração antes da sua submissão à assembleia geral para aprovação. CLÁUSULA SÉTIMA: REVOGADA. CLÁUSULA OITAVA: As assembleias gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo seu substituto, ou na ausência de ambos, por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário. CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO. CLÁUSULA NONA: A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. CLÁUSULA DÉCIMA: O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Dentre os eleitos, a mesma assembleia geral designará aquele que ocupará a função de Presidente. § Primeiro: Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no "Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração", devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. § Segundo: Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços prestados à Companhia. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Em caso de vaga de qualquer cargo do Conselho de Administração, os demais membros deverão nomear dentre eles um substituto para assumir suas funções. § Primeiro: Dentro de 30 (trinta) dias após a vacância será convocada assembleia geral dos acionistas para preenchimento do cargo em caráter definitivo. § Segundo: No caso de ausência ou impedimento temporário, o Conselheiro ausente ou impedido temporariamente indicará, dentre os membros do Conselho de Administração aquele que o representará. § Terceiro: Nas hipóteses previstas neste Artigo, de vaga, ausência ou impedimento temporário, o substituto ou representante agirá, inclusive para o efeito de votação em reunião do Conselho, por si e pelo substituído ou representado. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada Exercício Social, e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade escolhida, mediante convocação do seu Presidente ou de quaisquer dois Conselheiros. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. § Primeiro: As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente do Conselho, mediante comunicação, por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, dia e hora da reunião, bem como a ordem do dia e cópias da documentação comprobatória a ser discutida na reunião, salvo se de outra forma acordada por todos os Conselheiros titulares. § Segundo: O Presidente do Conselho de Administração (ou qualquer Conselheiro, caso não convocada pelo Presidente no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua solicitação) poderá convocar uma reunião extraordinária do Conselho, a qualquer momento, através do envio do aviso de convocação aos demais

Conselheiros com, no mínimo, 7 (sete) dias úteis de antecedência, estabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião extraordinária, com aviso de recebimento, exceto se de outra forma acordado por todos os Conselheiros titulares. § Terceiro: As convocações previstas nos parágrafos anteriores serão dispensadas sempre que estiver presente à reunião a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração, ou desde que os mesmos manifestem sua concordância à dispensa daquelas formalidades. § Quarto: Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo considerado como presente aquele que estiver, na ocasião, representado por seu substituto ou pessoa legalmente nomeada, ou que tiver enviado seu voto por escrito. Se uma reunião do Conselho não for instalada em primeira convocação em virtude de ausência de quórum, a reunião em segunda convocação será realizada no 3º (terceiro) dia útil seguinte, com aviso escrito de sua convocação enviado a todos os Conselheiros, com confirmação de recebimento, reestabelecendo a data, horário e ordem do dia da referida reunião em segunda convocação. Na reunião em segunda convocação, se o quórum especial aplicável não estiver presente e/ou não proferir seu voto, a reunião poderá ser instalada com qualquer número de Conselheiros, estando apta a deliberar qualquer matéria pela maioria simples dos Conselheiros presentes e que proferirem seus votos. § Quinto: As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de desempate. § Sexto: Os membros do Conselho de Administração poderão validamente participar - e serão considerados presentes - de qualquer reunião do Conselho de Administração por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por quaisquer outros meios que permitam uma comunicação instantânea de dados, e poderão enviar seus votos por fax ou por e-mail ao Presidente do Conselho, com aviso de recebimento, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data da reunião em questão. CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, verificar e acompanhar sua execução: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger, suspender ou destituir os membros da Diretoria, inclusive o Diretor Presidente; (c) outorgar garantias em nome da Companhia ou criar qualquer gravame sobre quaisquer ativos da Companhia em benefício de terceiros (incluindo obrigações financeiras); (d) nomear ou destituir auditores da Companhia; (e) aprovar qualquer matéria relativa a qualquer da(s) Subsidiária(s) da Companhia, quando forem relacionadas aos subitens (a) a (d) acima; § Único: Revogado. CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - A: As matérias abaixo listadas também poderão ser aprovadas tanto pelos acionistas da Companhia através de Ata de Assembleia Geral quanto pelo Conselho de Administração da Companhia através de Ata de Reunião do Conselho de Administração: (a) aprovação do orçamento anual da Companhia (plano anual para dispêndio de capital, limite de estoque e plano de contratação de empréstimos a serem incluídos), bem como quaisquer revisões e alterações aos mesmos; (b) qualquer alteração na estrutura administrativa da Companhia (exceto as matérias exclusivamente reservadas para aprovação pela assembleia de acionistas); (c) cessão ou aquisição de qualquer negócio relevante pela Companhia e celebração de qualquer operação ou de uma atividade fora do curso normal dos negócios da Companhia ou de suas subsidiárias, incluindo a entrada em um novo mercado territorial; (d) vendas a crédito superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por cliente e aprovação de contrato de compra exigindo que a Companhia efetue adiantamentos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de Dólares Norte-Americanos) por fornecedor, exceto em relação àqueles aprovados de tempos em tempos pelo Conselho de Administração, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados; (e) investimentos ou desinvestimentos em sociedades controladas e sociedades coligadas ou em qualquer outra empresa; (f) compra, venda ou arrendamento de ativos fixos superiores a um valor em reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual; (g) compra, venda, arrendamento ou cessão de qualquer propriedade intelectual da Companhia; (h) aquisição ou venda de ações ou outros direitos de participação em outra empresa; (i) implementação de quaisquer operações com derivativos, incluindo operações de futuros, operações a termo, operações de futuros sobre índices, opções, swaps ou quaisquer outras operações que façam com que a Companhia assuma uma posição de curto ou longo prazo sem a necessária proteção (hedge) para tais operações, exceto em estrita conformidade com a política de derivativos da Companhia; (j) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos contendo cláusulas de não concorrência ou não aliciamento; (k) celebração, alteração relevante e/ou rescisão de contratos de distribuição com fornecedores que incluam qualquer tipo de obrigação financeira/econômica incondicional da Companhia (como, por exemplo, nos casos de obrigação de compras mínimas); (l) dispêndios de capital superiores a um valor em

reais equivalente a US\$ 100.000,00 (cem mil Dólares Norte-Americanos) por operação ou série de operações relacionadas, exceto aqueles aprovados no último orçamento anual, para os quais serão aplicáveis os limites então aprovados; (m) estabelecimento de limites para a celebração de contratos de empréstimos pela Diretoria, ou a aprovação de qualquer mudança nos limites anteriormente estabelecidos pelo Conselho de Administração; (n) adoção, revogação ou alterações das políticas gerais da Companhia; (o) nomeação ou destituição de advogados da Companhia; (p) instauração ou celebração de acordo em quaisquer ações judiciais, arbitragem ou qualquer outros processos judiciais ou administrativos ajuizados por e/ou contra a Companhia; (q) celebração, qualquer aditamento ou rescisão de qualquer contrato ou outra operação, contrato, acordo, acerto, endividamento ou garantia entre a Companhia ou sua subsidiária e qualquer membro da Diretoria; (r) qualquer doação ou contribuição a quaisquer partidos políticos, associações políticas ou políticos em geral ou a qualquer pessoa que não tenha fins lucrativos; (s) criação, adoção ou alteração de qualquer plano de incentivo de longo prazo concedido à administração e/ou aos empregados da Companhia ou suas subsidiárias; (t) abertura de uma nova filial ou fechamento de qualquer filial; (u) qualquer matéria aprovada pelos Diretores e que requeira ratificação pelo Conselho de Administração; e (v) qualquer matéria a ser aprovada por qualquer das Subsidiária(s) da Companhia listada nos subitens (a) a (u) acima. CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A Companhia terá uma Diretoria composta por 03 (três) Diretores, com as seguintes designações: Presidente e Diretor Presidente (CEO); Vice-Presidente e Diretor de Finanças e Marketing; e Vice-Presidente. Os Diretores poderão ser acionistas ou não, mas todos serão residentes no País e eleitos pelo Conselho de Administração. CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Os Diretores terão prazo de mandato de 3 (três) anos. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. § Único: A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pelo Conselho de Administração que os elegeu. CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: Ocorrendo vaga, por qualquer motivo, de qualquer cargo de Diretoria, o respectivo substituto será escolhido pelo Conselho de Administração, em reunião a se realizar no prazo de 5 (cinco) dias depois da ocorrência da vaga. CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: A Diretoria reunirá-se sempre que necessário, mas pelo menos uma vez por ano. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido. § Primeiro: As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente, ou por quaisquer dois diretores em conjunto. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois diretores em exercício. § Segundo: As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: REVOGADA. CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto, atribuída a competência à assembleia geral ou ao Conselho de Administração. Seus poderes incluem, mas não estão limitados a, entre outros, os suficientes para: (a) zelar pela observância da lei e deste Estatuto; (b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais, nas reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais; e (d) emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgar úteis ou necessários. § Primeiro: A representação da Companhia, em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete ao Diretor Presidente. § Segundo: A Diretoria poderá, em reunião, indicar qualquer diretor ou autorizar a outorga de mandato a terceiros para, isoladamente, praticar atos de atribuição da Diretoria ou de qualquer diretor, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticos conferidos por este Estatuto ou pela Diretoria, a ela própria ou a qualquer diretor. CLÁUSULA VIGÉSIMA: As escrituras e contratos de qualquer natureza, as letras de câmbio, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral quaisquer outros documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: (a) por 2 (dois) diretores em conjunto; (b) por qualquer diretor em conjunto com um procurador; ou (c) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. § Único: Obedecido o disposto no Artigo 19, § 2º, deste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador, agindo isoladamente. CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia por 2 (dois) diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado ao máximo de um ano. CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à

Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador, ou funcionário, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Conselho de Administração, em reunião. CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL. CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DO LÚCRO. CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: O exercício social terá início em 1 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. § Único: O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2015. CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: O lucro líquido apurado em cada exercício, após deduções legais, terá a destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento. § Primeiro: Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado conforme o artigo 202 da Lei 6404/76. § Segundo: A Companhia poderá elaborar balanços semestrais ou em menor período a fim de determinar ou alocar os resultados encontrados em tais períodos, e qualquer lucro poderá ser distribuído aos acionistas, após deliberação de acionistas representando a maioria do capital social. CAPÍTULO VII. DA TRANSFORMAÇÃO. CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: A Companhia poderá ser transformada de um tipo em outro, conforme o disposto no Artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações por meio de uma Assembleia Geral de Acionistas. CAPÍTULO VIII. DA LIQUIDAÇÃO. CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à assembleia geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, em conformidade com o previsto na Cláusula Sexta deste Estatuto Social. CAPÍTULO IX. DISPOSIÇÕES GERAIS. CLÁUSULA VIGÉSIMA-NONA: Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. Cuiabá/MT, 24 de maio de 2022.

**Presidente da mesa: Nobuhiro Yoshida**  
**Secretário: Roberto Motta**

**AGRO AMAZÔNIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A**  
**NIRE 51300013428 - CNPJ nº 13.563.680/0001-01**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022**

DIA, HORA E LOCAL: Em 28 de abril de 2022, às 08:00 horas na sede social da empresa, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, 1.777, Bairro Porto, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78015-500. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. MESA: Presidente: Nobuhiro Yoshida; Secretário: Shinya Kobayashi. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. ORDEM DO DIA: retificar a deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em dezembro de 2021 que constou de forma equivocada na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2022. Deliberações tomadas por unanimidade: Após exame e discussões da matéria constante da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, iniciando-se pela decisão de lavrar a presente Ata na forma sumária, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: Onde antes constou, na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 18 de abril de 2022, arquivada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso e registrada sob o nº 2512422 em 20 de abril de 2022, sob autenticação 5614458FBFA4B3094F9A76DF1D443E78BB4A598, "a distribuição de dividendos no montante de R\$ 150.495.255,88 (Cento e cinquenta milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) a ser pago até 31 de dezembro de 2022", passa-se a ler: "a distribuição de dividendos no montante de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais) a ser pago até 31 de dezembro de 2022, com a destinação de R\$ 495.255,88 (Quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) à reserva de lucros." Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da mesa e Secretário. Cuiabá/MT, 28 de abril de 2022. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

**Presidente da mesa: Nobuhiro Yoshida**  
**Secretário: Shinya Kobayashi**  
**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**MILTON APARECIDO GABRIEL**, CPF. 593.557.191-91, venho requerer a Licença Florestal para Plano de Exploração Florestal na secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, da propriedade denominada Fazenda Sombra da Mata, cadastrada Junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA no SIMCAR nº MT222992/2022, localizada em Nossa Senhora do Livramento - MT. Área total do projeto de PEF 408,5880 hectares, localização geográfica latitude: 15°39'044"S e 56°25'050"W

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA AGROMAR - CNPJ 10.425.282/0035-71**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a solicitação de renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de Pista de Pouso, localizada na Fazenda Agromar, localizada na Rod. MT 010 KM 60 ESTRADA SÃO JOSE DO RIO CLARO, S/N, Zona Rural de São José do Rio Claro - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA FARTURA - CNPJ 10.425.282/0034-90**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a solicitação de renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de Pista de Pouso, Localizada na Fazenda Fartura, localizada na Rod. BR 070 KM 384 + 45 KM, S/N, Zona Rural de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA - FAZENDA COLORADO - CNPJ 10.425.282/0036-52**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT a solicitação de renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para a atividade de Pista de Pouso, Localizada na Fazenda Colorado, localizada na Rod. BR 364 KM 285 + 33 KM, S/N, Zona Rural de Diamantino - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SINDICATO RURAL DE ARENÁPOLIS/MT**  
**AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de novembro de 2022, no período das 08:00 às 15:00 horas, na sede desta entidade, à Rua João Ponce de Arruda, 1195-S, Vila Nova, neste município de Arenópolis/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes, para o mandato 2023/2025, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Arenópolis/MT, 22 de agosto de 2022.

.....  
Rafaela Regina B.D. Botelho  
Presidente da Comissão Eleitoral

O Sr. Fernando Cancellia Pinheiro Alves, portador do CPF:072.407.036-22 e RG10162381 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Tijuca nº559, quadra 10 lote 08, Portal da Mata no município de Sinop/MT; Ricardo Alves Filho, portador do CPF:043.581.106-14, residente e domiciliado na Rua Vinte nº288, centro no Município de Ituiutaba/MG e Roberta Cancellia Pinheiro Alves, portadora do CPF:066.188.616-67, residente e domiciliada na Rua Dezesseis nº30, setor norte no Município de Ituiutaba/MG e vem tornar público que Requereu A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A Licença Florestal da Fazenda Gleba Vale do Sol localizado nas coordenadas : 11°10'53,81"S 56°49'18,14"W, no município de Tabaporã/MT.

Márcia Zunino Ramos, CPF: 570.037.500-15, torna público que requereu perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para exploração de cascalho em uma área de 38,09 hectares no Lote Rural denominado Fazenda São Jorge Município de Cláudia - MT.

AGENOR VIEIRA DE ANDRADE NETO, CPF Nº: 902.679.316-20, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RURAL DENOMINADO FAZENDA OURO VERDE III - SITUADO NA ESTRADA CASTANHAL, SN - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA-MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE/MT A LICENÇA FLORESTAL E AUTORIZAÇÃO DE DESMATE. SEM MAIS A DECLARAR.

COMANDO DIESEL TRANSPORTE E LOGÍSTICA - EIRELI, CNPJ: 08.588.911/0029-94, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Renovação de Licença de Operação, para Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, situado na Rua Colonizador Enio Pepino, 9047, Chácara 13, Bairro De Chácaras Sinop, no município de Sinop - MT. (GUARA CONSULTORIA LTDA-66.9.8111.5993)

MARCELINO JOSE FILIPETTO E OUTRA, CPF 017.293.220-34 proprietário da FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, torna público que requer junto a SEMA o pedido da LAC- Licença por Adesão e Compromisso, para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, Município de Vera - MT. Não Foi Realizado o EIA/RIMA

João Pedro Bellincanta, CPF 033.868.611-80, torna público que requereu junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT, a licença florestal para o Plano de Manejo Florestal Sustentável em 102,7975 hectares, na Fazenda Ponta Porã, localizada no município de Santa Carmem, nas coordenadas geográficas: 55°14'3,76"W 11°55'26,823"S.

WK RAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 44.653.463/0001-28, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Ração, localizada na Avenida Projetada 03, nº348, LIC SUL, no município de Sinop-MT. Engenheira Adriana Prado (66) 98408-5815.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

TERRA GRÃO LTDA, CNPJ sob nº 44.048.485/0001-69, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 01 (um) poço tubular localizado no perímetro da propriedade, cujo endereço situa-se na Rodovia MT 320, S/N, CEP: 78.535-000, na zona rural do município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

A MRV PRIME PROJETO MT F2 INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 29.655.749/0001-59, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável de Cuiabá, a Licença de Operação Prévia para execução da Usina de Concreto, localizado na Rua Rondonópolis com via projetada, nº250, região Oeste, Cuiabá-MT. "

CLASSE A SABORES LTDA, CNPJ 42.905.278/0001-58, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITARÁ PARA A SAMA DE LRV AS LICENÇAS PRÉVIA (LP) E DE INSTALAÇÃO (LI) PARA AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE CONSERVA DE FRUTAS (GELÉIA) E PROCESSAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E/OU LEGUMES NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Vida Centro de Diagnóstico Médico em Saúde LTDA, CNPJ 17.411.199/0001-43, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande, a Renovação da Licença de Operação-L.O. para "atividades de Clínica Médica (Consultórios); Atividades de Serviços de Complementação Diagnósticos ou Terapêutica, Laboratório de Anatomia Patologia; Laboratório: Serviços de Raio-X, Entre Outros.", Rua Mamed Untar Nº 749 ESQ. Travessa João Libanio Centro, Várzea Grande-MT.

CESAR MADEIRAS LTDA, CNPJ 18.858.934/0001-24, torna público que requereu à SEMA/MT, a Alteração da Razão Social e Ampliação na Licença de Operação nº 322308/2020, para serralha com desdobramento de madeiras, localizada em Aripuanã-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

Publicar-65-99228-9990

CRISTIANE PINHEIRO DE LIMA, CPF: 974.313.621-53, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para extração de 02,37 hectares de cascalho no bairro Comunidade do Carrapatinho, município de Cáceres/MT.

Publicar-65-99228-9990

Marcelo Martinelli Corazza, CPF 731.991.849-87, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - o AUTORIZAÇÃO PARA RESTAURAÇÃO DE FORMAÇÕES CAMPESTRES NA PLANÍCIE ALAGAVEL DO PANTANAL MATO-GOSSENSE, protocolo SEMA-PRO-2022/14853 para a atividade de limpeza no pantanal no seu empreendimento localizado na FAZENDA BAIA GRANDE no Município de ITIQUIRA - MT

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO 13/2022 CIA 0037763-86.2022.8.11.0000

**CEDENTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 03.535.606/0001-10  
**CESSIONÁRIO:** ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO - OAB/MT  
**CNPJ:** 03.539.731/0001-06  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a "Cessão de Uso" de 01 (uma) sala com 25,68m<sup>2</sup> (Vinte e cinco metros quadrados e sessenta e oito centímetros quadrados) no prédio do fórum da Comarca de Várzea Grande, com endereço na Avenida Chapéu do Sol - Guarita II, Várzea Grande - MT, 78158-720, para o funcionamento da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que acordado entre as partes, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2022.

(Assinado digitalmente)

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 0006441-03.2014.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 42.142,53; ESPÉCIE: [Contratos Bancários]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: TRAVESSA OLIVEIRA BELLO, N 34, 2 ANDAR, CENTRO, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 POLO PASSIVO: Nomes: DANIEL GOETHEL SOARES, CPF: 910.291.040-34 MARIA ANETE CHAVES DA SILVA, CPF: 314.431.842-68 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação resumida que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida,

para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/ DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 0006441-03.2014.8.11.0041. EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO EXECUTADO: DANIEL GOETHEL SOARES, MARIA ANETE CHAVES DA SILVA Y Vistos etc. Tratam-se os autos de Ação de Execução. Os executados não foram localizados até a presente data, em que pese as diversas diligências despendidas nesse sentido. Assim, em celebração ao princípio da celeridade processual, defiro o pleito Id. 40940266 e determino a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado via sistema para os devidos fins. No mais, intimo a Instituição Financeira, via DJE e SISTEMA, para requerer o que entender de direito e, se assim pretender, as pesquisas de bens via sistemas RENAJUD (bens móveis), ONR PENHORA ON LINE (bens imóveis) e INFOJUD-DRF, acostando aos autos a planilha atualizada de débito, no prazo de 05 dias, salientando que estas dependem de requerimento expresso, sob pena de extinção do feito por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, certifique-se e façam os autos conclusos. Cumpra-se. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRUNA ARRUDA MAIA, digitei. CUIABÁ, 16 de agosto de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO n. 0014355-21.2014.8.11.0041; Valor da causa: R\$ 67.440,78; ESPÉCIE: [Contratos Bancários]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: Nome: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Endereço: TRAV. OLIVEIRA BELLO, 34, 4 ANDAR, CENTRO, CURITIBA - PR - CEP: 80020-030 POLO PASSIVO: Nomes: VERA LUCIA MARCIANO, CPF: 405.983.651-68 AYRTON CASTRO MARCIANO, CPF: 214.755.201-15 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DESPACHO/ DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 0014355-21.2014.8.11.0041. EXEQUENTE: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO EXECUTADO: VERA LUCIA MARCIANO, AYRTON CASTRO MARCIANO Y Vistos etc. Tratam-se os autos de Ação de Execução. Os executados não foram localizados até a presente data, em que pese as diversas diligências pendidas nesse sentido. Assim, em celebração ao princípio da celeridade processual, defiro o pleito Id. 42425861 e determino a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado via sistema para os devidos fins. No mais, tendo em vista que as pesquisas correspondentes ao SISBAJUD, RENAJUD, ONR PENHORA ON LINE (imóveis) e INFOJUD - DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada, intimo a Instituição Financeira, via DJE e sistema, para requerer mediante petição as referidas pesquisas, bem como apresentar a planilha atualizada de débito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção do feito por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio e/ou pedidos protelatórios, certifique-se e façam os autos conclusos. Cumpra-se. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, BRUNA ARRUDA MAIA, digitei. CUIABÁ, 16 de agosto de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VILA RICA SEGUNDA VARA CRIMINAL E CIVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO N. 339-38.2014.8.11.0049 CÓDIGO: 46206 VLR CAUSA: R\$ 43.083,55 TIPO: CIVEL ESPECIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO >>POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S/A POLO PASSIVO: 8 MIL FACTORING LTDA-ME e LUIZ CÉSAR DE FREITAS Pessoa(s) a serem citadas(s): 8 MIL FACTORING LTDA-ME (Executados(as)), CNPJ: 14448748000166, Endereço: Local Incerto e Não Sabido. e LUIZ CÉSAR DE FREITAS (Representante (requerido)), Cpf: 88335917191, Rg: 3702121, pecuarista, Endereço: Local Incerto e Não Sabido.. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: TRATA-SE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROPOSTA POR BANCO BRADESCO S.A EM FACE DE 8 MIL FACTORING LTDA - ME e LUIZ CESAR DE FREITAS, TODOS QUALIFICADOS NOS AUTOS. O EXEQUENTE É CREDOR DOS EXECUTADOS DE IMPORÂNCIA REPRESENTADA PELA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO -CONTA GARANTIDA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA - AVAL - PJ Nº 227/3530854. EMITIDA EM DATA DE 10.12.2012 PELA PRIMEIRA EXECUTADA, ONDE O EXEQUENTE CONCEDEU UM

LIMITE DE CRÉDITO NA CONTA CORRENTE Nº 12.715, AGÊNCIA 1653 DE TITULARIDADE DA PRIMEIRA EXECUTADA NO VALOR DE R\$ 40.000,00, COM VENCIMENTO EM 07.06.2013, NO PRAZO DE 179 DIAS E PRORROGADO AUTOMATICAMENTE NOS TERMOS DA CLÁUSULA 15, § 1º, ESTANDO O CRÉDITO DISCRIMINADO NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ANEXO AOS PRESENTES AUTOS, EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 614, INCISO II, DO CPC E ARTIGO 28, § 2º, INCISO II DA LEI Nº 10.931 DE 02.08.2004. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$43.083,55 Honorários Fixados: R\$0,00 Custas Processuais: R\$0,00 Total para Pagamento: R\$43.083,55 Despacho/Decisão: Vistos.A vestibular está devidamente acompanhada de título executivo extrajudicial e demonstrativo atualizado do débito, preenchendo, assim, os requisitos específicos preconizados pelo artigo 614 do Diploma Processual Civil, não sendo caso de aplicabilidade do art. 616 do mesmo codex, razão pela qual recebo a presente dando continuidade à atividade jurisdicional deste juízo. Cite-se a parte executada para pagar, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de lhe serem penhorados bens coercitivamente (art. 652 § 1º, § 2º e § 3º, e art. 659 do CPC). Na hipótese de penhora coercitiva, observe o senhor oficial de justiça, quando for concretizar tal ato, o art. 664, parágrafo único, do CPC, podendo atuar, caso seja necessário e mediante certificação nos autos, conforme os ditames do art. 653 do mesmo diploma. Caso o digno oficial proceda conforme o disposto no art. 653 do CPC, intimem-se a parte exequente(s) para que observe o art. 654 do Código Processual Civil, devendo o edital conter o prazo de 03 (três) dias para o devedor realizar o pagamento, conforme artigo 652 do CPC. Se a parte executada fechar as portas da "casa" a fim de obstar a penhora de bens, deve o oficial de justiça certificar o ocorrido, e desde já defiro a ordem de arrombamento (art. 660 do CPC), onde 2 (dois) oficiais de justiça cumprirão o mandato conforme as exigências dos artigos 661 e 663 do CPC. Desde já, se necessário for autorizo o reforço policial (art. 662 do CPC), cabendo aos servidores agirem com sensatez e urbanidade Existindo bens gravados de ônus reais, a penhora recairá sobre a coisa dada em garantia, independentemente de nomeação (art. 655, § 1º do CPC). Havendo bens imóveis a serem penhorados, siga o que determina o art. 659, parágrafos 4º e 5º, do CPC. Ocorrendo a nomeação de bens pelo devedor, intime-se o credor para no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar. Não ocorrendo a nomeação de bens à penhora, que sejam penhorados, tantos quanto forem necessários ao cumprimento desta, indicados pelo exequente na exordial. No caso de pagamento no início da ação, de acordo com o art. 652-A do CPC, fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor do pedido Não tendo a parte executada bens neste foro, dê vida ao art. 658 do CPC. Expeça-se o necessário. Intimem-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Joilma Santos Santiago, digitei. Vila Rica, 05 de dezembro de 2019 Mirelly Cristine Moreira Jacobina Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1002999-27.2017.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 66.241,44 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->PROCEDIMENTO COMUM CIVEL (7) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. POLO PASSIVO: Nome: ALTAMIR DA SILVA - CPF: 801.007.169-20 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO: R\$ 66.241,44+10% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. RESUMO DA INICIAL: O requerente é credor do requerido da importância de R\$ 59.398,72 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) referente a um limite de crédito, cujo a liberação ocorreu na conta corrente nº 23403, agência 5584, conforme extrato e demais documentos em anexo. Ocorre que o requerido deixou sua conta corrente em descoberto não a saldando os encargos nos vencimentos conforme demonstram os extratos. Sendo que o crédito do banco requerente atualizado monetariamente pelo INPC até o dia 26.04.2017 importa em R\$ 66.241,44 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrativo em anexo, valor que o requerente pretende receber corrigido monetariamente e com juros legais a partir da data do ajuizamento da presente ação. E, estando o requerente impedido de valer-se do processo de Execução previsto no artigo 778 e 784 do Código de Processo Civil, pelo fato dos documentos que instruem a presente ação

não constituírem título hábil para a propositura de ação de execução por título extrajudicial, restou-lhe o caminho do procedimento ordinário para o recebimento de seu crédito. O requerente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente ação. Dá-se a presente ação, o valor de R\$ 66.241,44 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos). **DECISÃO:** Vistos. 1. Inicialmente, com fundamento na Resolução TJ-MT-TP nº 03 de 12 de abril de 2018 (arts. 20 e 21), concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte requerida proceda ao cadastramento de seu procurador, no sistema PJE, sob pena de não conhecimento dos atos praticados pelo advogado. 2. Ademais, considerando que o feito tramita a vários anos sem que o requerido tenha sido localizado, tendo em vista o apreço deste Juízo pela celeridade processual, com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, determino a citação do requerido, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 3. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial o(a) ilustre representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 4. Posteriormente, intime-se o autor para parte que lhe couber e, em seguida, façam-se conclusos. 5. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 11 de agosto de 2022. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANATINGA 1ª VARA DE PARANATINGA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 60 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a) JUIZ(A) DE DIREITO FABRICIO SAVIO DA VEIGA CARLOTA PROCESSO N. 0004295-72.2017.8.11.0044 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.614,75 ESPÉCIE: [CONTRATOS BANCÁRIOS]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: NOME: COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO POLO PASSIVO: NOME: JANAINA MACHADO MONTEIRO HELRIGHEL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTETICISTA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 328.682.218-31 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 8.614,75 (oito mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). No mesmo prazo, poderá o polo passivo interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitorio. **DESPACHO:** “Defiro o pedido formulado no ID. n. 72606580. Cite-se por edital. Decorrido o prazo, desde já, nomeio a Defensoria Pública para atuar como curadora especial, nos termos do artigo 72, inciso II do Código de Processo Civil. Com consequente vistas para manifestação. Com a manifestação, vistas a parte requerente. Cumpra-se.” E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LAILA CRISTINA DE ANDRADE BEZERRA, digitei. PARANATINGA, 3 de março de 2022. ZÉLIA ALVES BISPO DA SILVA (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS N. 1004067-72.2018.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE ESPÉCIE:** Recuperação Judicial **PARTE CONDE SUPERMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.348.370/0001-21, CREZENDE DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.888/0001-59. **ADVOGADOS DA PARTE REQUERENTE:** AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO, OAB-MT 15948-O E ISABELLA FANINI FRANKLIN, OAB-MT 22714-O **ADMINISTRADORA JUDICIAL:** REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, cpf. 293.160.651-00, OAB: MT24493-B **COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À AV. DR. HÉLIO RIBEIRO, 525, SALA 2101, ED. HELBOR DUAL BUSINESS, CUIABÁ-MT CEP. 78.048-250, TELEFONE (65) 2129-6869, EMAIL: REINALDOCN@FCC.ADV.BR VALOR DA CAUSA: R\$ 7.652.682,21 Finalidade:** FAZ SABER aos que do presente edital tomarem conhecimento que foi apresentado e recebido por este juízo, através de decisão proferida no dia 10/06/2022, ID. 87085368 o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da Recuperanda acima indicada, apresentado no ID. 88581868 e seguintes (28/06/2022), nos autos acima

especificados, cujo prazo para apresentação de objeção é de 30 (trinta) dias, conforme disposto no *caput* do artigo 55 da Lei 11.101/2005, bem como, foi apresentada a **LISTA DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL** neste juízo, no ID. 17267545 e seguintes (07/01/2019), na forma do Art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, cujo prazo para impugnação é de 10 (dez) dias. **PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES:** Art. 7º, § 2º. A Administradora Judicial **REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente relação de credores, para conhecimento, indicando para tanto o endereço profissional (**AV. DR. HÉLIO RIBEIRO, 525, SALA 2101, ED. HELBOR DUAL BUSINESS, CUIABÁ-MT CEP. 78.048-250, TELEFONE (65) 2129-6869, EMAIL: REINALDOCN@FCC.ADV.BR**) para dirimir quaisquer outras dúvidas, bem como para que as pessoas elencadas no art. 8º, *caput*, da Lei 11.101/2005, tenham acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da referida relação de credores; documentos estes, que poderão ser compulsados após a publicação deste edital no DJE/MT. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **Quadro Geral dos Credores do Administrador Judicial:** **CLASSE TRABALHISTA - NOME E VALOR:** ANA DA SILVA FERNANDES R\$ 3.707,92 (Trabalhista); ANDREW HERNANDES SILVA SANTOS R\$ 2.794,26 (Trabalhista); ARIOMAR SANTOS DA COSTA R\$ 3.426,72 (Trabalhista); CRISTIANE MOTTA NUNES R\$ 734,54 (Trabalhista); CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS R\$ 4.804,92 (Trabalhista); DANIELLE DEMACENO BUCH R\$ 1.354,93 (Trabalhista); DENILSON BRITO ORMOND R\$ 12.109,33 (Trabalhista); DENISE RODEGUER R\$ 433,09 (Trabalhista); FABIANA APARECIDA DA COSTA R\$ 5.909,79 (Trabalhista); FABIO JUNIOR ALVES SILVA R\$ 5.722,91 (Trabalhista); FERNANDA SILVA SOUZA R\$ 3.390,68 (Trabalhista); GUILHERME ABDINEGO AMARAL R\$ 2.907,49 (Trabalhista); HAGTON RONDAL DOS SANTOS RANGEL R\$ 1.623,85 (Trabalhista); HERCULES OLIVEIRA R\$ 5.947,23 (Trabalhista); IUANDERSON ALVES BRITO R\$ 3.851,69 (Trabalhista); IVANILSA ALVES DE SOUZA R\$ 2.316,54 (Trabalhista); IVONE FRANCO DA SILVA R\$ 4.185,28 (Trabalhista); IVONE SANTOS DA SILVA R\$ 1.082,04 (Trabalhista); JOSILENE PEREIRA DE SOUZA R\$ 675,80 (Trabalhista); JURDEIR JOSE DE SOUZA R\$ 10.094,75 (Trabalhista); JUVENILSON AMARO DOS SANTOS R\$ 5.703,47 (Trabalhista); KAMILA FARIAS DA SILVA R\$ 720,11 (Trabalhista); LIVIA LOHAYNE DELGADO R\$ 87,31 (Trabalhista); MARKO ROBERTO SOUZA SIQUEIRA R\$ 2.925,03 (Trabalhista); MAYCON WILLON DE JESUS R\$ 876,12 (Trabalhista); OSIEL DE SOUZA R\$ 2.941,75 (Trabalhista); PEDRO DA SILVA SOUZA JUNIOR R\$ 4.879,79 (Trabalhista); ROBERTO VIEIRA MORAIS R\$ 2.439,15 (Trabalhista); ROSEANE DE SOUSA CARVALHO R\$ 8.661,81 (Trabalhista); SALVADOR BIBO R\$ 97,08 (Trabalhista); SIDNEY APARECIDO NUNES R\$ 2.934,37 (Trabalhista); SILMARA DA SILVA PANHO R\$ 3.184,92 (Trabalhista); STROBEL ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA R\$ 18.000,00 (Trabalhista); TALITA RODRIGUES PEREIRA R\$ 1.992,32 (Trabalhista); TASSIANE MICHEL R\$ 144,00 (Trabalhista); TATIANE SILVA MOURA R\$ 601,16 (Trabalhista); UANDERSON PEREIRA DOS SANTOS R\$ 6.806,91 (Trabalhista); UELERSON DOS SANTOS SILVA R\$ 755,68 (Trabalhista); VALÉRIA DE JESUS COIMBRA R\$ 1.385,98 (Trabalhista); VANDILSON FERREIRA MACEDO R\$ 8.264,55 (Trabalhista); VINICIUS AUGUSTO ALVES R\$ 810,35 (Trabalhista); VITOR GABRIEL SANTOS COSTA R\$ 5.074,46 (Trabalhista); WESLY BELO CARMO R\$ 4.600,38 (Trabalhista); **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** A LUGLI REPRESENTAÇÃO VENDA MAIS R\$ 51.578,55 (Quirografário); ABATEDOURO DE AVES ITAQUIRAI LTDA R\$ 1.320,00 (Quirografário); ADEGA ALENTEJANA COM. IMP. E EXP. LTDA R\$ 673,32 (Quirografário); AGAPE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 9.586,72 (Quirografário); AGIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 3.513,16 (Quirografário); AGRO COMERCIAL SANTA CRUZ LTDA R\$ 8.220,00 (Quirografário); AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA R\$ 2.195,00 (Quirografário); ALFA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS S/A R\$ 1.899,50 (Quirografário); ALIMENTOS WILSON LTDA R\$ 4.817,47 (Quirografário); ARABICA DISTRIBUIDORA DE CAFE LTDA R\$ 7.068,50 (Quirografário); ASR PNEUS LTDA R\$ 4.220,00 (Quirografário); ATACADAO S.A R\$ 276.845,00 (Quirografário); AUDIMAR MARQUES ORTENCIO R\$ 975,00 (Quirografário); AUTO EL. BORRACHARIA E MEC RITTER R\$ 822,96 (Quirografário); BANCO BRADESCO S/A R\$ 617.092,33 (Quirografário); BANCO DO BRASIL S/A R\$ 71.264,05 (Quirografário); BANCO GMAC S/A R\$ 18.075,31 (Quirografário); BANCO TRIANGULO S/A R\$ 1.456.102,54 (Quirografário); BARBOSA BATATAS & CEBOLAS LTDA R\$ 7.919,00 (Quirografário); BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA R\$ 15.800,00 (Quirografário); BECA COMERCIO DE FRUTAS LTDA R\$ 1.273,64 (Quirografário); BELMIRO DE ALMEIDA LUCIANO & CIA LTDA R\$ 1.978,00 (Quirografário); BEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE OVOS LTDA ME R\$ 1.200,00 (Quirografário); BIP TEL SEGURANÇA LTDA R\$ 7.402,64 (Quirografário); BOMBONATTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A R\$ 46.356,56 (Quirografário); BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA R\$ 35.249,92 (Quirografário); BRADESCO



FINANCIAMENTOS S.A R\$ 67.613,40 (Quirografário); BRANNEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.606,00 (Quirografário); BREDA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA R\$ 5.000,00 (Quirografário); BRF S.A R\$ 28.149,23 (Quirografário); BUNGE ALIMENTOS S/A R\$ 70.194,79 (Quirografário); CAEVA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA R\$ 6.783,00 (Quirografário); CAFE ARAGUAIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 2.833,39 (Quirografário); CAFE RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA R\$ 29.543,74 (Quirografário); CAIADO PNEUS LTDA R\$ 15.488,56 (Quirografário); CAMIL ALIMENTOS S/A R\$ 4.331,90 (Quirografário); CANTINA COMERCIO REPRESENTACAO DE VINHOS LTDA R\$ 7.598,10 (Quirografário); CARNES BOI BRANCO LTDA R\$ 20.240,26 (Quirografário); CASTELO ALIMENTOS S/A R\$ 5.987,76 (Quirografário); CERVEJARIA PETROPOLIS CENTRO OESTE LTDA R\$ 14.560,58 (Quirografário); CETAP DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 9.336,83 (Quirografário); CLAUMAR ALIMENTOS LTDA R\$ 1.530,12 (Quirografário); COCOLANDIA IND COM DE FRUTAS LTDA R\$ 940,93 (Quirografário); COMERCIAL BANDEIRANTES R\$ 11.540,00 (Quirografário); COMERCIAL DE VERDURA DA SERRA R\$ 37.726,41 (Quirografário); COMERCIAL DE VERDURAS VERDAO LTDA R\$ 2.870,00 (Quirografário); COMERCIAL KUMBUCA DE CEREAIS LTDA R\$ 9.640,00 (Quirografário); COMERCIAL RIO CUIABA LTDA R\$ 5.843,33 (Quirografário); COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 3.400,00 (Quirografário); COMERCIO E DIST DE FRUTAS NAT EXOTICAS LTDA R\$ 900,00 (Quirografário); CONIEXPRESS S/A INDUSTRIA ALIMENTICIAS R\$ 3.926,73 (Quirografário); CONTINI E CIA LTDA R\$ 1.974,20 (Quirografário); COPRALON COM PROD ALIM LONDRINA LTDA R\$ 2.561,76 (Quirografário); CRBS S.A R\$ 57.182,19 (Quirografário); COUTINHO & COUTINHO LTDA R\$ 1.256,64 (Quirografário); DAMASCENO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 42.759,00 (Quirografário); DEDETIZADORA IMPACTO COM. E SERV. URB. E RURAL LTDA R\$ 500,00 (Quirografário); DEONICE MARIA BASSO DE OLIVEIRA R\$ 4.153,00 (Quirografário); DEPOSITO DE GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA R\$ 23.680,00 (Quirografário); DERIVADOS DE LEITE E CARNE DE BUBALINOS LTDA R\$ 480,93 (Quirografário); DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS MUNDO NOVO LTDA R\$ 20.055,02 (Quirografário); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SANTO ANDRE LTDA R\$ 18.085,67 (Quirografário); DISTRIBUIDORA DE VERDURAS E TRANSP KIMURA LTDA R\$ 25.530,00 (Quirografário); DISTRIBUIDORA PAO & ARTE R\$ 21.894,44 (Quirografário); DORNELES RODOVALHO E DORNELES R\$ 12.122,13 (Quirografário); DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA R\$ 9.572,49 (Quirografário); EDINALDO JOSE ALMEIDA E CIA LTDA R\$ 2.695,21 (Quirografário); ELETRICA SERPAL LTDA R\$ 25.264,16 (Quirografário); ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A R\$ 68.578,94 (Quirografário); ERIK LEONARDO C. FEITOSA R\$ 14.000,00 (Quirografário); ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO R\$ 1.280,53 (Quirografário); FAISAO COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÕES LTDA R\$ 437,80 (Quirografário); FERNANDES GATTO SEGURANÇA MEDICINA TRABALHO LTDA R\$ 662,50 (Quirografário); FORTE COMERCIAL LTDA R\$ 1.877,72 (Quirografário); FORTI IND E COM DE PROD ALIM LTDA R\$ 4.843,39 (Quirografário); FRANCIELLY MAZETE SOUSA R\$ 4.685,05 (Quirografário); FRUTA DO VALE COMERCIO IMP E EXP DE ALIM LTDA R\$ 29.395,00 (Quirografário); FRUTANIA COMERCIO DE FRUTAS LTDA R\$ 5.128,00 (Quirografário); FRUTIVINI COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA R\$ 277.156,40 (Quirografário); GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO R\$ 10.221,34 (Quirografário); GOIANO ATACADO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA R\$ 18.373,00 (Quirografário); GP COM DE FILTROS E LUBRIF. LTDA R\$ 12.923,12 (Quirografário); GRAO DE OURO COMERCIO ATACADISTA LTDA R\$ 5.269,20 (Quirografário); GREEN AGRONEGOCIOS LTDA R\$ 4.305,00 (Quirografário); HANISHI DIST PROD HIG LIMP LTDA R\$ 5.431,62 (Quirografário); HETROS IMPORTACAO E EXPOTACAO LTDA R\$ 6.975,00 (Quirografário); HF IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 58.114,67 (Quirografário); HRE COMERCIO ATACADISTA DE POLPAS DE FRUTAS LTDA R\$ 906,00 (Quirografário); IND E COM DE PROD ALIMENT FRUTAP LTDA R\$ 3.447,46 (Quirografário); IRMAOS GARCIA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R\$ 11.250,00 (Quirografário); IRMAOS HARADA LTDA R\$ 43.741,00 (Quirografário); ITAÚ UNIBANCO S/A R\$ 41.023,39 (Quirografário); ITIMIRIM COMERCIAL AGRICOLA LTDA R\$ 1.450,00 (Quirografário); J. BATISTA ELIAS & CIA LTDA R\$ 2.016,00 (Quirografário); J.L. RIBOLDI & CIA LTDA R\$ 764,00 (Quirografário); JEAN FERREIRA FAVERO R\$ 354,00 (Quirografário); JEM COMERCIO DE

ALIMENTOS LTDA R\$ 1.744,62 (Quirografário); JOAO JOSE FELIPE E CIA LTDA R\$ 3.900,00 (Quirografário); JOCIMAR PEDRO DOS SANTOS R\$ 6.350,00 (Quirografário); JOSÉ DO CARMO ALMEIDA R\$ 3.000,00 (Quirografário); JULIO ALCODES SANCHES MARTINS R\$ 270,00 (Quirografário); KENTISA COMERCIO DE VERDURAS E LEGUMES LTDA R\$ 11.015,60 (Quirografário); KRAUSBURG COM FRUTAS LTDA R\$ 22.931,00 (Quirografário); L.F GERHARDT E CIA LTDA R\$ 11.360,61 (Quirografário); LA LUNA IMPORTADORA DE FRUTAS LTDA R\$ 2.745,00 (Quirografário); LATICINIOS TIROLEZ LTDA R\$ 4.884,33 (Quirografário); LATINEX INTERNATIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 11.595,80 (Quirografário); LIMA E PERGUER INDUSTRIA COM E REPRES LTDA R\$ 3.560,86 (Quirografário); LS FUNILARIA E PINTURA LTDA R\$ 600,00 (Quirografário); M M C S COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 18.450,68 (Quirografário); MACROPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA R\$ 1.308,10 (Quirografário); MAIS ADESIVOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA R\$ 800,00 (Quirografário); MAISCOR TINTAS LTDA R\$ 2.165,00 (Quirografário); MARCOS ORIOLI COMERCIO DE FRUTAS LTDA R\$ 2.490,00 (Quirografário); MARCOS ROGERIO ARAUJO NOGUEIRA R\$ 1.320.000,00 (Quirografário); MARIA DE FATIMA DO VALE PAIVA R\$ 737,00 (Quirografário); MARONESI E MARONESI LTDA R\$ 1.679,91 (Quirografário); MERCALL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 65.534,00 (Quirografário); MERCOFRICON S/A R\$ 58.632,00 (Quirografário); MICROCENTER COMERCIO E SERVICOS DE INFOR LTDA R\$ 430,00 (Quirografário); MOACIR NOGUEIRA R\$ 3.544,50 (Quirografário); MOTO MAIS PECAS E ACESSORIOS LTDA R\$ 727,65 (Quirografário); MULTI CITROS COM DE FRUTAS E LEGUMES R\$ 1.290,00 (Quirografário); N W FERREIRA DE FARIA & CIA LTDA R\$ 70.957,40 (Quirografário); NIGRO ALUMINIO LTDA R\$ 3.592,10 (Quirografário); NILSON DONIZETE BEATO R\$ 45.558,61 (Quirografário); NIPO BRASILEIRA LTDA R\$ 1.275,00 (Quirografário); NORSAREFRIGERANTES LTDA R\$ 10.673,90 (Quirografário); NORTE SUL REAL DISTRIBUIDORA E LOGISTICAL LTDA R\$ 107.205,02 (Quirografário); PERSONALISE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA R\$ 4.153,00 (Quirografário); POMARCENTRALDEHORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R\$ 486.644,93 (Quirografário); PREDILECTA ALIMENTOS LTDA R\$ 3.898,06 (Quirografário); PROTEGE S A PROT E TRANSP DE VALORES R\$ 2.907,42 (Quirografário); PROVIDENCIA COMERCIO E REPRESENT. LTDA R\$ 1.213,35 (Quirografário); QUIMICA AMPARO LTDA R\$ 16.409,64 (Quirografário); R RODRIGUES NEVES & CIA LTDA R\$ 2.586,30 (Quirografário); RADIO E TELEVISÃO MATOGROSSENSE LTDA R\$ 13.987,60 (Quirografário); RECOL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA R\$ 9.189,58 (Quirografário); REFRIGERACAO RELETRON LTDA R\$ 3.945,00 (Quirografário); REFRIGERANCAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA R\$ 20.565,83 (Quirografário); RETIMAT RETIFICA DE MOTORES LTDA R\$ 1.806,00 (Quirografário); RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS R\$ 5.170,42 (Quirografário); RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 16.375,80 (Quirografário); ROBERTO CARLOS PERES CIA LTDA R\$ 1.612,50 (Quirografário); ROBSON MAURICIO AGOSTINHO E OUTROS R\$ 13.200,00 (Quirografário); RONDONOPOLIS COMERCIO DE SUCO NATURAL LTDA R\$ 5.379,20 (Quirografário); RONDOPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL E IMPORTADORALTDAR\$ 95.168,34 (Quirografário); ROSEIRA CONQUISTA FRUTAS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA R\$ 510,00 (Quirografário); ROSIMARA GATTO C DE OLIVEIRA R\$ 4.657,75 (Quirografário); RURAL FRUT FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME R\$ 42.500,00 (Quirografário); SANCHEZ & MARTINS LTDA R\$ 2.963,14 (Quirografário); SANDRO JOSE LOURES R\$ 56.923,25 (Quirografário); SANTA RITA IND E COM DE CAFE LTDA R\$ 2.800,00 (Quirografário); SARTORI & RIZZATO SARTORI LTDA R\$ 2.756,28 (Quirografário); SCALEZ COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA R\$ 8.000,00 (Quirografário); SEARA ALIMENTOS S.A R\$ 3.224,04 (Quirografário); SEGER SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE RESIDIO SPEL R\$ 1.695,63 (Quirografário); SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ102 R\$ 51.109,93 (Quirografário); SERGIO NORICO GHELLERE R\$ 120,00 (Quirografário); SILVANO PAULO DE LIMA R\$ 9.100,00 (Quirografário); SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE ROO R\$ 5.677,50 (Quirografário); STUTTGART IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA R\$ 5.395,32 (Quirografário); SUPER VENDAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 3.042,51 (Quirografário); SUPERMIX CONCRERO S/A R\$ 19.822,50 (Quirografário); SUPRILEV COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 3.524,70 (Quirografário); TAINA DELICIAS R\$ 906,00 (Quirografário); TAIPA MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA R\$

1.630,00 (Quirografário); TERRA NOVA AGROINDUSTRIA LTDA R\$ 28.550,05 (Quirografário); TIAO TRUCK CENTER R\$ 1.532,00 (Quirografário); TOTAL QUIMICA LIMITADA R\$ 8.324,65 (Quirografário); TRANSPORTADORA MARCA LTDA R\$ 40.000,00 (Quirografário); TRES CORACOES ALIMENTOS S.A R\$ 2.200,01 (Quirografário); TRIGOFORTI INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENT R\$ 4.459,75 (Quirografário); TRIUNFANTE MATOGROSSENSE ALIMENTOS LTDA R\$ 9.279,01 (Quirografário); URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA R\$ 17.000,00 (Quirografário); VASSOURAS MARANHÃO LTDA R\$ 1.438,34 (Quirografário); VENCEDOR INDUSTRIA COM PRODUTOS LACTEOS LTDA R\$ 8.208,41 (Quirografário); VERDURA DA SERRA LTDA R\$ 37.726,41 (Quirografário); VEZENTIN E KOCH LTDA R\$ 3.000,00 (Quirografário); VIP COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA R\$ 4.453,00 (Quirografário); W COMUNICAÇÃO VISUAL R\$ 89.502,00 (Quirografário); WAGNER GOIVINHO DE BRITO R\$ 7.550,00 (Quirografário); WASHINGTON DOS ANJOS & CIA LTDA R\$ 2.420,00 (Quirografário); YPE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA ME R\$ 78.000,00 (Quirografário); ZAHER & CIA LTDA R\$ 3.136,86 (Quirografário); ZENI E ZENI COMERCIO DE CARNES LTDA R\$ 51.955,38 (Quirografário); **CLASSE ME/EPP:** A DORI ATACADISTA R\$ 12.166,66 (ME/EPP); A.M. LOPES ME R\$ 656,46 (ME/EPP); AE COMERCIO LTDA ME R\$ 3.647,00 (ME/EPP); AFONSO - FER COMERCIAL LTDA - EPP R\$ 2.000,00 (ME/EPP); AGNALDO JOSE DA SILVA R\$ 750,00 (ME/EPP); ANDRE ALMEIDA OLIVEIRA R\$ 2.297,40 (ME/EPP); ANDRE C S MOSCATELLI JUNIOR - ME R\$ 24.332,00 (ME/EPP); ANTONIO A. ANDRADE ME R\$ 9.166,67 (ME/EPP); AUTO ELÉTRICA RITTER LTDA ME R\$ 822,96 (ME/EPP); AVELINO CAGOL R\$ 271,10 (ME/EPP); BENEDICTO DE FREITAS & CIA LTDA ME R\$ 788,00 (ME/EPP); C & M COMÉRCIO DE MELANCIA LTDA R\$ 4.249,58 (ME/EPP); C.N. RODRIGUES EIRELI R\$ 1.132,80 (ME/EPP); CGC ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA EPP R\$ 58.979,35 (ME/EPP); CGOMES HORTIFRUTUGRANJEIROS - ME R\$ 60.264,00 (ME/EPP); CHACARA JORDAO R\$ 91.094,03 (ME/EPP); CHIEFF COMERCIO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA ME R\$ 557,96 (ME/EPP); CICERO ANTONIO DIAS NETO ME R\$ 4.150,00 (ME/EPP); CIRINEI DE AZEVEDO ME R\$ 2.420,20 (ME/EPP); CLEIDE MACARIO DOS SANTOS R\$ 538,00 (ME/EPP); COMERCIAL AGR DE HORT D&D LTDA EPP R\$ 1.174,00 (ME/EPP); COMERCIO DE ALIMENTOS TUPI LTDA - ME R\$ 570,53 (ME/EPP); COMERCIO DE FRUTAS HEVE LTDA EPP R\$ 45,00 (ME/EPP); CONTROLL SUSTENTABILIDADE LTDA ME R\$ 2.000,00 (ME/EPP); DAMIANE RIBEIRO DOS SANTOS ME R\$ 3.629,00 (ME/EPP); DARCI MANOEL FILHO - EPP R\$ 2.907,01 (ME/EPP); DIOGO DE TOLEDO LARA NETO R\$ 2.139,34 (ME/EPP); DISTRIBUIDORA DE OVOS CAMPO VERDE R\$ 18.035,00 (ME/EPP); DISTRIBUIDORA DIVINO PAI ETERNO R\$ 9.570,00 (ME/EPP); DISTRIBUIDORA FRONTEIRA LTDA ME R\$ 909,50 (ME/EPP); DISTRIBUIDORA PAI E FILHO LTDA - ME R\$ 2.010,00 (ME/EPP); DOALDO AUTOMECANICA LTDA EPP R\$ 712,20 (ME/EPP); E S SOARES COMERCIO DE POLPAS ME R\$ 492,00 (ME/EPP); EDICIONILIA GOMES DE OLIVEIRA ME R\$ 10.854,85 (ME/EPP); EDINEY CARLOS FIGUEREDO ME NETA R\$ 7.547,00 (ME/EPP); ELCIO DA S. RAMALHO - ME R\$ 1.648,00 (ME/EPP); ELETRICA FALCAO LTDA EPP R\$ 4.840,99 (ME/EPP); ELOI PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS R\$ 7.208,37 (ME/EPP); EMERSON VERD PEREIRA DE SOUZA & SILVA LTDA ME R\$ 9.105,80 (ME/EPP); EPI MT COM. DE FER. E EQUIP. DE PROT. LTDA ME R\$ 1.231,00 (ME/EPP); ERVA MATE COR E SABOR LTDA ME R\$ 1.819,33 (ME/EPP); EVA HELENA TERRENGUI ME R\$ 5.650,00 (ME/EPP); EVANIR NEDEL - ME R\$ 460,00 (ME/EPP); EVERTON CRISTIANO PEREIRA R\$ 30.320,00 (ME/EPP); GENILSON ALVES DE MORAES R\$ 550,96 (ME/EPP); GEOVANNE REZENDE DA SILVA ME R\$ 570,00 (ME/EPP); GERVASIO SOUZA DE OLIVEIRA ME R\$ 3.224,10 (ME/EPP); GIDEOLI COMERCIO DE FERRO ACO E ACESS IND LTDA EPP R\$ 1.790,00 (ME/EPP); GILMAR CASTANHO DA SILVA R\$ 40.268,01 (ME/EPP); HELYELTO DE SOUZA MAGALHAES ME R\$ 2.454,81 (ME/EPP); I. MORIGGI INDUSTRIA E COMERCIO ME R\$ 533,17 (ME/EPP); IASMIM PEREIRA SANTOS - ME R\$ 3.000,00 (ME/EPP); INDUSTRIA E COM DE FERRAGENS STANI LTDA EPP R\$ 270,00 (ME/EPP); INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LUCIANA LTDA EPP R\$ 14.239,66 (ME/EPP); ISABEL APARECIDA VITORIA DO NASCIMENTO R\$ 1.750,00 (ME/EPP); IVO FABRIZ R\$ 5.690,00 (ME/EPP); J C L MARTINS REFRIGERAÇÃO R\$ 10.233,34 (ME/EPP); J.C. DA SILVA & CIA LTDA ME R\$ 1.908,00 (ME/EPP); J.V ALVES DE SOUZA - ME R\$ 11.540,00 (ME/EPP); JAQUELINE LOUREIRO DO PADRO R\$ 2.613,33 (ME/EPP); JHONATAN SILVA MORENO ME R\$ 1.318,00 (ME/EPP); JIHAD N DE CARVALHO ME R\$

8.929,33 (ME/EPP); JOAO LAGOIN VALERIO R\$ 489,37 (ME/EPP); JORGE MORE R\$ 5.096,75 (ME/EPP); JOSE AUGUSTO GREGORIO DA SILVA EPP R\$ 1.067,00 (ME/EPP); JOSE MANOEL DE CERVALHO FILHO R\$ 1.239,51 (ME/EPP); JOSE MARIA PEREIRA GONÇALVES R\$ 210,00 (ME/EPP); JUINA COMERCIO DE CAST E PROD NAT LTDA - EPP R\$ 2.500,00 (ME/EPP); LAC MIL COM PROD ALIMENTICIOS LDTA ME R\$ 21.704,19 (ME/EPP); LAERCIO BORLOT R\$ 222.016,92 (ME/EPP); LION IND E COM DE GELO LTDA ME R\$ 3.901,25 (ME/EPP); M DE MATOS SOARES ME R\$ 900,00 (ME/EPP); MADEM COMERCIO DISTRIBUICAO DE COSMETICOS - EIRELI R\$ 3.339,75 (ME/EPP); MAED DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME R\$ 3.386,40 (ME/EPP); MAICO ADRIANO ORTEGA R\$ 67.556,19 (ME/EPP); MANOEL NASCIMENTO BISPO DE OLIVEIRA R\$ 2.121,10 (ME/EPP); MANOEL RAMOS DA CRUZ-ME R\$ 4.110,00 (ME/EPP); MARCO TULIO DUARTE SOARES ME R\$ 2.120,40 (ME/EPP); MARIA AUXILIADORA RODRIGUES SILVA R\$ 707,00 (ME/EPP); MARIA FERNANDES DA SILVA SANTOS ME R\$ 393,60 (ME/EPP); MARIA JANETH OLIVEIRA COSTA - ME R\$ 5.610,00 (ME/EPP); MARIA MARIA COM E DIST DE COSMETICOS LTDA ME R\$ 3.552,10 (ME/EPP); MEGA GRAFICA LTDA ME R\$ 4.110,00 (ME/EPP); MICHELLE BARROS ARAUJO R\$ 4.820,00 (ME/EPP); MILTON EUGENIO GRZEIDAK R\$ 3.080,00 (ME/EPP); MONTEIRO BOB ETIQ LTDA EPP R\$ 2.940,00 (ME/EPP); MT DESCARTÁVEIS COMERCIO DE BEM EIRELI ME R\$ 160,00 (ME/EPP); MY HAPPY INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME R\$ 497,66 (ME/EPP); N. P. M. SANTIAGO ME R\$ 2.177,00 (ME/EPP); NELSI LEILA PETERSEN GUTSCH R\$ 2.120,00 (ME/EPP); O.S DA SILVA ME R\$ 1.221,00 (ME/EPP); ORLANDO DA SILVA R\$ 3.305,34 (ME/EPP); OVOS EXPRESS LTDA - ME R\$ 1.768,00 (ME/EPP); P. VOLKMAN CAMARGO - EPP R\$ 480,00 (ME/EPP); PAULO DE BARROS TOLENTINO ME R\$ 7.218,50 (ME/EPP); PAULO ROBERTO LOPES E OUTROS R\$ 142.772,00 (ME/EPP); PLANOS CONTABILIDADE LTDA ME R\$ 21.722,00 (ME/EPP); POSTO DE MOLAS RONDON LTDA ME R\$ 1.660,00 (ME/EPP); PRISCILLA FRANCA ME R\$ 1.977,59 (ME/EPP); QUEIJOS DA FAZENDA LTDA - ME R\$ 836,15 (ME/EPP); R.B. ALVES FARIAS - ME R\$ 865,00 (ME/EPP); RANIERI SILVA ME R\$ 12.941,70 (ME/EPP); ROBSON ARAUJO DA SILVA ME R\$ 21.707,04 (ME/EPP); ROMARIO BENDER MACHADO ME R\$ 7.543,15 (ME/EPP); RONDON VENDING LTDA ME R\$ 825,00 (ME/EPP); ROOTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA R\$ 2.763,34 (ME/EPP); SALVIANO DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS R\$ 500,00 (ME/EPP); SAMUEL DOMMINGUES BEATO R\$ 45.013,00 (ME/EPP); SANDRA PERBONI EIRELI R\$ 2.464,00 (ME/EPP); SENA RONDONOPOLIS SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME R\$ 140,00 (ME/EPP); SERGIO SORDI - ME R\$ 30.000,00 (ME/EPP); SHOPPING COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA ME R\$ 357,00 (ME/EPP); SIÃO DISTRIBUIDORA DE VERDURAS LTDA - ME R\$ 14.825,00 (ME/EPP); SILVA AMARAL & LOPES PITAO LTDA - ME R\$ 65.693,75 (ME/EPP); SNS DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA ME R\$ 3.717,72 (ME/EPP); SUPER MAIS COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP R\$ 228.090,43 (ME/EPP); TANIA CRISTINA SASAKI OHAZE R\$ 583,96 (ME/EPP); TEC LIMPH DISTRIBUIDORA DE PRO DE LIMPEZA LTDA ME R\$ 1.175,00 (ME/EPP); THIAGO RODRIGUES CONTO ME R\$ 2.550,36 (ME/EPP); THUM TERRAPLANAGENS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME R\$ 2.724,00 (ME/EPP); TMF COMERCIO DE EMB. EIRELLI R\$ 1.234,49 (ME/EPP); TOP ART ENVELOPAMENTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL R\$ 4.530,00 (ME/EPP); VALTER PERNONI R\$ 54.604,00 (ME/EPP); VITTAY ALIMENTOS LTDA ME R\$ 1.140,32 (ME/EPP); WALTER NEY ARAUJO BARBOSA R\$ 1.069,82 (ME/EPP); WESLEY FERREIRA RODRIGUES R\$ 1.500,00 (ME/EPP); Z L SILVA DE SOUZA COMERCIO ME R\$ 8.060,00 (ME/EPP). **Total GERAL dos créditos: R\$8.797.178,39**

**ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PROPorem OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, PREVISTO NO ARTIGO 55 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO DIPLOMA LEGAL, QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADO NOS PRÓPRIOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Pedro Henrique Santiago Closs, Estagiário de Direito o expedi e subscrevo, por determinação do MM. Juiz.

Rondonópolis - MT, 22 de julho de 2022.

Simone Menezes Veiga  
Gestora Judiciária

**Publicar-65-99228-9990**

# QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

**O Governo de MT monitora,  
via satélite, todo o estado e vai  
punir o infrator no CPF ou CNPJ.**

**DISK DENÚNCIA:**

**0800 647 7363  
ou 193**



**MPF**  
Ministério Público Federal





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".